

**SUZANA ISABEL PACHECO ROCHA DA LUZ**

***“ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE SOCIAL ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL DO  
CONCELHO DE PORTIMÃO”***



**Escola Superior de Educação e Comunicação**

**2023**



**Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz**

***“ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE SOCIAL ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL DO  
CONCELHO DE PORTIMÃO”***

**DISSERTAÇÃO**

**Mestrado em Educação Social**

**Trabalho de Projeto efetuado sob a orientação de:**

**Professor Doutor António Fragoso de Almeida**



**Escola Superior de Educação e Comunicação**

**2023**

***“Acompanhamento de proximidade social às pessoas e famílias em situação de emergência,  
vulnerabilidade e exclusão social do concelho de Portimão”***

**Declaração de autoria do trabalho e indicação sobre os direitos de cópia**

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito.

Autores e trabalhos consultados encontram-se devidamente citados ao longo do texto, e constam da listagem de referências bibliográficas no final do trabalho.

Universidade do Algarve, 28 de setembro de 2023

---

(Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz)

*Copyright* Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz

A Universidade do Algarve reserva para si o direito, em conformidade com o disposto no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, de arquivar, reproduzir e publicar a obra, independentemente do meio utilizado, bem como de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição para fins meramente educacionais ou de investigação e não comerciais, conquanto seja dado o devido crédito ao autor e editor respetivos.

***“A Educação é uma forma de intervenção no mundo”***

Freire (1996, p. 110)

## AGRADECIMENTOS

Cheguei ao final de mais uma etapa! Esta não foi apenas uma fase de dois anos, foi um enorme investimento profissional que agora se reflete neste trabalho final. É, por isso, um trabalho que reúne muitos esforços, empenho, dedicação e apoio de muitas das pessoas que me rodeiam e acompanharam nesta caminhada.

Quero agradecer, de forma adequada, àqueles que, de diferentes maneiras me acompanharam a alcançar este objetivo. Existem, no entanto, alguns agradecimentos especiais que não posso deixar de mencionar.

Agradeço, primeiramente, e sobretudo ao meu marido e aos meus filhos por terem, desde o início, acreditado em mim, lutando e esforçando-se para que eu chegasse a este momento. Deles recebi todo o apoio emocional e afetivo que me permitiu superar as dificuldades e continuar a lutar por aquilo que pretendia: o curso de Mestrado de Educação Social.

Ao Professor Doutor António Fragoso, um profundo agradecimento, não só pela orientação imprescindível para a realização deste trabalho, como pela confiança em mim depositada para o realizar e por todo o apoio, dedicação, disponibilidade e incentivo que sempre me dispensou.

A minha gratidão à Equipa Técnica do SAAS de Portimão e aos Parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão pela disponibilidade demonstrada para colaborarem na investigação. Sem o vosso contributo esta investigação não teria sido possível.

Um reconhecido agradecimento ao Executivo Camarário de Portimão, pela confiança que em mim depositaram na realização desta dissertação.

Um obrigada à Equipa Técnica da Unidade de Ação Social e à Chefe da DHDSS, sem esquecer o colega Nuno Bemposta pelo apoio prestado na elaboração dos mapas efetuados.

Aos Professores e Colegas de mestrado, agradeço a partilha, incentivo e amizade ao longo desta caminhada.

Obrigada a todos os meus amigos que de alguma forma me ajudaram a manter os meus objetivos e prioridades, e agradeço a todos por continuarem próximos apesar da minha distância nesta fase.

## **Resumo**

O presente trabalho de investigação insere-se no mestrado em Educação Social, da Universidade do Algarve e tem como objetivo compreender a realidade de emergência social do Concelho de Portimão, tendo por base o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social - SAAS, a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários da Medida Rendimento Social de Inserção e o Serviço de Emergência Social. Estes problemas sociais respeitam a situações de vulnerabilidade e exclusão social, sendo que o Serviço de Emergência Social exige uma capacidade de perceber todas as realidades circundantes, ou seja, todos os sistemas para melhor os colocar em interação, principalmente no que respeita ao sistema familiar, de modo a intervir com estas famílias para as inserir socialmente, procurando aprofundar os conhecimentos sobre o fenómeno em causa, dando resposta aos problemas e necessidades identificados deste grupo populacional, numa intervenção enquadrada no contexto da autarquia. O método de investigação utilizado neste estudo foi de natureza qualitativa e descritiva. O estudo decorreu no concelho de Portimão, no Algarve, tendo como foco principal o SAAS de Portimão. A análise dos resultados mostra que existem muitos fatores que afetam a dificuldade de inserção social destes beneficiários. Alguns destes fatores estão intrinsecamente ligados à falta de habitação, à falta de formação profissional e à baixa qualificação, que constituem obstáculos à obtenção de determinados postos de trabalho que exigem qualificações. Algumas das estratégias para a inserção laboral incluem o reforço de recursos humanos, para um acompanhamento de maior proximidade com os beneficiários da medida, de modo que se verifique uma integração plena nas valências económica, social e cultural.

**Palavras-chave:** Exclusão Social; Intervenção Social; Pobreza; Inclusão; Mudança de vida; Rendimento Social de Inserção.

## **Abstract**

This research work is part of the master's degree in Social Education at the University of Algarve and aims to understand the reality of social emergency in the Municipality of Portimão, based on the Social Assistance and Support Service - SAAS, the celebration and monitoring the Social Integration Contract Measure and the Social Emergency Service. These social problems concern situations of vulnerability and social exclusion, and the Social Emergency Service requires an ability to understand all surrounding realities, that is, all systems in order to better put them into interaction, especially with regard to the family system, in order to intervene with these families to integrate them socially, seeking to deepen knowledge about the phenomenon in question, responding to the identified problems and needs of this population group, in an intervention within the context of the local authority. The research method used in this study was qualitative and descriptive in nature. The study took place in the municipality of Portimão, in the Algarve, with the main focus being the SAAS of Portimão. Analysis of the results shows that there are many factors that affect the difficulty of social integration for these beneficiaries. Some of these factors are intrinsically linked to the lack of housing, lack of professional training and low qualifications, which constitute obstacles to obtaining certain jobs that require qualifications. Some of the strategies for job insertion include the reinforcement of human resources, for closer monitoring with the beneficiaries of the measure, so that there is full integration in economic, social and cultural aspects.

**Keywords:** Social Exclusion; Social Intervention; Poverty; Inclusion; Change of life; Social Insertion Income.

## Índice

Índice de Tabelas.....	ix
Índice de Gráficos .....	ix
Lista de Abreviaturas e Siglas .....	x
1. Introdução.....	1
2. Enquadramento Teórico .....	3
2.1 Pobreza e Exclusão Social .....	3
2.2 Políticas Sociais em Portugal.....	10
2.3 Contextualização Internacional.....	12
2.4 Descentralização de Competências da Administração Central para os Municípios .....	13
2.4.1 Perspetiva sociocultural.....	13
2.4.2 Perspetiva de proximidade.....	13
2.5 Enquadramento Legislativo .....	14
2.5.1 Legislação Internacional.....	15
2.5.2 Legislação Nacional .....	16
2.5.3 Serviços de Atendimento, Acompanhamento e Apoios Sociais.....	18
3. Metodologia.....	24
3.1 Reflexão Epistemológica sobre a Investigação-ação .....	24
3.2 Metodologias a utilizar na Investigação.....	27
3.3 Métodos e Técnicas de Investigação.....	28
3.3.1 Método Indutivo .....	29
3.3.2 Técnicas.....	30
3.4 Análise de Conteúdo .....	36
3.4.1 Procedimentos e Tratamento de Dados .....	37
3.4.2 Questões de natureza ética.....	38
3.5 Metodologias de Intervenção em Educação Social.....	39
3.5.1 Intervenção Social de comunidades.....	40
3.6 Procedimento de Investigação .....	43
3.6.1 Plano de Ação.....	43
3.6.2 Calendarização.....	43
3.7 Objetivos da Investigação-ação .....	45
4. Análise dos Dados.....	47
4.1 Contexto da Investigação.....	47
4.1.1 Localização geográfica .....	47
4.1.2 Enquadramento Institucional.....	48
4.1.3 Câmara Municipal de Portimão .....	49

4.2	Problemática da investigação.....	54
4.3	Questões de Partida.....	55
4.4	Entrevistas de Grupo.....	55
4.5	Diagnóstico / Interpretação da realidade.....	56
4.6	Perfil Sociográfico da População beneficiária do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Portimão .....	57
4.7	Inserção Laboral.....	61
4.8	Inserção Sociocultural.....	65
4.9	Educação .....	67
4.10	Pessoas em Situação de Sem-Abrigo .....	70
4.11	Encaminhamentos de Situações de Emergência .....	72
4.12	Levantamento das Respostas / Equipamentos Sociais existentes no concelho de Portimão	72
4.13	Perfil sociográfico da população alvo.....	72
4.14	Integração sociocultural .....	73
4.15	Integração laboral.....	74
4.16	Acesso à informação .....	76
4.17	Projetos de vida.....	77
4.18	Quadro sinóptico do diagnóstico.....	79
4.19	Prioridades a estabelecer na intervenção .....	81
4.20	Pergunta de partida .....	81
4.21	Plano de Avaliação / Construção de Indicadores.....	81
4.22	Discussão dos Resultados .....	83
5	Conclusões e Recomendações.....	86
	Bibliografia.....	91
	Legislação.....	96
	Apêndices.....	98
	Anexos.....	109

## **Índice de Tabelas**

Tabela 2.1 matriz de análise do processo de exclusão. Fonte (Batista et al., 2009, p. 17) .....	7
Tabela 3.1 Variáveis caracterizadoras do tipo de entrevista (Carmo & Ferreira, 2008: p.148)33	
Tabela 3.2 Calendarização .....	43
Tabela 3.3 Objetivos Gerais e Objetivos Específicos .....	46
Tabela 4.1 Datas de realização das entrevistas de grupo .....	55
Tabela 4.2 - Nacionalidade dos beneficiários de RSI .....	57
Tabela 4.3 – Quadro sinóptico do diagnóstico, adaptado a partir de Idáñez & Ander-Egg (2007) .....	79
Tabela 4.4 – Critérios e Indicadores de Avaliação, adaptado a partir de Guerra (2002) .....	82

## **Índice de Gráficos**

Gráfico 4.1 Tipologia familiar dos beneficiários de RSI .....	59
Gráfico 4.2 – Beneficiários de RSI que vivem em Habitação Social .....	60
Gráfico 4.3 – Grau de empregabilidade dos beneficiários de RSI.....	63
Gráfico 4.4 – Habilitações literárias dos beneficiários de RSI .....	64
Gráfico 4.5 – Ocupação dos beneficiários de RSI .....	66
Gráfico 4.6 – Ano de Escolaridade dos beneficiários de RSI .....	69
Gráfico 4.7 – Beneficiários de RSI que se encontram em Situação de Sem-Abrigo .....	71

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

AAS – Atendimento e Acompanhamento Social

AP - Administração Pública

APF - Associação para o Planeamento da Família

ARS Algarve – Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

CIT - Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho

CEI+ - Contrato Emprego - Inserção +

CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CLA - Comissão Local de Acompanhamento

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão

CMP - Câmara Municipal de Portimão

CRP - Constituição da República Portuguesa

DHDSS - Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde

DICAD - Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ERPI – Estrutura Residencial para Idosos

GOP - Grandes Opções do Plano

IAS - Indexante dos Apoios Sociais

IEFP, IP. - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IPSS - Instituição Particulares de Solidariedade Social

GRATO - Grupo de Apoio aos Toxicodependentes

LNES - Linha Nacional de Emergência Social

MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida

NLI - Núcleo Local de Inserção

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCP - Pessoas Coletivas Públicas

PSI – Prestação Social de Inclusão

RMG - Rendimento Mínimo Garantido

RSI - Rendimento Social de Inserção

SAAS - Serviço De Atendimento e de Acompanhamento Social

TI – Trabalhador Independente

TCO – Trabalhador por conta de outrem

UAlg - Universidade do Algarve

UAS - Unidade de Ação Social

## **1. Introdução**

O presente estudo visa compreender a realidade de emergência social do Concelho de Portimão, tendo por base o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários da Medida Rendimento Social de Inserção e o Serviço de Emergência Social. Atualmente desempenho funções como Técnica Superior na Unidade de Ação Social, da Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Portimão e desde 01 de abril assumi a coordenação do Núcleo Local de Inserção de Portimão (NLI), no âmbito da transferência de competências da ação social para os municípios, cuja intervenção exige uma capacidade de perceber todas as realidades circundantes, ou seja, todos os sistemas para melhor os colocar em interação, principalmente no que respeita ao sistema familiar.

É neste sentido, que na minha opinião esta investigação revela-se uma mais-valia para a minha prática profissional, uma vez que esta análise será benéfica para obter conhecimento científico acerca da relação entre a vida das famílias que acompanho e diferenciação social, bem como apresentar sugestões para melhorar o serviço.

A cidade de Portimão apresenta-se como o concelho com o maior número de beneficiários de RSI<sup>1</sup> na região do Algarve. Perante esta circunstância, a autarquia pretende conhecer a realidade do Rendimento Social de Inserção (RSI) no Concelho de Portimão, de modo a intervir com as famílias para as inserir socialmente, procurando aprofundar os conhecimentos sobre o fenómeno em causa, dando resposta aos problemas e necessidades identificados neste grupo populacional, numa intervenção enquadrada no contexto da autarquia.

O segundo capítulo deste trabalho (que se segue a esta introdução) elabora o enquadramento teórico. Os temas iniciais deste capítulo passam pela clarificação dos conceitos de pobreza e exclusão social que, apesar de relacionados, têm significados distintos.

O terceiro capítulo trata sobre os procedimentos metodológicos, mais especificamente, reflexão epistemológica sobre a investigação-ação, metodologias a utilizar na investigação, métodos e técnicas da investigação, análise de conteúdo, metodologias de intervenção em educação social, procedimento de investigação, objetivos da investigação-ação.

O quarto capítulo diz respeito à análise dos resultados recolhidos e discussão dos resultados. Tendo em conta a perspetiva evolutiva desta análise e, pressupondo que deve servir para futuro, este estudo é complementado com a informação obtida através de consulta de pesquisa, complementada por legislação e diversos autores.

---

<sup>1</sup> Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística - INE, Pordata de 27/01/2023

O quinto capítulo inclui as conclusões e recomendações. A realização da investigação é uma ferramenta importante para aperfeiçoar o desempenho organizacional e propor recomendações para a melhoria do serviço. A realização desta investigação permite adquirir uma visão, de uma forma prática, aprofundando as competências e conhecimentos ao nível de pobreza e exclusão social.

## 2 Enquadramento Teórico

### 2.1 Pobreza e Exclusão Social

Os temas da pobreza e da exclusão social estão ligados a um conjunto de conceitos importantes à sua compreensão e inerentes aos problemas que daí decorrem. No contexto da emergência dos temas atuais de pobreza e exclusão social, os conceitos de privação social, pobreza socioeconómica, cidadania/cidadania social, exclusão/inclusão social, migração e migração internacional são conceitos chave na compreensão global da problemática.

*“O que é a pobreza? Para o comum dos leitores, esta questão poderá parecer supérflua. Quem não sabe o que seja a pobreza? Vemo-la todos os dias, nas ruas, à porta das Igrejas, debaixo das arcadas ou nas escadas do Metro. Nascemos, crescemos e vivemos ao lado dela, se não no meio dela, alguns mesmo dentro dela. Sabemos que não é de hoje nem de ontem. Quem não sabe dizer o que é ser pobre?” (Bruto da Costa et al., 2008, p. 19).*

A literatura analisada mostra várias abordagens à definição do conceito de pobreza. Na visão de Costa (1984) a pobreza pode ser definida como uma situação de privação por falta de recursos. O autor considera que uma das características da pobreza está relacionada ao conceito de exclusão, “exclusão dos padrões de vida, dos costumes e das atividades correntes da sociedade” (p. 295).

O Eurostat (2010) estabelece que a definição de pobreza é quando “as pessoas encontram-se em situação de pobreza se o seu rendimento e os seus recursos forem tão inadequados que os impedem de ter um nível de vida considerado aceitável na sociedade em que vivem. Devido à sua situação de pobreza, podem sofrer múltiplas desvantagens através de desemprego, baixos rendimentos, habitação precária, cuidados de saúde inadequados e barreiras à aprendizagem ao longo da vida, à cultura, ao desporto e ao lazer. Estas pessoas são frequentemente excluídas e marginalizadas da participação em atividades (económicas, sociais e culturais) que são a norma para as outras pessoas e o seu acesso aos direitos fundamentais pode ser restringido” (p.6).

A pobreza significa uma privação dos direitos básicos de cada indivíduo participar plenamente na vida social, económica, cultural e política da comunidade em que se insere. Os pobres são muitas vezes excluídos de diversos mercados, têm acesso limitado às instituições políticas e judiciais e não investem muito na compra de ativos para otimizar a sua participação

nas atividades económicas, com destaque para o investimento em capital humano (Alves, 2009).

Batista et al., (2009, p.15), entendem a pobreza como um estado de privação por falta de recursos. Para Costa et al., (2008), fica claro que uma pessoa que carece de recursos para satisfazer as necessidades humanas básicas tem uma relação insatisfatória com a sociedade. Por outro lado, essa privação de recursos costuma ser acompanhada por relações fracas ou em estado de rutura com outros sistemas sociais, tais como o mercado de bens e serviços, o sistema de saúde, o sistema educativo, a participação política, relações sociais com amigos e comunidade local, etc.

Para Batista et al., (2009), a diversidade de perceções acerca do que seja a pobreza não se circunscreve ao domínio da opinião pública em geral. A complexidade do fenómeno explica a diversidade de perspetivas em que tem vindo a ser definida a pobreza.

De acordo com os mesmos autores, foi desenvolvido um estudo por uma equipa do CESIS (Costa et al., 2008) que salienta de forma evidente esta natureza estrutural da pobreza e da exclusão social em Portugal, ao revelar que no período de 1995 a 2000 terá passado pela pobreza 46% da população portuguesa, valor que mais do que duplica os valores, já de si muito elevados, relativos às taxas de pobreza anuais, e que colocam cerca de 20% da população em situação de pobreza. Acrescentam ainda que os pobres são também, por definição, os que se encontram em situação de exclusão social, sendo certo que este último fenómeno afetará, de forma mais ou menos urgente, um segmento mais significativo da população (Batista et al., 2009).

A pobreza está associada a uma desigualdade na distribuição da riqueza e muitas vezes está interligada a conceitos como a discriminação e a exclusão social. A pobreza está associada à privação da liberdade de escolha e à falta de igualdade de oportunidades (Moço et al., 2023).

Para Clavel (2004) o termo «exclusão social» tende a substituir o de «pobreza» para traduzir algumas formas de disfunção da sociedade moderna.

A exclusão social é um termo que tem sido utilizado na literatura académica e em documentos políticos nas últimas décadas.

O'Donnell & Elmusharaf (2019) deixam claro que a exclusão social não está apenas relacionada com dificuldades económicas e pobreza, mas também com a participação e as oportunidades nas esferas sociais, políticas e culturais. Os grupos normalmente considerados socialmente excluídos incluem pessoas que usam drogas, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores do sexo, migrantes sem documentos, prisioneiros e outros. Quando há pouco consenso sobre a definição de exclusão social, não é surpreendente que não haja acordo sobre

quais os grupos da sociedade que deveriam ou poderiam ser classificados como socialmente excluídos.

A exclusão consiste em processos dinâmicos e multidimensionais impulsionados por relações de poder desiguais. Estes operam e interagem em quatro dimensões – cultural, económica, política e social e a diferentes níveis, incluindo indivíduos, grupos, famílias, comunidades, países e regiões globais.

Segundo Clavel (2004) é “incontestavelmente no seio da sociedade urbana que surgem mais visivelmente os sinais da exclusão: por um lado, a configuração do espaço urbano, indissociável da do alojamento, põe em evidência as divisões entre classes ou camadas sociais e traduz as diferentes funções socioeconómicas da cidade; por outro lado, a sociedade urbana suscita uma atividade de simbolização intensa que induz fenómenos de diferenciações socioculturais a partir de objetos que são sinais disso mesmo, tais como o bairro, o tipo de alojamento, a presença de serviços, as necessidades de consumo, etc” (p. 53).

Para tentar definir melhor o processo de exclusão social, Paugam (2003) cria o conceito de desqualificação social: descrédito em que caem as pessoas que não participam plenamente na sociedade, nomeadamente com “o desemprego, as dificuldades de inserção profissional, a perda brutal de um alojamento ou o facto de residir num bairro degradado e socialmente desqualificado constituem provações socialmente dolorosas. As pessoas que fazem este tipo de experiência têm a sensação de ser desclassificadas, isto é, de estar numa situação socialmente inferior àquela que conheceram anteriormente” (p. 15).

Zioni (2006) considera que “a partir da discussão sobre as diferentes abordagens desenvolvidas sobre exclusão social, entende-se que ela pode ser classificada como uma noção de carácter metodológico, visto que agrega elementos de um processo de conhecimento usados como imagens para explicação do real. Concorda-se também que apresentou uma grande utilidade para aumentar a publicitação do problema da desigualdade social, para a tematização da pobreza em espaços públicos que não os académicos e de elaboração e implementação de políticas públicas” (p. 28).

Carvalho & Batista (2004) referem que o “conceito de exclusão oscila entre o défice e o excesso de sentido, refém que está de uma sociedade que oscila entre o individualismo e o solidarismo, entre a ignorância, a indiferença e o sensacionalismo mediático” (p.26).

A pobreza conduz à exclusão social, este é o problema social no qual me propus trabalhar e é neste contexto que decorre a minha intervenção social.

Podemos considerar que uma pessoa é pobre quando não tem acesso aos recursos necessários para satisfazer as suas necessidades básicas. Neste caso, estamos a falar de pobreza

absoluta. Outra opção, é pensar na pobreza como privação em comparação com o padrão de vida predominante numa determinada sociedade. Neste caso, estamos a falar de pobreza relativa. A medida oficial de pobreza calculada anualmente pelo Eurostat é uma medida relativa. Uma pessoa é pobre se vive num agregado familiar com menos de 60% do rendimento mediano do país. Mais precisamente, do rendimento disponível equivalente. Disponível, porque inclui transferências. E equivalente, porque utiliza uma correção, a escala de equivalência que tem em conta o número de crianças e adultos do agregado familiar (Peralta et al., 2022).

A pobreza assume uma forma absoluta e outra relativa. A pobreza absoluta está relacionada com o valor monetário necessário para garantir a satisfação integral das necessidades alimentares mínimas que garantem a sobrevivência dos seres humanos. Por outro lado, a pobreza relativa baseia-se na comparação da situação económica de um indivíduo com os restantes integrantes da sociedade em que este está inserido, o que dificulta a completa integração no seu contexto.

Diogo et al., (2015) referem que a pobreza é descrita como uma "condição de privação por falta de recursos" (p. 7), a conclusão imediata é que, a rigor, a pobreza infantil não existe. De modo geral, as crianças não são detentoras de recursos. Isso significa que quando falamos de pobreza infantil, o que queremos expressar é a privação, uma situação de carência. A privação é uma situação de necessidade. Portanto, a realidade é que as crianças pobres também participam da pobreza da família. Daqui resulta que o combate à pobreza das crianças implica o combate à pobreza das respetivas famílias. Os mesmos autores acrescentam, que qualquer estudo sobre pobreza e exclusão social não pode ignorar o problema da população mais velha. Este é outro grande problema social que a Europa se depara e especialmente no nosso país. A população mais velha é um dos grupos mais afetados pela pobreza em Portugal.

De acordo com Batista et al., (2009), a pobreza é, portanto, uma forma de exclusão social (embora existam formas de exclusão que não implicam necessariamente pobreza). Como exemplo uma pessoa portadora de deficiência pertencente a um agregado familiar de classe média alta, mas que não tenha acesso ao mercado de trabalho, não estamos perante pobreza monetária, mas sim de um indivíduo que vivencia no seu quotidiano uma forma central de exclusão social face à participação no mercado de trabalho.

As condições de pobreza estão quase sempre, embora não necessariamente, ligadas a condições de exclusão social, resultando numa série de efeitos multifacetados na vida dos indivíduos, nas suas trajetórias e na sua participação no mercado de trabalho, seja no seu nível de construção de redes sociais, na construção da sua rede de sociabilidade, na construção de um conjunto de identidades, ou na capacidade de exercer uma série de direitos de cidadania em

vários níveis. A condição de ser pobre pode não ter relação apenas com questões monetárias, mas também com outras dimensões relativas à sua vida e à sua posição na sociedade (Diogo et al., 2015).

Na visão de Batista et al., (2009), a integração também depende de onde os indivíduos estão posicionados na esfera económica, seja em termos de mecanismos geradores de recursos como mercados de trabalho (salários), o sistema de segurança social (pensões), ou a possibilidade (ou falta dela) de acesso a mercados de bens e serviços (consumo). Mas a vida em sociedade também é moldada pelas relações que construímos com diferentes instituições, incluindo o acesso ao sistema educativo, saúde, justiça, habitação, proteção social e relações com os espaços que habitamos onde se enquadram os processos de segregação e nos processos de identificação social e pertença à sociedade. O grau em que pertencemos a essas diferentes esferas da existência humana determina o nosso posicionamento de inclusão/exclusão na sociedade em que vivemos. Nesse sentido, é preciso entender como se dá a relação dos indivíduos com estas diferentes esferas de inclusão/exclusão e quais os grupos mais vulneráveis a diferentes mecanismos de exclusão.

De acordo com essa perspetiva, os autores construíram uma matriz de análise do processo de exclusão:

Tabela 2.1 matriz de análise do processo de exclusão. Fonte (Batista et al., 2009, p. 17)

Domínios de cidadania	Mecanismos de Exclusão	Grupos atingidos pelos processos de exclusão
Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento social;</li> <li>• Desestruturação familiar;</li> <li>• Ausência de participação social e política;</li> <li>• Processos de segregação social / imagens socialmente negativas outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas idosas;</li> <li>• Pessoas com baixos níveis de escolaridade;</li> <li>• Pessoas desempregadas;</li> <li>• Algumas minorias étnicas e culturais;</li> <li>• Imigrantes / estrangeiros;</li> <li>• Pessoas residentes em determinados bairros/zonas socialmente segregadas ou geograficamente isoladas;</li> <li>• Mães adolescentes;</li> <li>• Pessoas em situação de sem-abrigo;</li> </ul>
Económico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionamento do Mercado de Trabalho e Emprego;</li> <li>• Sistema de salários;</li> <li>• Economia Informal;</li> <li>• Sistema das pensões;</li> <li>• Modelos de consumo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas desempregadas;</li> <li>• Trabalhadores precários e de baixos salários;</li> <li>• Mulheres; jovens à procura de 1º emprego; pessoas escolar e profissionalmente pouco qualificadas;</li> <li>• Pensionistas;</li> <li>• Jovens;</li> <li>• Algumas minorias étnicas e culturais;</li> <li>• Pessoas / famílias com elevados padrões de consumo.</li> </ul>

Domínios de cidadania	Mecanismos de Exclusão	Grupos atingidos pelos processos de exclusão
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionamento dos sistemas de Educação;</li> <li>• Formação Profissional;</li> <li>• Saúde;</li> <li>• Habitação</li> <li>• Proteção Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas analfabetas;</li> <li>• Crianças e jovens com insucesso escolar e/ou em situação de abandono escolar precoce;</li> <li>• Pessoas não abrangidas pelo sistema de formação profissional;</li> <li>• Pessoas sem médico de família;</li> <li>• Doentes em lista de espera e/ou sem cuidados médicos;</li> <li>• Pessoas / famílias sem más condições de habitabilidade;</li> <li>• Pessoas em situação de sem-abrigo;</li> <li>• Desempregados sem subsídio de desemprego;</li> <li>• Pessoas sem proteção social, em geral (prestações sociais;</li> <li>• respostas / equipamentos sociais).</li> </ul>
Espacial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação urbana;</li> <li>• "Guetização" de territórios;</li> <li>• Desertificação social e ambiental;</li> <li>• Isolamento geográfico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algumas minorias étnicas e culturais;</li> <li>• Imigrantes / estrangeiros;</li> <li>• Pessoas residentes em determinados bairros / zonas socialmente segregadas ou geograficamente isoladas.</li> </ul>
Referências simbólicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de marginalização social / imagens socialmente negativas dos outros;</li> <li>• Permanência na pobreza;</li> <li>• Isolamento social</li> <li>• Adesão/recusa normas e valores dominantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em situação de pobreza persistente;</li> <li>• Pessoas vítimas de violência e de maus-tratos;</li> <li>• Pessoas com comportamentos aditivos;</li> <li>• Pessoas em situação de sem-abrigo.</li> </ul>

A exclusão social acontece na medida em que nem todos os indivíduos têm acesso igualitário aos direitos e deveres de cidadania. É caracterizada não só pela rutura com o mercado de trabalho, mas por ruturas familiares, afetivas e de amizade (Batista et al., 2009).

As principais causas de exclusão social decorrem da forma como funcionam as estruturas sociais existentes e a economia. São vários os fatores que contribuem para a precariedade da economia: a situação face ao emprego, as pensões baixas, as diferenças salariais, etc. (Batista et al., 2009).

A política de combate à pobreza terá de ser intensificada e trabalhar em conjunto com a política de emprego, de educação, de saúde e a de segurança social, por forma a que existam medidas mais concretas para as populações (Batista et al., 2009).

As políticas de erradicação da pobreza não devem descurar as articulações com as políticas do setor público local, como a habitação, urbanização e equipamentos sociais, as políticas de emprego e formação profissional, as políticas de ação social, as políticas de educação e as políticas de saúde. Todas essas medidas tomadas em conjunto devem ser

acompanhadas de uma preocupação geral em orientar o crescimento económico para corrigir as desigualdades sociais e espaciais que ainda persistam no nosso país (Batista et al., 2009).

Rossini & Barros (2012) defendem que “é importante perceber que para formar cidadãos conscientes são necessárias estratégias de modo a romper com a subjetividade capitalística, principal égide da pobreza política. Um factível recurso de superação seria a manipulação construtiva da temporalidade na vida das crianças” (p. 124).

A necessidade das pessoas de comprar habitação de qualidade a um preço mais baixo, impulsiona a construção de habitação social. O alojamento é quase sempre o fator desencadeador do processo de marginalização social, que por vezes combina com outros fatores igualmente problemáticos. É necessário um esforço acrescido para adequar os projetos e os recursos existentes às populações envolvidas (Paugam, 2003).

Quando falamos em pobreza, falamos quase sempre em pobreza monetária e em boa medida, exclusão social e privação social, material e de direitos. A pobreza pode existir, mas não existir exclusão social. Por exemplo, uma pessoa rica, por mais rica que seja, pode ser excluída da rede de relações de grupo (Diogo et al., 2015).

A pobreza e a exclusão são uma rede complexa de problemas sociais que agravam a vida dos cidadãos e das populações, que assentam em pressupostos e contextos familiares e comunitários muito problemáticos. Estes conduzem ao desemprego, deterioração das condições de habitação, analfabetismo, falta de qualificação profissional, deficiência, tráfico e consumo de drogas, violência, várias formas de mendicidade, situação de sem-abrigo (Carvalho & Batista, 2004).

Diogo et al., (2021) apresentam a caracterização da pobreza em Portugal através do Relatório sobre a Pobreza em Portugal e indicam que “de acordo com os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), 17,2% da população em Portugal estava em risco de pobreza em 2018 (ICOR de 2019, dados de 2018) (p.215).

Os mesmos autores acrescentam que “o principal indicador oficial de pobreza, calculado a partir dos dados do ICOR, é a taxa de pobreza (taxa de risco de pobreza para o Instituto Nacional de Estatística), que corresponde à percentagem de indivíduos com rendimento inferior a 60% do rendimento mediano (por adulto equivalente) observado no país num determinado ano. Tendo em conta a forma como é calculado, o limiar de pobreza varia todos os anos: em 2003 (ano do início dos dados), correspondia a 345,8€ mensais e, em 2018, a 501,2€ mensais. O valor da taxa oficial de pobreza dá-nos conta da singularidade da pobreza e é um bom ponto de partida para a gestão das políticas públicas que visam combatê-la” (p. 10).

O relatório “Portugal Balanço Social, 2022” indica que “a taxa de risco de pobreza aumentou em 2020 para 18,4% (1,6 pontos percentuais mais alta do que em 2019 e acima da média da UE). No entanto, dados preliminares disponibilizados pelo INE, com base no ICOR 2022, mostram uma diminuição da pobreza em 2021. Tal como em 2019, a incidência da pobreza é maior entre os desempregados, famílias monoparentais e indivíduos menos escolarizados” (p. 1).

O Relatório 2022 do Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza (EAPN, 2022) referente à Pobreza e Exclusão Social em Portugal revela que “o impacto da pandemia nas condições de vida e rendimento da população em Portugal foi muito forte. A população em risco de pobreza ou exclusão social aumentou em 12% face ao inquérito anterior, o que corresponde a mais 256 mil pessoas” (p. 2).

A sociedade contemporânea está a transformar-se numa sociedade de minorias, devido às mudanças que ocorrem, trazendo uma série de problemas sociais aos quais é necessário dar resposta.

A pobreza está diretamente relacionada com a satisfação das necessidades básicas, ou seja, é pobre quem não dispõe de recursos suficientes para garantir a satisfação das necessidades básicas no sentido mínimo ou básico, existindo grandes diferenças nas diferentes sociedades e regiões. Se uma pessoa não tiver trabalho terá de ter, pelo menos, pessoas próximas para não cair em situações de exclusão, de dependência e indignidade. Perante estas circunstâncias, é particularmente importante promover os serviços de apoio de ação local.

Portanto, as autarquias deverão ter em consideração toda a intervenção social e ao invés de ter como objetivo reduzir as disfunções sociais, devem assumir o papel de diagnosticar e prevenir problemas, pesquisar e promover uma ação global abrangente para a redução e resolução de problemas sociais.

## **2.2 Políticas Sociais em Portugal**

A premissa do Estado social pressupõe uma transferência de responsabilidade de garantir o bem-estar económico e social da sociedade para o Estado. A responsabilidade torna-se assim partilhada ou socializada; em segundo lugar, existem instrumentos de política que tendem a caracterizar o Estado Social, nomeadamente as políticas de proteção social destinadas a fazer face aos riscos sociais típicos como a doença, velhice e desemprego; por último, a expressão refere-se ao modo como este conjunto de políticas incorpora arranjos institucionais e modelos sociais que conferem uma natureza sistémica das intervenções das políticas públicas (Silva, 2017).

Na visão de Diogo et al., (2015), as políticas sociais são muitas vezes criadas dividindo a população em diferentes grupos, com o objetivo de identificar os grupos vulneráveis, que se tornam beneficiários de programas específicos de assistência social. A segmentação com base em indicadores etários tornou-se um padrão essencial na conceção e implementação de áreas de política social. Os autores, referem que as políticas sociais, em Portugal, dirigidas especificamente à proteção social dos mais velhos, têm privilegiado, abordagens de tipo monetarista.

O nosso território caracteriza-se por múltiplas dependências que transcendem a dicotomia litoral-interior. A nossa sociedade encontra-se assimetricamente no espaço e nas oportunidades que oferece. Existem diferenças sociais entre o litoral e interior e entre os ambientes rurais e urbanos.

Rodrigues et al., (1999) destacam que “a protecção social, entendida como sistema que terá por objetivo diminuir os efeitos mais graves das desigualdades sociais, deverá privilegiar a concretização de ações de apoio e inserção que assentem em políticas que restituam, em última instância, os direitos e capacidades para o exercício da cidadania” (p.79).

Para Batista et al., (2009) as mudanças profundas a que assistimos na sociedade atual têm, como sabemos, impactos importantes ao nível das políticas sociais e, como seria de esperar, nas políticas de habitação, que visem uma articulação mais forte entre políticas de habitação e políticas da cidade, privilegiando-se a construção de espaços que promovam uma maior integração das diversas funções urbanas, um crescimento que evite impactos negativos fortes sobre o ambiente (exemplo do transporte individual), uma maior preocupação com a regeneração urbana e, sobretudo, uma maior e mais transparente partilha de responsabilidades entre o sector público e o sector privado.

Os mesmos autores referem que o papel do Estado foi reposicionado para fortalecer a regulação e tornar-se mais sensível aos desafios da proximidade, diversidade regional e descentralização, por forma a alcançar maior eficácia e eficiência administrativa.

Para Diogo et al., (2015, p. 282) “a descentralização parece ser indispensável na implementação do RSI, ela não pode deixar de ser acompanhada por recursos que garantam resultados adequados aos processos de autonomização desencadeados. E estes recursos não podem ser garantidos pelo chamado terceiro sector”.

Na opinião de Batista et al., (2009), o impacto das políticas sociais no alívio da pobreza, incide sobre a relação entre o rendimento monetário disponível e a sua tradução em condições de vida e, mais especificamente, na capacidade efetiva de rutura com aquilo que é uma pobreza

estrutural a partir de uma lógica de mínimos na atribuição de apoios sociais coincidentes com a linha de pobreza monetária.

Tomando como ponto de partida a experiência europeia, foi possível conceber para Portugal um dispositivo capaz de responder, de forma plena, ao grande objetivo de combater a exclusão através de apoios ao rendimento familiar, indissociavelmente ligados a programas de inserção discutidos e acordados com cada uma das famílias beneficiárias, de acordo com Instituto da Segurança Social, I.P. (2023).

Em Portugal foi criado o Rendimento Mínimo Garantido com a Lei n.º 19 A/96 de 29 junho de 1996. Uma medida em forma de contrato social que envolve o Estado, as instituições de solidariedade social, as autarquias e os cidadãos. É um dos instrumentos utilizados de há alguns anos a esta parte, nomeadamente, ao nível da segurança social, integrado nas políticas de luta contra a pobreza, o RMG (rendimento mínimo garantido) atualmente RSI (rendimento social de inserção), “(...) que consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção por forma a assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária”, de acordo com a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio.

Ao criar o Rendimento Mínimo Garantido, instituiu-se uma prestação do regime não contributivo da Segurança Social e um programa de inserção, tendo este como objetivo a integração progressiva do indivíduo/família no meio social.

Em seu lugar foi implementado o rendimento social de inserção através da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio que apresenta mais restrições e foi criado para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem numa situação de grave carência económica e/ou em risco de exclusão social e consiste no pagamento de um rendimento a todos os indivíduos que não se integrem no circuito do trabalho e da subsistência social.

### **2.3 Contextualização Internacional**

De acordo com Baptista & Cabrita (2009), o apoio ao Rendimento existe desde 1974 na Bélgica e Dinamarca. Em 1975 foi criado na Irlanda, em 1982 na Finlândia e Suécia, 1986 no Luxemburgo, 1987 no Reino Unido e na Áustria. O Apoio ao Rendimento com Contrato de Inserção foi criado em 1961 na Alemanha, em 1963 na Holanda, em 1988 na França e na Itália, e em Espanha.

## **2.4 Descentralização de Competências da Administração Central para os Municípios**

### **2.4.1 Perspetiva sociocultural**

A descentralização do poder da administração central para as autarquias locais é um tema de grande importância na atualidade, pois relaciona-se com a forma como um país conduz a administração pública. Neste sentido, uma perspectiva sociocultural é importante para compreender o impacto dessa prática na sociedade, para que seja conduzida de forma justa e equilibrada.

Teles (2021) destaca que na “Europa a tendência é para a descentralização e regionalização efetivas das políticas públicas, a cooperação intermunicipal e a criação e capacitação de entidades metropolitanas” (p. 203). O mesmo autor considera que “as melhores soluções passam pelo investimento na articulação multiníveis, na versatilidade e adaptabilidade das dimensões e responsabilidades da governação descentralizada” (p. 203).

Por outro lado, Brito (2021) considera que “a melhoria do desempenho dos municípios, por via da eficiência dos recursos utilizados, de assegurar um padrão de qualidade na prestação dos serviços dos municípios e no combate às desigualdades territoriais através da resolução de certas questões relacionadas com aspetos demográficos, de mobilidade e de economias de aglomeração associadas a algumas atividades industriais” (p. 14).

Em suma, a transferência de competências da administração central para os municípios tem suas vantagens e desvantagens, e os aspectos socioculturais envolvidos devem ser considerados.

### **2.4.2 Perspetiva de proximidade**

As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos que prioriza a sua atuação numa lógica de proximidade e subsidiariedade e desta forma, fortalece-se a autonomia do poder local. Com este reforço de competências concretizado através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o papel das autarquias locais é reforçado e os serviços à população são aperfeiçoados, resultando em melhores serviços e respostas mais eficazes para os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis da sociedade. (Domingos, 2019).

A mesma autora acrescenta que é importante reconhecer que certas questões podem encontrar respostas mais favoráveis e eficientes no nível infraestadual, pois as autoridades locais têm meios mais diretos para avaliar as necessidades e preferências dos munícipes e, conseqüentemente o seu bem-estar. A maior proximidade das autarquias locais junto dos

cidadãos torna-as mais aptas a decidir nos assuntos relativos às suas populações, especialmente aos grupos mais vulneráveis.

Brito (2021) considera que “o reforço do papel das Autarquias Locais é desejado por aqueles que olham com alguma reserva a criação de regiões administrativas, ao garantir a proximidade destas instituições com os cidadãos, permitindo aos autarcas, com o real conhecimento das necessidades dos seus munícipes, agir, com rapidez e eficácia, aos anseios dos seus concidadãos” (p. iii). Acrescenta que com este reforço, possibilita a mitigação às assimetrias territoriais, sentidas e verificadas no nosso território, através de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo o desenvolvimento da comunidade, da região e do País.

Com boa organização e dotada de recursos adequados, a descentralização pode trazer benefícios significativos aos municípios. No entanto, a implementação deste processo deve continuar a ser criteriosamente avaliada e acompanhada ao nível do poder central, tendo em conta as especificidades de cada região e dos diferentes municípios.

## **2.5 Enquadramento Legislativo**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o enquadramento da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, descentralização administrativa e autonomia das autarquias locais.

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, veio dar execução à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diploma que aprovou a transferência de competências para as autarquias locais em vários domínios, nomeadamente na área de ação social.

As portarias n.º 63, 64, 65, e 66 de 2021 de 17 de março, relativas respetivamente ao SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, ao CLDS - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, à Celebração e Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI e Cartas Sociais Municipais, vieram regulamentar o referido Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

O n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto estipula que até 31 de março de 2022, todas as competências previstas consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais, porém o número 5 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, permite a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2022, caso o município entenda que não reúne de imediato as condições necessárias para o exercício das referidas competências. No entanto, o Município de Portimão assumiu as competências na área

da ação social em 01 de abril de 2022. No Algarve apenas, Portimão e Lagoa assumiram as competências da ação social em 2022.

No que diz respeito ao âmbito das Portarias nº 63/2021 e nº 65/2021, de 17 de Março relativas ao SAAS e ao Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI, os Serviços do Instituto de Segurança Social, I.P. têm desenvolvido as referidas competências em colaboração com IPSS's - Instituições Particulares de Solidariedade Social ao abrigo de acordos e/ou protocolos de cooperação, que têm vindo a ser atualizados ao longo dos anos, tendo as diversas IPSS's formado equipas multidisciplinares para garantir esses acordos e/ou protocolos, por forma a implementar com sucesso as respetivas políticas públicas em todo o país.

Mais especificamente, no que respeita aos protocolos no âmbito do RSI, muitas Instituições têm mantido os referidos protocolos desde 2005, para garantir que os objetivos da medida são alcançados a nível nacional, como é o caso de Portimão, que desde 2005 são assegurados pela Instituição GRATO. No que se refere ao SAAS, muitas Instituições desenvolvem este serviço desde 2012, em cooperação com o ISS, I.P. através dos Centros Distritais de Segurança Social.

Nos termos do novo enquadramento jurídico, os protocolos e acordos em vigor entre as instituições e o ISS, I.P. caducam, podendo os municípios assumir diretamente a execução destes acordos e protocolos, no entanto, após a transferência os municípios podem também manter o modelo de cooperação com instituições particulares de solidariedade social, substituindo-se ao ISS, I.P. como outorgante nesses acordos e protocolos.

De acordo com a redação dada ao artigo 5º-A, n.º 1- g) da Portaria nº 188/2014, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria nº 63/2021, de 17 de março, estabelece o princípio de que os municípios escolham se devem manter as parcerias com as IPSS's para a implementação destes programas, devendo optar preferencialmente por entidades com experiência em serviços de atendimento e/ou acompanhamento social.

Verifica-se que cabe às autarquias locais a competência para celebrar novos acordos e protocolos com as IPSS para dar continuidade ao modelo de cooperação com as instituições, ou decidir se assumem diretamente a implementação dessas competências no município.

### 2.5.1 Legislação Internacional

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), aprovada em 10 de dezembro de 1948, reconhece a dignidade da pessoa humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constituindo o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Este documento sustenta

que todos os povos e todas as nações se esforcem por respeitar os direitos e liberdades de todo o Ser Humano.

Conforme dispõe o artigo 1º da DHDH (Unric, 1948), que se reporta ao direito à liberdade, igualdade e fraternidade entre todos os seres humanos, sendo este e todos os restantes direitos e liberdades determinados na DUDH, devem ser respeitados por todos os Homens, pois são direitos aplicáveis a todos os cidadãos sem qualquer distinção, de acordo com o artigo 2º.

Existe um conjunto de direitos que são fundamentais para o pleno exercício da cidadania, conforme disposto no artigo 25.º da DUDH, que afirma que todos têm direito ao bem-estar e saúde própria e a da sua família, incluindo alimentação, vestuário, habitação, à assistência médica, aos serviços sociais indispensáveis e à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

Outros documentos que surgiram e abordam as questões da pobreza e exclusão social, como a Recomendação do Conselho 92/441/CEE, de 24 de Junho de 1992, relativa a critérios comuns respeitantes a recursos e prestações suficientes nos sistemas de proteção social, desde 1992 que é recomendado a todos os Estados-Membros da União Europeia "que reconheçam, no âmbito de um dispositivo global e coerente de luta contra a exclusão social, o direito fundamental dos indivíduos a recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana e, conseqüentemente, adaptem o respetivo sistema de proteção social, sempre que necessário" (EUR-Lex, 1992, p. 2).

Por outro lado, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir, nomeadamente em erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade.

## 2.5.2 Legislação Nacional

O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto e ulteriores alterações, veio concretizar a transferência de competências, no domínio da ação social, do Instituto de Segurança Social para os órgãos municipais, nomeadamente:

- Portaria n.º 63/2021, de 17 de março: O serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Consiste num atendimento de primeira linha que responde com eficácia às situações de

crise e/ou emergência sociais, bem como acompanhamento social, visando garantir apoio técnico para prevenir e solucionar problemas sociais.

- Portaria n.º 64/2021, de 17 de março: A coordenação administrativa e financeira do programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS): O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS, tem como objetivo promover a inclusão social dos cidadãos de forma multisectorial e integrada, através de ações a desenvolver em parceria para erradicar a pobreza persistente e a exclusão social em áreas desfavorecidas no território. Os municípios tornam-se as entidades coordenadoras locais da parceria (ECLP), assumindo o papel de dinamizadores e coordenadores para a implementação do plano de ação em conjunto com outras entidades da parceria, caso existam, desenvolvendo e financiando a totalidade ou parte das ações. Os CLDS, como instrumento de política social, contêm a indiscutível virtude de valorizar a proximidade e darem soluções concretas aos que delas carecem, continuando a constituir um importante instrumento de combate à exclusão social.
- Portaria n.º 65/2021, de 17 de março: A celebração e Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). O Contrato de Inserção é um acordo indispensável para a atribuição do RSI e tem como objetivo a integração social e profissional. Neste contrato assinado pelo titular, são estipulados os direitos, obrigações e compromissos do titular e sua família. O acordo estabelece as obrigações dos beneficiários, nomeadamente a procura ativa de emprego, a frequência de ações de qualificação profissional e a prestação de trabalho socialmente útil para todos os membros da família, contribuindo assim para a inserção social, profissional e comunitária, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.
- Portaria n.º 66/2021, de 17 de março: A criação da Carta Social Municipal, as regras de atualização, divulgação e revisão. A Carta Social Municipal é uma ferramenta de diagnóstico, planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede municipal de serviços e equipamentos sociais. É o documento fundamental que suporta a tomada de decisão pública sobre a criação ou desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais para garantir uma rede de serviços e equipamentos adequados às carências e problemáticas sociais diagnosticadas ao nível do município. A Carta Social Municipal centra-se nas redes de serviços e equipamentos sociais da rede solidária, públicos e lucrativos.

### 2.5.3 Serviços de Atendimento, Acompanhamento e Apoios Sociais

O SAAS rege-se pela Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, alterada pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio e pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e desenvolve os procedimentos inerentes à componente de inserção social dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI), determinados pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual e pela Portaria n.º 65/2021, de 17 de março.

O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, assim como o atendimento em situação de emergência social, de acordo com o disposto na Portaria n.º 188/2014.

Os Serviços de Atendimento, Acompanhamento e Apoios Sociais (SAAS) são uma forma de intervenção social que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas e combater a exclusão social através da prestação de serviços personalizados e adaptados às necessidades individuais de cada pessoa.

O objetivo do SAAS é ajudar as pessoas a superar dificuldades, apoiar a autonomia, maximizar o seu potencial, aconselhando e orientando por forma a promover a sua inclusão na sociedade. Além disso, estes serviços procuram identificar e apoiar as famílias que estão em risco, contribuindo para a prevenção e resolução de situações de pobreza e exclusão social ou em situação de vulnerabilidade social. Em suma, o SAAS desempenha um papel primordial no combate à pobreza e exclusão social, uma vez que tem como objeto a promoção da igualdade de oportunidades e o acesso aos direitos fundamentais de todos.

#### 2.5.3.1 Serviço de atendimento, acompanhamento e apoio social de Portimão

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais.

O SAAS assegura:

- Atendimento Social: presta atendimento, informação e orientação a pessoas e famílias e dá uma resposta social de primeira linha em situação de emergência e/ou crise social.
- Acompanhamento Social: funciona de forma complementar e seguinte ao atendimento social com vista a prestar apoio técnico, não pontual, a pessoas e famílias em situação

de vulnerabilidade e exclusão social, implicando a definição, contratualização e monitorização de um acordo de intervenção social.

De acordo com o disposto no n. 2 do artigo 5.º da Portaria 63/2021, de 17 de março compete à Câmara Municipal elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

A atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual depende do diagnóstico que fundamente a situação de carência ou vulnerabilidade do indivíduo e ou da família, da responsabilidade do técnico superior gestor do processo que realizou o atendimento social, exigindo ainda a verificação das seguintes condições:

- A inexistência ou insuficiência de outros meios e /ou recursos adequados à situação diagnosticada;
- A prova da identidade do indivíduo/família (todos os elementos do agregado familiar);
- A prova da residência do indivíduo/família na área geográfica de abrangência do Município;
- A disponibilidade do indivíduo/família para subscrever o acordo de intervenção social.
- A carência económica pode ser momentânea, devido à ocorrência de um facto inesperado (incêndio, inundações, tratamentos médicos, cirurgias, desemprego, entre outros) ou persistente, quando a vivência de uma situação de pobreza é estrutural (ciclo de pobreza geracional).

A atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual está sujeita à verificação de circunstâncias individuais e/ou familiares de carência ou vulnerabilidade. O subsídio de carácter eventual poderá ser acumulado com outros apoios que a família recebe. No entanto, este apoio é considerado como rendimento nos cálculos realizados pelos técnicos. Apenas não são considerados nesse cálculo outros apoios de atribuição única (Instituto da Segurança Social, 2015).

Considera-se situação de carência económica o risco de exclusão social em que o indivíduo/família se encontra, por razões conjunturais ou estruturais, e que auferem um rendimento per capita inferior ao valor da pensão social, atualizado anualmente, por referência ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Aos agregados familiares que se encontrem em situação de precariedade económica, com capitação abaixo do valor da pensão social (€224,24 em 2023), pode ser atribuído um apoio pecuniário de subsistência ou de emergência social.

A intervenção técnica é efetuada através de uma equipa composta por quatro técnicos da área social, dois dos quais da autarquia, tendo sido celebrado dois protocolos de colaboração, um com a Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1.º Dezembro e outro com a Santa Casa da Misericórdia de Alvor, para apoio de dois técnicos da área social para o atendimento e desenvolvimento das ações de acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

#### 2.5.3.2 Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção

Com a transferência de competências para a câmara municipal, transita a responsabilidade de celebração do contrato de inserção, com os beneficiários, que integra um conjunto de ações de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros (Instituto da Segurança Social, 2023).

Na medida social de RSI, além do direito a uma componente monetária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, que tem a possibilidade de melhorar as condições de vida, conforme Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, também exige um compromisso formal acordado entre o titular e o Núcleo Local de Inserção - NLI, que implicará em direitos e deveres de ambas as partes. Não depende só da prestação em dinheiro, por isso é obrigatório aceitar seguir um conjunto de ações de inserção que são acordadas entre as partes.

O direito à prestação monetária fica dependente do cumprimento de deveres, definidos num contrato de inserção.

O Contrato de Inserção é um acordo indispensável para a atribuição do RSI e tem como objetivo a integração social e profissional. O contrato, indispensável para a atribuição do RSI é assinado por quem recebe o apoio, relembra os direitos, as obrigações e os compromissos do titular e da família, impondo deveres aos beneficiários, como manter os filhos na escola, a procura ativa de emprego, a frequência de ações de qualificação profissional e a prestação de trabalho socialmente útil de todos os elementos do agregado, com o propósito de contribuir para a inserção social, profissional e comunitária, tal como previsto na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e ulteriores alterações.

Por isso é um conjunto de ações direcionadas a diversas áreas de acordo com as características e condições do agregado familiar e requerente da prestação que visam uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros, sendo que poderão ser direcionados como por exemplo para o Serviço de Ação Social se precisar de colocar os filhos numa creche; para o Serviço de Emprego se está com dificuldades em arranjar um trabalho ou para formação profissional se tem condições para trabalhar mas não sabe ainda o suficiente sobre a profissão escolhida; para o Serviço de Educação se necessita estudar, para o Serviço de Saúde se necessita de cuidados médicos; para o Serviço de Habitação se vive numa casa que não tem condições para viver. Sendo assim, o beneficiário poderá usufruir de mais do que uma ação dependendo do seu diagnóstico. O beneficiário passa a ser um utente ativo, participa e compromete-se com um projeto de inserção que visa a sua autonomia (Gep & Mtsss, 2021).

Conforme o disposto na alínea f) do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais em matéria de ação social e da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e na Portaria n.º 65/2021 de 17 de março que estabelece os termos da operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as Câmaras Municipais, o Município de Portimão assumiu as competências no domínio da ação social a 1 de abril de 2022.

Assim passou a ser da competência da Autarquia de Portimão a celebração dos Contratos de Inserção, que para o efeito celebrou um protocolo de colaboração com o Grupo de Apoio aos Toxicodependentes – GRATO. Após o deferimento do requerimento do RSI pelos serviços da Segurança Social, o processo é enviado ao Município com o objetivo de desenvolver ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, para promover a sua autonomia, inclusão social e profissional.

O desenvolvimento e acompanhamento de ações dos beneficiários de RSI, passa a ser assegurado por uma equipa composta por um técnico superior da área social da autarquia, com funções de coordenação do Núcleo Local de Inserção, nove técnicos superiores da área social e sete ajudantes de ação direta, ambos do GRATO.

A aprovação dos contratos de inserção, a organização dos meios a afetar à sua prossecução, o acompanhamento e avaliação da respetiva execução competem ao NLI – Núcleo Local de Inserção.

### 2.5.3.3 Rendimento Social de Inserção

O RSI é uma medida de atribuição de um direito individualizado que não pode ser recusado a qualquer indivíduo que reúna a condição de recursos e se declare disponível para inserção social. Esta medida tem duas componentes: a de prestação social e a de inserção, tanto para o indivíduo como para a família. A inserção deve ser entendida de forma holística, ou seja, não só em áreas como o emprego e a formação profissional, mas também em áreas como a saúde, a educação e a habitação.

A medida RSI foi criada para apoiar indivíduos ou famílias com graves necessidades económicas e/ou em risco de exclusão social.

De acordo com Cantante et al., (2020) “a população que vive abaixo do limiar de pobreza após transferências sociais tem variado neste milénio entre cerca de 17%-20% da população, os beneficiários de RSI apenas uma vez (em 2010) ultrapassaram 500 mil (sensivelmente 5% da população residente) e desde 2015 que o valor anual deste indicador é sempre inferior a 300 mil (o que significa que menos de 3% da população auferem esta prestação). O seu peso na despesa do sistema de Segurança Social – representava, em 2017, 1,2% do total da despesa do sistema de Segurança Social, ou seja, cerca de 344 milhões de euros” (p. 2).

Para ter acesso à prestação de RSI o valor do património mobiliário (depósitos bancários, ações e outros) e dos bens móveis sujeitos a registo (automóveis, embarcações e aeronaves), não podem ter valor superior a 60 vezes o valor indexante dos apoios sociais - IAS, que para 2023 é €480,43, equivalente a €28.825,80 (Instituto da Segurança Social, 2023).

São ainda condições necessárias: residência legal em Portugal; estar em situação de pobreza extrema; assumir o compromisso formal e expresso de celebrar o contrato de inserção, nomeadamente através da disponibilidade para o trabalho, para a formação ou para outras formas de inserção que se revelem adequadas; ter 18 anos ou mais, no entanto se tiver menos de 18 anos poderá ter direito apenas em situações especiais; se tiver desempregado e tiver condições para trabalhar tem que estar inscrito no Centro de Emprego da área de residência; entre outras condições (Instituto da Segurança Social, 2023).

O montante do apoio mensal resulta da diferença entre o valor do RSI calculado a partir da dimensão e composição do agregado familiar e a soma do seu rendimento global mensal. O valor da prestação mensal não é fixo, pois varia consoante a composição do agregado familiar e os rendimentos que se forem alterando (Instituto da Segurança Social, 2023).

Tendo em conta a Portaria n.º 32/2023 de 20 de janeiro, o montante da prestação pelo titular é de 209,11€ (100% do valor de referência), pelo segundo adulto e seguintes é de 104,55€ (70%) e por cada criança ou jovem com menos de 18 anos é de 94,83€ (50%).

#### 2.5.3.4 NLI – Núcleo Local de Inserção

Em conformidade com a Portaria n.º 257 de 27 de agosto de 2012 alterada pela Portaria 65/2021 de 17 de março, nos NLI<sup>ss</sup> estão representados os serviços da Câmara Municipal, da Segurança Social, da Saúde, da Educação, do Emprego e das Instituições locais que vão contribuir para encontrar as melhores soluções adaptadas à melhoria das condições de vida do indivíduo ou da família. Anteriormente era denominado CLA - Comissão Local de Acompanhamento, que também exercia essa função.

O Núcleo Local de Inserção de Portimão visa promover a inclusão social e a intervenção integrada multissetorial dos beneficiários de RSI, através de ações a realizar em parceria, para fazer face ao desemprego e à perda de rendimentos das famílias, à pobreza persistente e à exclusão social, a fim de melhorar as suas competências pessoais, sociais, educativas e profissionais.

São parceiros, o Município de Portimão, o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Portimão - IEFP, a Segurança Social – Serviço Local de Portimão, a Educação, a Saúde, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão - CPCJ e o Grupo de Apoio aos Toxicodependentes - GRATO.

Mensalmente, os técnicos apresentam em reunião de NLI os processos de RSI negociados com os utentes e, do qual, os mesmos comprometem-se a executar um conjunto de ações em diversas áreas como a saúde, emprego, formação adequada às necessidades, por forma a promover a aquisição de competências, o aumento de escolaridade e/ou certificação profissional ou apoio à vida quotidiana.

Sendo a população beneficiária do RSI uma das mais afetadas pelos problemas de desemprego, a estreita colaboração entre os parceiros assume também um carácter facilitador das intervenções destinadas a encontrar as soluções mais adequadas à melhoria das condições de vida das famílias.

### **3 Metodologia**

#### **3.1 Reflexão Epistemológica sobre a Investigação-ação**

Este estudo foi motivado, em primeiro lugar, por razões profissionais, pois desempenho a minha prática profissional na Unidade de Ação Social da Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Portimão, numa intervenção direta com famílias que se encontram em condição de vulnerabilidade e exclusão social residentes no Concelho de Portimão.

A minha função enquanto Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Coordenadora de Núcleo Local de Inserção – NLI e enquanto Ponto Focal com o Instituto de Segurança Social, é capacitar as famílias ao nível da inserção social, profissional e comunitária.

Por outro lado, o facto desta transferência de competências ter pouco tempo de existência e de carecer de aprofundamento da praxis social e conseqüentemente da própria teoria, despertou-me interesse em desenvolver um futuro trabalho de investigação no âmbito das famílias muito vulneráveis que vivem em contexto de pobreza e exclusão social residentes em Portimão.

Segundo Duarte (2002), a escolha da metodologia a ser utilizada numa investigação é tão importante quanto a redação do relatório final da investigação, tendo em conta os objetivos da investigação, do modelo de análise e das características do campo de análise. A investigação-ação é um método de investigação com um duplo objetivo, ou seja, é uma ação que traz mudanças em uma comunidade, organização ou contrato, e é uma investigação destinada a aumentar a compreensão do investigador.

Perante esta temática tão complexa, tornou-se pertinente adotar um método de investigação que mais se adegue à temática em questão. O projeto recai no modelo investigação-ação que apresenta uma relação simbiótica com a educação, existindo sempre uma reflexão.

Segundo Guerra (2002), a associação da metodologia de investigação-ação a uma dimensão de participação tem feito com que muitos autores a considerem equivalente à observação participante. É uma metodologia de pesquisa que é prática e geralmente aplicada para resolver problemas reais, é participativa e colaborativa, ou seja, todos estão envolvidos na investigação-ação.

O paradigma interpretativo da pesquisa é uma forma de compreender o conhecimento científico e a realidade. É um modelo de pesquisa baseado na compreensão profunda da

realidade e suas causas, ao invés de simplesmente aderir a explicações gerais e informais. Do ponto de vista deste trabalho é relevante sublinhar que o paradigma interpretativo se inscreve na corrente mais ampla da investigação qualitativa (Bogdan & Biklen, 1994).

Dado que a população, com quem pretendo desenvolver este estudo, nomeadamente os beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social que são um grupo em que se regista minorias étnicas vivendo em situação de grande precariedade, e considerando outros aspetos característicos, optei por uma metodologia qualitativa, de carácter descritivo e traduzir-se-á num estudo de caso, que considerámos adequado às características da investigação.

Para iniciar a investigação social é necessária a elaboração de um enquadramento teórico de referência sobre a referida problemática, que corresponde a uma situação concreta da realidade: a inserção socioeconómica e cultural dos beneficiários. Contextualiza-se o problema, questionando sobre: o quê, quem, com quem, onde, quando, como, porquê, para poder formular uma resposta ou solução.

Não só o objeto de estudo interessa aos investigadores/trabalhadores sociais, o seu foco de atenção centra-se, também, no que interessa diretamente às pessoas afetadas. Os profissionais devem considerar o sujeito no tempo e no espaço e respeitar a sua integridade, tendo em consideração a cultura e a individualidade, ou seja, é importante entender e respeitar a posição diferenciada de cada pessoa no campo das relações sociais em que vive (Deshaies, 1997).

Em Investigação-Ação, à semelhança dos trabalhadores sociais e da população alvo, a pesquisa e a intervenção situam-se ao mesmo nível, ou seja, surgem simultaneamente.

Numa primeira abordagem à realidade, deve-se delimitar o problema sobre o qual se irá atuar, identificando as necessidades, os problemas e os centros de interesse. Conexo à delimitação do problema, está a demarcação física e geográfica, e a definição da população alvo. Considera-se, assim, circunscrita a área problemática na qual se incluem os problemas específicos, necessidades, potencialidades que a população considera essenciais, segundo as indicações de Bogdan & Biklen (1994).

Entre o investigador e o objeto de intervenção, no caso prático os beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão, estabelece-se uma relação bastante próxima, valorizando-se a participação dos indivíduos no contexto real social, fazendo-os sujeitos implicados na construção de um projeto comum: a inserção socio profissional e integração na comunidade portimonense. O profissional apoia-os na ação concreta, através da sistematização e apresentação dos dados trabalhados, isto é, as experiências contextualizadas e relacionadas.

O investigador não é imparcial face à realidade: são tidas em conta a diversidade dos referenciais sociais e culturais dos sujeitos estudados, bem como a experiência intelectual e privada dos profissionais, aliada a uma dimensão teórica, ou seja, o gesto do investigador tem duas vertentes: o gesto do profissional e o gesto do cidadão, permitindo assim um diálogo entre culturas; o gesto do investigador e o gesto do sujeito, permitindo um trabalho conjunto (Deshaies, 1997).

À interação entre a investigação e a ação, Guerra (2002) denomina de “Paradigma da Interação entre o sistema de Ação e o sistema de Investigação” (p. 75). A partir da interação com os utentes do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e do contacto direto com os mesmos, o técnico pode recolher diversas informações para a construção de um conhecimento prático e real sobre o seu objeto de estudo.

Para a recolha de informação são utilizadas várias técnicas, desde a observação participante, entrevistas, leituras de produções científicas, de documentos oficiais e pessoais, entre outros.

No processo de IA o fator tempo deve ser bem avaliado, pois condiciona, em certa medida, a análise e intervenção a realizar. De facto, influencia a programação de ações a curto ou longo prazo, pelo que a elaboração de cronogramas é bastante importante para o planeamento de intervenções pontuais ou de longa duração, o que já implica metodologias de IA. Dado que se regista alguma mobilidade geográfica relativa, com alguns utentes do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, e considerando outros aspetos característicos, a planificação de atividades é, assim, condicionada. Isto é, a ação é programada no curto ou médio prazo, porque o futuro é incerto, não existem projetos de vida futuros para estes indivíduos.

Para o tratamento e análise dos dados, utiliza-se o método indutivo, porque tem como objetivo compreender o fenómeno em estudo e visa chegar à teoria, tomando os dados como ponto de partida, estabelecendo a partir deles as categorias e a partir destas a teoria (Moraes, 1999). Guerra (2002) acrescenta que a investigação-ação confronta a ciência tradicional, não apenas com métodos e critérios científicos. Utiliza a análise sistémica, defendendo a interdisciplinaridade, os métodos qualitativos e uma abordagem global.

O produto final de todo o processo de IA diz respeito a uma situação localizada (determinada), pelo que o objeto é apenas uma aproximação da realidade estudada. De facto, o estudo sobre o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão centra-se, essencialmente, sobre o grupo de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, pelo que não é aconselhável generalizar o resultado final a todos os utentes do Serviço de Atendimento e

Acompanhamento Social de Portimão, devendo-se ser prudente nas generalizações que se fazem.

Os resultados da IA são utilizados para novas ideias e projetos, questões e estratégias metodológicas pertinentes, de modo a prestar um melhor serviço à população, e tendo em conta que esses resultados são apenas provisórios. Tal como a Câmara Municipal que disponibiliza vários serviços e apoia em várias áreas, nomeadamente os beneficiários do serviço de atendimento e acompanhamento social, visando o melhor serviço à comunidade portimonense.

A investigação só é iniciada depois de uma fase intensa de exploração e observação no terreno que permite reunir informações suficientes para passar à nova etapa. Os projetos refletem valores de uma filosofia de vida individual e coletiva. Segundo Guerra (2002), as respostas a estas questões exigem uma discussão coletiva sobre as alternativas possíveis nas formas de fazer, a sequência das etapas, os riscos potenciais das várias escolhas.

Contudo, e como foi supramencionado, a pesquisa não termina, mesmo com a construção de um projeto, é sempre um processo aberto a novas informações, revelando uma certa continuidade de umas etapas para as outras. Por isso, durante a construção da investigação de Acompanhamento de proximidade social às pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social do concelho de Portimão, é feita uma contínua atualização dos dados para a adequação do mesmo ao contexto real da ação.

### **3.2 Metodologias a utilizar na Investigação**

A partir da identificação de um problema encontrado ou sentido, o mesmo fenómeno necessita ser estudado, investigado a fim de compreender melhor o problema. Coloca-se, assim, a questão de como realizar essa investigação, que metodologias utilizar para um conhecimento rigoroso do fenómeno. Pode-se afirmar que “A metodologia está para a investigação como o sujeito está para o conhecimento” (Deshaies, 1997, p.25).

A metodologia serve como uma ferramenta de trabalho para os investigadores, proporcionando melhorias no conhecimento. Para Deshaies (1997, p.27), “é o estudo dos meios adequados e satisfatórios a escolher na realização de uma investigação”. Esses meios podem ser “processos, métodos, técnicas ou procedimentos de análise (por exemplo, a estatística) da informação”. A escolha da metodologia de uma investigação depende dos objetivos da investigação, do modelo de análise e das características do campo de análise.

A investigação-ação é essencialmente qualitativa e tem sido tipificada como um meio para construir teoria, conhecimento e ação prática, através do envolvimento com o mundo que nos rodeia e da própria prática. A investigação qualitativa consiste, em termos gerais, numa

investigação que pretende atribuir um carácter rigoroso e sistemático aos fenómenos da vida quotidiana, pela sua exploração, análise e reflexão no sentido de mostrar a sua complexidade (Serrano, 2004).

### **3.3 Métodos e Técnicas de Investigação**

Neste estudo, usámos a investigação-ação como principal fonte de inspiração. Assim, definida a questão de investigação, determinada a metodologia a seguir, nomeadamente qualitativa, efectuada a revisão de literatura e apurados os tópicos de maior interesse, foram escolhidas para a recolha de dados, diferentes técnicas e instrumentos de forma a aprofundar os conhecimentos sobre a temática em estudo, designadamente, entrevistas de grupo, observação participante, pesquisa e leitura de produções científicas e outros documentos.

As ciências sociais pretendem aproximar-se cada vez mais da verdade através de métodos que proporcionem maior controle, sistematização, revisão e segurança do que outras formas não científicas de conhecimento. Por ser dinâmica, a ciência social esforça-se para se renovar e reavaliar continuamente, aperfeiçoando-se nos métodos de investigação e aprimorando suas técnicas de trabalho. Este é um processo em construção. A técnica é um procedimento especializado, sem finalidade em si, que utiliza diversos recursos especiais em cada objeto de pesquisa dentro das diversas fases do método. A técnica, por assim dizer, é o meio específico da ação, enquanto o método é o procedimento mais amplo (Cervo & Bervian, 2002).

Após a obtenção das necessárias autorizações e do consentimento para iniciar a recolha dos dados, iniciou-se a recolha deles através de entrevistas de grupo com explicação do objetivo da investigação, bem como esclarecidas quanto à confidencialidade e anonimato de todos os dados recolhidos, salvaguardando a hipótese de a qualquer momento retirar o seu consentimento, recusando ou desistindo de participar sem qualquer consequência negativa. De salientar que as entrevistas de grupo tiveram uma duração de cerca de 60 minutos, aproximadamente, dependendo, porém, da dinâmica estabelecida durante as entrevistas estruturadas.

A observação direta consiste na recolha no terreno de informações sem o investigador se dirigir aos sujeitos em estudo. É um método baseado na observação visual. Constitui o único método de investigação social em que é possível captar os comportamentos no momento em que são produzidos, sem mediação de um documento ou de um testemunho. Apela diretamente ao sentido de observação, podendo, eventualmente, ter como suporte um guia de observação que é construído a partir dos indicadores e que designa os comportamentos a observar, mas o

investigador regista diretamente as informações. Sublinhe-se que os sujeitos observados não intervêm na produção da informação procurada. Esta é manifestada e recolhida diretamente deles pelo observador. É uma técnica utilizada no dia-a-dia através de duas vias direta e indireta junto da população alvo, percecionando o surgimento ou transformação dos comportamentos, dos efeitos que eles produzem e nos contextos em que são observados. A observação direta não participante, variante da observação direta, consiste no facto do investigador não participar na vida do grupo que observa do exterior. A observação pode ser curta ou de longa duração, feita à revelia ou com acordo das pessoas em questão, e ainda com o auxílio ou não de grelhas de observação pormenorizadas. (Deshaies, 1997).

### 3.3.1 Método Indutivo

No prosseguimento do processo de Investigação-Ação junto dos indivíduos e famílias que se encontram em acompanhamento no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão, têm sido identificados alguns constrangimentos na escolha do método a aplicar no campo de trabalho.

Como foi mencionado, o âmbito de análise deste estudo abrange todo o concelho de Portimão, pelo que se torna complexo abranger todos os beneficiários que se encontram em acompanhamento no SAAS na investigação. Dessa forma, considerando a homogeneidade da população, o recurso ao método indutivo é a melhor escolha, o que favorece o estudo desse mesmo grupo.

Na análise estratégica dos estudos qualitativos, nos quais a teoria (ou alguma outra explicação ampla) torna-se o ponto final de um estudo. É um processo indutivo, que parte dos dados para temas amplos até um modelo generalizado ou teoria. A lógica da técnica indutiva é baseada no pesquisador que começa a reunir informações detalhadas dos participantes e separa essas informações em categorias ou temas. Esses temas ou categorias são desenvolvidos em padrões amplos, teorias ou generalizações, que são, então, comparados com experiências pessoais ou com a literatura existente sobre o assunto (Creswell, 2007).

A indução científica parte de um fenómeno concreto e singular para obter uma conclusão geral. Consiste na observação, experimentação, e relação causal entre dois ou mais fenómenos podendo, posteriormente, generalizar esta relação tornando-a lei geral. Quanto mais semelhanças entre seres ou fenómenos forem encontrados, mais credível serão as conclusões tiradas pela indução por analogia. Também é importante tomar em consideração as diferenças existentes, evitando o uso indevido de conclusões generalistas (Creswell, 2007).

De facto, analisando alguns casos concretos de indivíduos e agregados familiares de diferentes países que o SAAS de Portimão está a acompanhar, é possível analogamente incluir a restante população nos resultados obtidos, tendo em conta a homogeneidade da maioria dos indivíduos.

### 3.3.2 Técnicas

Seguindo a metodologia de investigação-ação, para a recolha de informações foram utilizadas diferentes técnicas de forma a aprofundar os conhecimentos sobre a temática do Acompanhamento de proximidade social às pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social, nomeadamente, entrevistas coletivas semi-diretivas para técnicos e parceiros do Núcleo Local de Inserção, observação participante, pesquisa e leitura de produções científicas e outros documentos.

Para Bogdan & Biklen (1994), os investigadores organizam e distribuem o seu tempo, escolhem as pessoas que irão entrevistar e quais os aspetos a aprofundar. Este tipo de investigação procura compreender o comportamento do objetivo estudado, observando as suas particularidades e experiências individuais.

A presente investigação baseia-se em entrevistas com as técnicas de atendimento e acompanhamento social do SAAS de Portimão, com os parceiros do NLI, a observação participante e nos registos escritos. Deste modo, as técnicas de recolha de dados utilizadas vão exatamente de acordo a esta ideia.

#### 3.3.2.1 Análise Documental

A atividade científica constitui um processo social específico, definidor de um campo e gerador de múltiplos e crescentes efeitos. A principal característica da pesquisa bibliográfica é que o campo de recolha dos dados é a própria bibliografia sobre o assunto ou objeto que se pretende investigar. Realça-se que todas as modalidades de pesquisa exigem uma revisão bibliográfica; uma busca de conhecimentos sobre os fenómenos investigados na bibliografia especializada. Na pesquisa bibliográfica, vamos procurar nos autores e obras selecionados, os dados para a produção do conhecimento pretendido. Não vamos ouvir entrevistados, nem observar situações vividas, mas conversar e debater com os autores através de seus escritos (Tozoni-Reis, 2009).

Silva & Pinto (1986) consideram que uma teoria recebe o papel de dirigir um conjunto de trabalho científico que se traduz em elucidar os seus momentos: define o objeto de análise,

confere à investigação, significado por referência a esse objeto e orientação, estabelece o seu potencial de interpretação e define os seus limites.

A análise documental é um recurso que permite identificar informações em documentos a partir de questões ou pressupostos previamente estabelecidos. Qualquer material escrito é uma fonte de informação, nomeadamente leis, regulamentos, decretos, ofícios, autobiografias, diários, etc. Os documentos, enquanto elementos de pesquisa, são muito importantes, porque se apresentam como fontes ricas e estáveis que podem ser consultadas múltiplas vezes, podem servir de base a diferentes estudos, fundamentam afirmações do pesquisador, e ainda complementam informações obtidas por meio de outras técnicas. A análise documental é um recurso que confere aos investigadores uma grande liberdade de interpretação (Ludwig, 2003).

As principais fontes utilizadas para a recolha dos diplomas foram o Diário da República e a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, posteriormente conjugados com análise documental e bibliográfica. Através da pesquisa documental e bibliográfica foi possível aprofundar conhecimentos sobre a área de investigação, no que se refere aos problemas dos beneficiários para encontrar a intervenção mais adequada.

### 3.3.2.2 Entrevista

Segundo Bogdan & Biklen (1994) em investigação qualitativa, as entrevistas podem ser utilizadas de duas formas. Podem constituir a estratégia dominante para a recolha de dados ou podem ser utilizadas em conjunto com a observação participante, análise de documentos e outras técnicas. Em todas estas situações, a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspetos do mundo.

A técnica da entrevista caracteriza-se, por uma relação verbal direta entre investigador e pessoa entrevistada, proposta pelo investigador, visando a elaboração de um diagnóstico sobre a investigação. A entrevista é bastante importante dado que se pode recolher, por fontes mais seguras, as informações pretendidas ou mesmo completar alguns dados extraídos de outras fontes. O entrevistado é um elemento privilegiado sobre o assunto. O investigador deve manter-se atento, dispor-se a ouvir mais do que falar. O entrevistado é convidado a responder abertamente a uma questão, mas se não abordar espontaneamente o subtema, o entrevistador pode colocar uma questão que já não seja tão ambígua, para que o indivíduo possa produzir um discurso sobre essa parte do quadro de referência do investigador (Bogdan & Biklen 1994).

As entrevistas qualitativas variam quanto ao grau de estruturação e poderão ser: entrevista estruturada e entrevista não estruturada. A entrevista estruturada é uma variante da

entrevista, aproxima-se bastante de um questionário, aliás é realizada com base num questionário onde figuram apenas questões padronizadas. Outra variante da entrevista é a entrevista semiestruturada, que se caracteriza por não ser uma entrevista inteiramente aberta e nem ser conduzida por um grande número de perguntas precisas, o que permite ao entrevistado estruturar o seu raciocínio em torno do objeto perspectivado, daí a não-diretividade da entrevista (Bogdan & Biklen 1994).

No outro extremo do contínuo estruturada / não estruturada está uma entrevista muito aberta. Neste caso, o entrevistador incentiva o entrevistado a falar sobre uma área de interesse e depois explora-a mais, voltando ao assunto e ao tema com o qual o entrevistado começou. (Amado, 2013).

Uma técnica de entrevista comumente usada na investigação educativa é a entrevista de grupo. O entrevistador tem de se interessar pelo grupo e pela experiência do grupo. O que importa não é o universo privado, mas o conjunto das significações específicas do grupo. Por exemplo, as entrevistas em grupo podem ter como objetivo o consenso ou a afirmação, argumentação sobre determinado tema (Amado, 2013).

Para a realização das entrevistas coletivas, foram definidos guiões de referência sobre o qual os entrevistados deverão discursar. Cada guião é constituído por um conjunto de questões estandardizadas e colocadas numa ordem invariável à totalidade dos inquiridos. Pressupõem respostas curtas e rigorosas a questões não ambíguas. Nestas entrevistas o quadro de referência está delimitado, assim como o tipo de linguagem e a ordem de progressão mais correta. Pressupõe que limitemos o objeto de estudo, que sejam conhecidas e determinadas com clareza as dimensões que queremos estudar, que conheçamos o nível de informação que o inquirido tem sobre o assunto, assim como a estrutura cognitiva e a linguagem dos inquiridos (Amado, 2013).

Cada um dos profissionais foi convidado antecipadamente para a entrevista e inteirado dos objetivos do trabalho de investigação em causa. Antes de cada entrevista foi explicitado mais uma vez o objeto de estudo e os seus objetivos, após o que se solicitou o consentimento informado, privacidade e tratamento de dados para a recolha das informações e a respetiva gravação (Apêndices I e II).

Para realizar as entrevistas auxiliiei-me de guiões (Apêndices III, IV e V) que foram instrumentos de recolha de informação na forma de texto e que serviram de base à concretização das entrevistas. Neste caso, cada guião é constituído principalmente por questões abertas (resposta livre), as quais seguirão uma sequência devidamente estruturada, mas onde os

inquiridos terão toda a liberdade para desenvolver as suas respostas e contém algumas perguntas fechadas.

As entrevistas realizadas ficaram estabelecidas no campo entre entrevista livre e entrevista centrada (Carmo & Ferreira, 2008: p.147), segundo a focagem, número, ordem e forma das questões, e a possibilidade de análise qualitativa dos seus resultados (tabela 3.1).

Tabela 3.1 Variáveis caracterizadoras do tipo de entrevista (Carmo & Ferreira, 2008: p.148)

Tipo de entrevista	Número de questões	Ordem das questões	Forma das questões	Focagem das questões	Situação comunicacional	Possibilidades de análise
Clínica	<<<	<<<	+ abertas	No entrevistado	Quase monólogo	+ qualitativa
Em profundidade	<<	<<				
Livre	< <input checked="" type="checkbox"/>	< <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Centrada	>	>		<input checked="" type="checkbox"/>		
Com perguntas abertas	>>	>>				
Com perguntas fechadas	>>>	>>>	+ fechadas	Nos conhecimentos do entrevistado	Quase diálogo	+ quantitativa

O grau de profundidade dos elementos de análise recolhidos, através dos testemunhos e das interpretações dos interlocutores permitiram a obtenção do cenário mais abrangente da investigação, tanto na dimensão de população como no que respeita às notas de campo, a informação recolhida com a ajuda das ferramentas indicadas forneceu o panorama relativamente completo, pelo que os dados obtidos através da análise das características dos beneficiários do RSI e das entrevistas com os técnicos e parceiros complementaram-se uns aos outros, proporcionando a possibilidade de análise completa, necessária para a reflexão e para a explicação do acompanhamento de proximidade social às pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social do concelho de Portimão e dos seus contributos para o eficiente acompanhamento social.

Azevedo et al., (2017) salientam que a aquisição de conhecimento no contexto da investigação qualitativa pode ser conseguida de várias formas, nomeadamente através de entrevistas, fotografias, textos, observação de campo, etc.

A recolha de informação através de entrevistas é uma estratégia de investigação que reconhecendo a inexistência de protocolos ou regras universais para transcrever, importa que os investigadores explicitem as suas práticas e decisões, as quais poderão influenciar a análise de dados. A aquisição de conhecimento, no âmbito dos estudos qualitativos, pode ser alcançada com recurso a diversos tipos de materiais, desde fotografias, textos, observação de campo, etc. No entanto, as entrevistas surgem como o instrumento mais frequentemente utilizado na recolha exaustiva e alargada dos significados (Azevedo et al., 2017).

A transcrição não é um mero detalhe técnico situado entre a realização da entrevista e a posterior análise dos dados e que a mesma entrevista pode ser transcrita de forma diferente por pessoas diferentes ou até mesmo pela mesma pessoa se as entrevistas forem realizadas em momentos diferentes ou com finalidades diferentes (Azevedo et al., 2017).

Desta forma, numa primeira etapa, a da preparação da nossa transcrição foi efetuada uma transcrição não-naturalista que privilegia o discurso verbal, omitindo os elementos idiossincráticos do discurso como a gaguez, as pausas, sons involuntários, linguagem não-verbal, entre outros. Estas decisões deram origem ao início da construção da tabela da transcrição da entrevista. Numa segunda etapa, limitei-me a ouvir as entrevistas na íntegra, com o objetivo apenas de ouvir. A terceira etapa é a da transcrição (Azevedo et al., 2017).

Na quarta etapa, a da edição, foi tido em atenção os pormenores que iam sendo deixados de lado durante a transcrição, como a colocação da pontuação, a diferenciação de letras maiúsculas e minúsculas, a correção de erros da oralidade, como erros gramaticais e também todos os pormenores que já havíamos decidido anteriormente, relacionados à identificação e formatação. Sobre os erros gramaticais, estes podem ser ignorados ou corrigidos. Por considerar que a correção dos erros não iria influenciar o sentido da frase onde a palavra se insere e facilitaria a leitura e análise do conteúdo, optou-se por corrigir. Nesta etapa, comparamos o texto que resultou da transcrição com a gravação, de forma a assegurar que a informação transcrita estava correta. Na quinta etapa, a da finalização, foi decidido que após feita e revista a transcrição, as gravações que se encontravam em minha posse seriam apagadas (Azevedo et al., 2017).

### 3.3.2.3 Observação direta

A observação direta consiste na recolha no terreno de informações sem o investigador se dirigir aos sujeitos em estudo. É um método baseado na observação visual. Constitui o único método de investigação social em que é possível captar os comportamentos no momento em

que são produzidos, sem mediação de um documento ou de um testemunho (Quivy & Campenhoudt, 1992).

Apela diretamente ao sentido de observação, podendo, eventualmente, ter como suporte um guia de observação que é construído a partir dos indicadores e que designa os comportamentos a observar, mas o investigador regista diretamente as informações. Sublinhe-se que os sujeitos observados não intervêm na produção da informação procurada. Esta é manifestada e recolhida diretamente deles pelo observador (Quivy & Campenhoudt, 1992).

É uma técnica utilizada no dia a dia através de duas vias direta e indireta junto da população alvo, percepcionando o surgimento ou transformação dos comportamentos, dos efeitos que eles produzem e nos contextos em que são observados. A observação direta não participante, variante da observação direta, consiste no facto do investigador não participar na vida do grupo que observa do exterior. A observação pode ser curta ou de longa duração, feita à revelia ou com acordo das pessoas em questão, e ainda com o auxílio ou não de grelhas de observação pormenorizadas (Bogdan & Biklen, 1994).

A técnica da observação foi importante nesta investigação, pois permitiu perceber os comportamentos dos beneficiários do serviço de atendimento e acompanhamento social de Portimão, as formas de estar e tradições, informações relativas à cultura e ideologia patente, e informações relevantes para a investigação-ação. Esta técnica foi utilizada em contextos de atendimento no dia a dia. As observações foram registadas em formato digital, com o objetivo de promover a reflexão e a integração destes dados complementares às entrevistas.

#### 3.3.2.4 Notas de Campo

Para Bogdan & Biklen (1994), o resultado bem-sucedido de um estudo de observação participante, de investigação qualitativa, baseia-se em notas de campo detalhadas, precisas e extensivas, pelo que refere que todos os dados são considerados notas de campo, destacando que este termo refere-se a todos os dados recolhidos durante o estudo, incluindo as notas de campo, transcrições de entrevistas, documentos oficiais, estatísticas oficiais, imagens e outros materiais. As notas de campo consistem em dois tipos, sendo o descritivo com o objetivo de captar uma imagem por palavras do local, pessoas, ações e conversas observadas, por outro lado, o outro tipo é o reflexivo, que tem como propósito o ponto de vista do observador, as suas ideias e preocupações.

Para a concretização da minha investigação foram efetuadas notas de campo, uma vez que se focam na vida quotidiana, ou seja, registando objetivamente os detalhes daquilo que aconteceu na realidade, pelo que as mesmas foram efetuadas sem nenhum tipo de orientação,

com a consciência de que qualquer descrição poderá representar escolhas e juízos, tendo em conta a escolha exata das palavras, segundo perspectivado por Tozoni-Reis (2009), o investigador qualitativo em educação, procura ser preciso dentro destes limites.

Pretende-se ultrapassar a limitação da memória, já que nas notas de campo o investigador regista as descrições detalhadas dos acontecimentos e observações no momento que acontecem ou quase imediatamente a seguir.

### **3.4 Análise de Conteúdo**

São utilizadas múltiplas fontes de dados, nomeadamente, observação participante, notas de campo, entrevistas de grupo, pesquisa bibliográfica. Estas múltiplas fontes de dados ajudaram a criar uma triangulação dos dados durante a fase de análise deles, sendo utilizada a técnica de análise de conteúdo. Esta foi a técnica escolhida para organizar, categorizar e subcategorizar os dados recolhidos (Creswell, 2007).

A análise de conteúdo constitui uma técnica utilizada para descrever e interpretar o conteúdo de documentos, entrevistas e textos. Essa análise conduz a descrições qualitativas ou quantitativas e ajuda a atingir uma interpretação e compreensão dos significados que vai para além da leitura comum. O tratamento dos dados recolhidos através da técnica de análise de conteúdo irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo investigador (Bardin, 2016).

Após efetuada a transcrição foi iniciada a análise de conteúdo da transcrição. A análise de conteúdo é a organização dos dados e o seu respetivo tratamento e interpretação. O conjunto de documentos que serão objeto da análise de conteúdo, no caso específico desta investigação, as três entrevistas transcritas, tomam o nome de corpus. A partir do Corpus, fazemos o recorte da informação, isto é, selecionamos os segmentos de texto que vão ser analisados. Os segmentos de texto que recortamos tomam o nome de unidade de registo e foram utilizados para o preenchimento das tabelas de registo que auxiliaram na análise dos dados (Bardin, 2016).

Após efetuado o recorte e ter percebido, quais os temas que mais se destacavam, foram definidas categorias. As categorias podem ser criadas de acordo com a revisão da literatura ou de acordo com a exploração do material recolhido durante a investigação. No caso da investigação que aqui se apresenta, as categorias escolhidas resultaram da exploração das transcrições que permitiram perceber quais os temas que mais se repetiam e qual os temas que mais relevância adquiriam nas três entrevistas analisadas (Bardin, 2016).

Com a criação dos temas efetuada e as unidades de registo recortadas, foi possível codificá-las de forma que fossem facilmente identificadas no corpo da entrevista. Para

compreendermos a lógica utilizada para a codificação das nossas unidades de registo, tenhamos em consideração o seguinte exemplo: **E2a1** – Esta codificação permite ao investigador compreender automaticamente que a unidade de registo pertence à entrevista número 2 e ao tema A e à subcategoria 1. (Bardin, 2016).

A junção das unidades de registo de todas as entrevistas deu origem à tabela inserida neste trabalho enquanto apêndice. A partir da tabela, foram realizadas inferências e interpretações de acordo com os objetivos propostos e a revisão da literatura (Bardin, 2016).

A nível do processo de transcrição, salienta-se que a maior dificuldade encontrada prende-se com o facto de este ser um processo que exige bastante tempo e foco. Refletindo sobre a análise de conteúdo, considera-se que a análise através de uma transcrição não-naturalista revelou-se de grande interesse. Esse tipo de transcrição permite a análise de um corpus mais completo e, portanto, mais fácil de ler e analisar.

O facto de a unidade de registo ser criada primeiro e depois o contexto, permitiu recapitular o contexto da informação sempre que suscitou dúvida sobre qual das temáticas a unidade de registo recortada se enquadraria melhor. Foi bastante interessante verificar os resultados obtidos através da transcrição das entrevistas.

Tendo em conta a estratégia qualitativa, nomeadamente as técnicas adotadas de observação participante, entrevistas, informação secundária (documentos), devemos avaliar a validade que tem a ver com a qualidade da análise e interpretação de dados e a fidedignidade assente na replicação. No entanto, trata-se de avaliação difícil porque estamos a falar de pessoas e comportamentos, devido enquadrar-se na área das ciências sociais (Bardin, 2016).

O estudo qualitativo deve ser credível para ter qualidade. A credibilidade inclui: uso rigoroso de métodos e técnicas para a recolha de dados de elevada qualidade; os dados devem ser analisados cuidadosamente prestando-se atenção às questões relacionadas com a fidedignidade, validade e triangulação (podemos triangular teorias, métodos, etc. e ao triangular acrescentamos qualidade); o investigador deve ter formação e experiência; a análise deverá ser criativa, mas organizada, deve-se oferecer detalhes suficientes para que os outros possam julgar sobre a qualidade do produto final (Bogdan & Biklen, 1994).

#### 3.4.1 Procedimentos e Tratamento de Dados

Optou-se por um estudo transversal, e recorreu-se ao tratamento estatístico descritivo dos dados, com o intuito de obter as características concretas dos agregados familiares, nomeadamente, nacionalidade, habilitações literárias, ocupação, grau de empregabilidade, ano de escolaridade, se vivem em habitação social, se encontram-se em situação de sem-abrigo.

### 3.4.2 Questões de natureza ética

A educação social é uma profissão de carácter pedagógico que visa capacitar socialmente as pessoas para o exercício pleno dos seus direitos, através de ações socioeducativas. O processo de inclusão social requer a criação de cenários de aprendizagem que se transformem em oportunidades de mudança e progresso. Isso significa estimular o desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para a vida social, bem como adquirir conhecimentos culturais sobre modos de vida socialmente aceitos numa sociedade global. Política e ética andam de mãos dadas. A primeira é uma forma específica de intervir numa comunidade, afetando as condições de vida das pessoas, e a segunda é uma referência moral que explica a natureza humana e as relações que devem ser promovidas no seio da sociedade. Esta dimensão política e valorativa está sempre presente na construção da identidade profissional do educador social (Martín et al., 2018).

Ao nível das metodologias de intervenção, a intervenção caracteriza-se pela sua ética e pelas exigências básicas de carácter operacional. Os valores são traduzidos em atitudes dirigidas às pessoas, e o conhecimento é o meio para entender as pessoas envolvidas em situações e problemas, visando procurar mudanças conscientemente desejadas (Bogdan & Biklen, 1994).

Neto (2012) considera que “a práxis do educador social, orientada por uma ética fundada na competência técnica e no amor, contribui para transformar a realidade e superar a irracionalidade de uma cultura de subserviência e exploração que impregnam o quotidiano dos excluídos” (p. 55). Essa dinâmica facilita o compartilhamento de um conjunto de elementos próprios da condição humana, pois somente quando eles se revelam é que sujeito e objeto podem se tornar protagonistas. Nesse percurso, o educador penetra na teia de relações a que o sujeito está subordinado no tempo e no espaço da sua história. Nele, todos podem aplicar parte do conhecimento humano e transformá-lo. Trata-se de um movimento que transforma a vida de educandos, educadores e da sociedade, destacando-se a importância do compromisso ético do educador social como requisito da condição humana.

Segundo Azevedo (2011) a “ética e deontologia profissional são eixos estruturantes do perfil do técnico superior de educação social, elas são a sua orientação e matriz axiológica para o melhor desempenho comportamental da sua profissão. O exercício das suas funções supõe, sem dúvida, a existência de um conjunto de valores e princípios éticos que constituem uma referência para a própria identidade do educador social português, auxiliando-o nas tomadas de decisão profissional nos seus contextos de intervenção” (p.46).

Para Batista (2021) as questões éticas e morais são inerentes ao conhecimento da pedagogia social, que determina fundamentalmente a ética profissional dos educadores sociais enquanto promotores de desenvolvimento humano orientados para intervenções de educação social. A ética é a consistência desse profissionalismo que está vinculado ao modo de pensar e viver as intervenções socioeducativas, contribuindo decisivamente para a afirmação de uma profissionalidade autónoma e específica.

Azevedo (2021) afirma que “a unicidade da Educação Social requer que o profissional regule a sua intervenção pelas especificidades dos educandos, mantendo uma atitude reflexiva da sua ação, da sua dimensão e postura ética” (p.55).

### **3.5 Metodologias de Intervenção em Educação Social**

A Educação Social surge, segundo Carvalho & Baptista (2004), como “um domínio de ponta”, agregando disciplinas e projetos de intervenção e estabelecendo uma “relação entre o saber próprio do universo da pedagogia (...) e a experiência da ação no terreno do trabalho social” (p. 7), impelindo assim a construção de novos rumos para a investigação e intervenção socioeducativa.

Segundo Pereira & Barone (2012) “a educação social caracteriza-se como um novo campo profissional que, embora articulada com a Pedagogia, a Sociologia, a Psicologia e a Assistência Social dentre outros, tem características próprias e mais específicas que o espaço propiciado aos profissionais desses campos do conhecimento, apresentando caráter multi e interdisciplinar, devendo ser analisada a partir das relações entre educação e demandas sociais” (p. 12).

Na visão de Serrano (2004), a investigação em Educação Social é escassa na medida em que tendencialmente a educação social constitui-se uma área em que se prioriza a ação. No entanto, esta é uma realidade em mudança. Efetivamente, de acordo com a mesma autora, verifica-se atualmente uma maior sensibilidade e preocupação pela investigação na área da educação social orientada fundamentalmente para a necessidade de qualificação da ação que deve ser realizada com a participação das pessoas, de forma mais informada, crítica, reflexiva e inovadora, sendo a sua grande finalidade a transformação da realidade e a criação de conhecimento útil para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Efetivamente, só há relativamente pouco tempo é que a Educação Social em Portugal surge com grande vigor na dinâmica social, “como uma educação para os valores, uma educação axiológica, com responsabilidades na formação cívica das pessoas, as quais supõem uma diversidade completa e integrada de aprendizagens” (Azevedo & Correia, 2013, p. 4).

Lopes (2019) destaca que “esta dialética entre educação e o social remete-nos para uma intervenção educativa junto das populações ou dos indivíduos em risco social onde emergem linhas de ação como: educação para a cidadania, educação para a saúde, educação ambiental, educação para o envelhecimento, educação para o tempo livre, educação laboral, educação para autonomia” (p. 71). O mesmo autor acrescenta que a Educação Social como disciplina profissional possui uma “metodologia de intervenção para concretização de uma pedagogia ligada à vida: pedagogia da vivência, convivência, interação humana, partilha” (p. 72).

### 3.5.1 Intervenção Social de comunidades

A intervenção social de comunidades surgiu no final do século XIX e início do século XX, e emerge da necessidade de intervir em problemas básicos que afeta um grupo social alargado.

Fragoso & Lucio-Villegas, (2014) consideram que o “conceito de comunidade pode ser visto na sua complexidade desde um ponto de vista sociológico, mas também desde um ponto de vista político e, sobretudo, educativo” (p. 23).

O trabalho social tem como finalidade na sua intervenção o apoio aos indivíduos no reforço das suas competências pessoais de forma que os mesmos desenvolvam a capacidade de encontrar soluções para os desafios existentes, ou que possam surgir, nas diferentes áreas da sua vida. Para que uma intervenção seja bem-sucedida, é fundamental que haja disponibilidade e vontade do indivíduo para o processo. Azevedo (2018) considera que “as intervenções socioeducativas ocupam um lugar privilegiado na construção de instrumentos conceptuais necessários para compreender e acompanhar as trajetórias de vida dos indivíduos, considerados protagonistas da intervenção” (p. 4).

Fraga, et al., (2019) consideram “a intervenção comunitária por via da problematização e da transformação de contextos, com o intuito de, numa visão Freiriana do processo, desbloquear diálogos, redes saudáveis de comunicação, propiciadoras e promotoras de um espaço inclusivo, participativo e democrático” (p. 16).

A intervenção comunitária visa trabalhar em colaboração com as comunidades para tratar as suas preocupações ou expectativas de melhoria, com vista a provocar mudanças na comunidade.

De acordo com Fragoso & Lucio-Villegas, (2014), “devemos dar muito mais atenção à planificação da mediação em processos de aprendizagem e intervenção comunitária” (p.34). Os mesmos autores indicam que “a mediação comunitária não é uma dimensão menor no contexto de processos comunitários em geral, nem tampouco em processos comunitários para o

desenvolvimento – que supõe sempre um processo de imaginação coletiva sobre o que queremos, estrategicamente, para o futuro” (p. 34).

As autarquias locais são entidades que prosseguem interesses coletivos de âmbito local, pelo que pretendem melhorar as condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho. Atendendo às características peculiares de cada grupo social, assim dá resposta adequada às suas necessidades.

A Intervenção Social de Comunidades no contexto da autarquia está diretamente relacionada com o desenvolvimento e o planeamento local. Carvalhosa et al., (2010) consideram que esta intervenção “tem como princípio atuar de acordo com as potencialidades, necessidades e os interesses da população, a fim de promover qualidade de vida e bem-estar através da adoção de estilos de vida saudáveis” (p. 482).

Pretende-se, fundamentalmente, a promoção da mudança. Deve-se, por isso, considerar os problemas identificados e alertar para novas necessidades que possam surgir para o seu desenvolvimento. Carvalhosa et al., (2010) destacam que a “intervenção comunitária procura apoiar a comunidade na identificação de questões que são importantes e relevantes para suas vidas, e permitir-lhes desenvolver estratégias para a resolução dessas questões” (p. 480).

Segundo Cesis (2012) “a intervenção social, de âmbito local, constitui-se como um dos mais fortes instrumentos da política social, caracterizada pela sua capacidade de adequação a cada comunidade” (p. 5). Isso significa desenvolver uma compreensão e conhecimento do contexto e dos recursos da comunidade. A compreensão do contexto comunitário permite avaliar o impacto de medidas específicas no comportamento de comunidades, indivíduos e grupos específicos.

O desenvolvimento do trabalho em rede é fundamental para atingir esses objetivos, dado que a intervenção deve ser realizada num trabalho multidisciplinar e em parceria com as várias entidades locais, para efetuar a mudança e promover a inclusão social dos indivíduos. Barros (2017) considera que “as metodologias de intervenção terão de ser escolhidas com lógicas de trabalho colaborativo para alicerçar as atividades, a escolha contextual das técnicas e um modo participado de interrelacionar recursos locais diversos para a complexa consolidação de uma utopística capaz de ativar processos de transformação social” (p. 50).

Seguindo as orientações teóricas da metodologia de investigação-ação, mencionadas no início deste trabalho, para a intervenção, neste caso comunitária, é importante delimitar o âmbito de atuação, a população de um território geográfico ou uma categoria específica da população: os beneficiários do RSI do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão. Neste trabalho social comunitário foi necessário a constituição de uma equipa, não

só de técnicos sociais, mas também de outros agentes de intervenção que conduzam a ação, como os parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão.

A Intervenção Social de Comunidades, integrada no contexto da autarquia, tem como função mobilizar a população-alvo, capacitá-la para a mudança, promover as potencialidades, desenvolver estratégias de trabalho para a ação e mobilizar a comunidade na prossecução de objetivos comuns. É uma abordagem de intervenção assente na ação local, pensamento global e envolvendo assim uma rede de parcerias sociais locais.

### Papel da Técnica Superior de Educação Social

Barros & Fragoso (2021) realçam que a educação social tem um papel a cumprir e que nunca será demais lembrar aos educadores sociais que, entre outros fatores, a sua atenção deve estar direcionada para as necessidades e problemas evidenciados pelas comunidades, grupos e indivíduos.

No presente contexto a signatária não permaneceu alheia a toda a ação, participou no acompanhamento da comunidade, suscitando os dinamismos dos indivíduos e dos grupos que a compõem, através de atendimentos e acompanhamento social, nomeadamente, informando e encaminhando para respostas sociais adequadas a cada situação. No entanto, teve o cuidado de estimular os utentes, com respeito e cuidado pelo livre desenvolvimento de cada um, por forma a promover a sua autonomia e inserção social e profissional.

Joaninho (2018) destaca que “no trabalho de equipa, a Educação Social assume-se como área científica privilegiada para fundamentar e desenvolver projetos de intervenção pedagógica, junto de crianças, jovens e famílias. Como área transversal a todos os domínios sociais, desenvolve uma educação não formal que tem como objetivo o desenvolvimento social do indivíduo e como destinatários as pessoas que se encontram em risco social” (p. 11).

Conforme indica Martins (2020) “a Educação Social constitui o eixo condutor para o desenvolvimento de atitudes positivas e solidárias entre todos os cidadãos, independentemente do sexo, idade, cultura, religião ou geração. Ora a intervenção social e educativa deve ser feita ao nível comunitário para favorecer o seu desenvolvimento e o bem-estar, mas com recurso a vários âmbitos da Pedagogia Social (animação sociocultural, socioeducativa, gerontológica; pedagogia participativa e comunitária; educação dos adultos e educação intergeracional), de modo a responder eficazmente com medidas de melhoria e adequação das pessoas e coletivos à sua própria vida” p. 17).

Efetivamente, só há relativamente pouco tempo é que a Educação Social surge com grande vigor na dinâmica social, destacando-se pelo papel importante que proporciona na

qualidade de vida dos cidadãos e como ferramenta privilegiada para a mudança social. Para tal, a Educação Social pressupõe promover o bem-estar e o autoconhecimento e a valorização dos indivíduos, grupos e comunidades no âmbito da aplicação de conhecimentos científicos, com o intuito de detetar as necessidades humanas e sociais provenientes da interação indivíduo/sociedade (Batista, 2012).

### 3.6 Procedimento de Investigação

#### 3.6.1 Plano de Ação

O Plano de Ação é um documento de planeamento anual que identifica as atividades e intervenções previstas para o ano, devidamente enquadradas nas estratégias definidas no projeto.

Este documento foi desenvolvido a partir de recursos físicos e materiais existentes e seguindo as mesmas diretrizes do projeto.

Os processos de planeamento e de calendarização das intervenções sociais, estão previstos para o período de setembro 2022 a setembro de 2023. Contudo, cada um dos momentos do projeto tem objetivos e métodos próprios, que, por sua vez, se ajustam aos contextos de ação de acordo com as suas particularidades.

#### 3.6.2 Calendarização

Tabela 3.2 Calendarização

Finalidade		Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos Humanos	Recursos Materiais	Calendarização
Investigar os problemas sociais existentes nos beneficiários do SAAS de Portimão e promover a inclusão social e uma intervenção multisectorial	Investigação	Aprofundar os conhecimentos com vista a acompanhar e compreender o contexto dos beneficiários do SAAS de Portimão.	Identificar e recolher, no terreno, dados reais sobre a problemática do serviço de atendimento e acompanhamento social de Portimão;	1. Identificação da população-alvo, do problema;			setembro 2022
				2. Pesquisa Bibliográfica e leitura de informações sobre a temática da pobreza e exclusão social;		Internet, revistas temáticas, documentos oficiais, livros, informativos;	setembro 2022 a setembro 2023
				3. Acompanhamento e encaminhamento individual dos utentes;	Técnicas Gestoras de Processo;	Gabinete de atendimento, telefone;	dezembro 2022 a maio 2023

Finalidade		Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos Humanos	Recursos Materiais	Calendarização
			Analisar e enquadrar a globalidade dos fatores identificados intrínsecos da situação-problema;	4. Colaboração nas atividades de acompanhamento aos beneficiários de RSI residentes em Portimão;	Técnicas Gestoras de Processo, Ajudantes de Ação Direta e Discente;		outubro de 2022 a maio 2023
			Atualizar a informação disponível acerca da problemática e do diagnóstico social do grupo em estudo;	5. Construção dos instrumentos técnicos para a recolha de dados para o diagnóstico; guião de entrevista;	Orientador do Projeto;	Documentos técnicos;	novembro 2022 a maio 2023
				6. Recolha e análise dos dados informativos sobre a população beneficiária de RSI do concelho de Portimão;		Documentos oficiais, Estatísticas da Segurança Social, Estatísticas do IEFP e de Ensino, outros;	novembro 2022 a maio 2023
			Conhecer o contexto das equipas de acompanhamento;	7. Estabelecimento de contatos com várias entidades correlacionadas com os beneficiários;	IEFP; Segurança Social, CMP Educação; CDSSS, Saúde; CPCJ, Grato;		novembro 2022 a maio 2023
			Produzir recomendações para a melhoria do serviço.	8. Realização de entrevistas aos técnicos gestores de processo e aos parceiros do NLI;		Guião de entrevista;	março 2022 a maio 2023
				9. Análise e informatização dos dados recolhidos nas entrevistas;		Computador;	maio a junho de 2023
				10. Recolha de informações diversas: trabalho, atividades culturais, qualificações profissionais;	Técnicas Gestoras de Processo, beneficiários;	Gabinete de atendimento; telefone;	novembro 2022 a junho 2023
				11. Organização e análise dos resultados.	Discente.	Todos os dados e documentos recolhidos para o efeito.	maio a setembro 2023

### **3.7 Objetivos da Investigação-ação**

O presente estudo tem como objetivo geral compreender a realidade de emergência social do Concelho de Portimão, tendo por base o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social, a Celebração e o Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários da Medida Rendimento Social de Inserção e o Serviço de Emergência Social.

Estes problemas sociais respeitam a situações de vulnerabilidade e exclusão social, sendo que o Serviço de emergência social exige uma capacidade de perceber todas as realidades circundantes, ou seja, todos os sistemas para melhor os colocar em interação, principalmente no que respeita ao sistema familiar, de modo a intervir com estas famílias para as inserir socialmente, procurando aprofundar os conhecimentos sobre o fenómeno em causa, dando resposta aos problemas e necessidades identificados deste grupo populacional, numa intervenção enquadrada no contexto da autarquia.

A elaboração deste estudo visa recolher informação pertinente que permita propor uma maior eficácia do serviço e contribuir com mudanças no processo – recomendações que possam potencialmente melhorar as respostas sociais do município.

Desta forma o investimento na inserção laboral e sociocultural deste grupo da população passa por uma iniciativa de âmbito local, tendo por base o desenvolvimento local do concelho e das populações.

Assim, o trabalho realizado com este público, no contexto da autarquia, vem no sentido de promover a inclusão ao nível social, cultural e laboral destes indivíduos e famílias na comunidade, facilitando-lhes os meios e recursos necessários, de forma a colmatar as lacunas existentes.

É importante e necessário olhar para este grupo da sociedade numa perspectiva mais positiva, como uma mais-valia para o progresso e desenvolvimento das populações nas diferentes áreas: económica, social e cultural.

A tabela seguinte (Tabela 3.3) mostra os objetivos gerais e os objetivos específicos associados a cada um deles:

Tabela 3.3 Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

	<b>Objetivos Gerais</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
<b>Investigação</b>	<p>1. Aprofundar os conhecimentos com vista a acompanhar e compreender o contexto dos beneficiários do SAAS de Portimão.</p>	<p>1.1. Identificar e recolher, no terreno, dados reais sobre a problemática do serviço de atendimento e acompanhamento social de Portimão;</p> <p>1.2. Analisar e enquadrar a globalidade dos fatores identificados intrínsecos da situação-problema;</p> <p>1.3. Atualizar a informação disponível acerca da problemática e do diagnóstico social do grupo em estudo;</p> <p>1.4. Conhecer o contexto das equipas de acompanhamento;</p> <p>1.5. Produzir recomendações para a melhoria do serviço.</p>

## 4 Análise dos Dados

### 4.1 Contexto da Investigação

#### 4.1.1 Localização geográfica

Portimão, terceiro maior concelho do Algarve a nível populacional, fica situado no barlavento algarvio, abrangendo uma área total de 182,063km<sup>2</sup>, pertencente ao Distrito de Faro (anexo 1, Enquadramento de Portimão no Algarve e anexo 2, Freguesias do concelho de Portimão). Os concelhos limítrofes são Lagoa, Silves, Monchique e Lagos, a sul é banhado pelo Oceano Atlântico (anexo 3, Portimão e concelhos limítrofes).

Ao concelho de Portimão pertencem as freguesias de Alvor, Mexilhoeira Grande e Portimão, com as seguintes áreas territoriais respetivamente 15,254km<sup>2</sup>, 91,153km<sup>2</sup> e 75,656km<sup>2</sup> (anexo 2). As freguesias de Alvor e Portimão, apresentam uma estrutura marcadamente urbana e a freguesia da Mexilhoeira Grande apresenta uma estrutura mais rural.

Em Portimão, a população total residente em 2021 totalizava 59.845<sup>2</sup>, dos quais 12.014<sup>3</sup> são estrangeiros, sendo que a proporção de estrangeiros sobre a população residente é de 20,1%<sup>4</sup>.

O crescimento populacional é um fenómeno relativamente recente sendo evidenciado a partir da década 80, para o qual contribuíram os movimentos migratórios internos e internacionais.

Relativamente à situação económica vivida no concelho, verifica-se uma concentração da produtividade no sector terciário, de comércio e serviços, derivado das especificidades turísticas da região.

Deste modo, a população ativa exerce maioritariamente funções de prestação de serviços administrativos, hotelaria e comércio, assim como na construção civil. A dinâmica económica portimonense está pouco diversificada, centrada principalmente no turismo, o que acaba por ser um entrave ao desenvolvimento do território.

O desenvolvimento urbano em Portimão enfrenta uma multiplicidade de desafios que são reconhecidos globalmente, nomeadamente a falta de habitação a preços acessíveis que é um problema premente que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

Segundo o diagnóstico da Rede Social (2012) constata-se uma certa desordem no desenvolvimento, decorrente de algumas vulnerabilidades no concelho:

---

<sup>2</sup> Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística - INE, Pordata de 27/01/2023

<sup>3</sup> Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística - INE, Pordata de 27/01/2023

<sup>4</sup> Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística - INE, Pordata de 27/01/2023

- Fragmentação motivada pelo turismo do potencial dos recursos regionais levando à implementação desordenada de atividades e população;
- Baixa qualificação em vários setores: hotelaria, turismo, construção civil e obras públicas; constata-se uma fraca qualidade de oferta turística devido à utilização de pessoal não qualificado e à falta de equipamentos de animação e ocupação do tempo livre dos turistas;
- Crescimento urbano desordenado, degradação patrimonial e paisagística, infraestruturas inadequadas;
- Escassez da dimensão empresarial de âmbito industrial, dificulta o fortalecimento desta indústria;
- Instabilidade no mercado de trabalho devido à sazonalidade, motivada pelo setor do turismo, de elevada utilização na época estival e de baixa utilização na época invernal.

#### 4.1.2 Enquadramento Institucional

A Administração Pública (AP) visa satisfazer as necessidades coletivas de forma regular e contínua através dos serviços que organiza e mantém, e considera a satisfação das necessidades coletivas como tarefa fundamental. Quando existe uma necessidade coletiva e se manifeste com intensidade, surgem serviços públicos e são concebidos para satisfazer essa necessidade em nome e benefício da comunidade. Caracteriza-se por uma grande multiplicidade e diversidade de estruturas organizativas e atividades que desenvolve (DGAEP, 2018).

Segundo o nº1 do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), sob a epígrafe Princípios fundamentais, estas estruturas visam a prossecução do interesse público, no que respeita aos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

A administração pública está estruturada de modo a evitar a burocratização e aproximar os serviços das populações assegurando a participação dos interessados na sua gestão efetiva, como consta no nº 1 do artigo 267º da CRP.

Existem três administrações na Organização Administrativa Portuguesa; nomeadamente Administração Direta, Indireta e Autónoma. A Administração Autónoma, onde se insere as Autarquias - Pessoas Coletivas Públicas de base territorial, compreende quatro requisitos fundamentais para a sua existência, são eles, território, população, competências próprias e órgãos eleitos, conforme artigos 238º, 239º, 235º e 237º da CRP. Cumpre ainda salientar que as Pessoas Coletivas Públicas (PCP) territoriais prosseguem o princípio da descentralização

administrativa, conforme o artigo 237º da CRP. O princípio da descentralização consiste no sistema em que a função administrativa está confiada não apenas ao Estado, mas também a outras PCP territoriais, a descentralização administrativa quando as atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão reguladas por lei. Ainda no caso da administração autónoma estão sujeitos à tutela da legalidade do governo, previsto na alínea d) artigo 199º. Acresce que prosseguem interesses da população que a constituem e que formam, no seu conjunto, o Poder Local.

As autarquias locais podem corresponder a freguesias, municípios ou a regiões administrativas, elencado no artigo 236º da CRP.

De acordo com o artigo 241º da CRP, as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar.

À luz do artigo 250º da CRP, os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal (constituída pelos membros eleitos diretamente em número superior ao dos Presidentes de Junta de Freguesia) e a Câmara Municipal (órgão executivo colegial, eleito pelos cidadãos eleitores residentes na sua área). O mandato dos titulares dos órgãos das autarquias é de quatro anos.

#### 4.1.3 Câmara Municipal de Portimão

A Câmara Municipal de Portimão (CMP) surgiu em 1924, a 11 de dezembro, aquando da elevação da Vila de Portimão a Cidade.

A atividade dos serviços municipais tem como objetivo primordial no exercício das suas funções a melhoria das condições de vida e de desenvolvimento económico, social e cultural das populações da cidade de Portimão, segundo o artigo 5º, do capítulo II do Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão.

Observando o organograma (anexo 5), pode-se verificar as disposições macroestruturais internas da CMP. A partir de 1999, surgiu a Empresa Municipal de Águas e Resíduos Públicos (EMARP) sendo financeiramente autónoma.

A organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída pelas unidades orgânicas nucleares, bem como por unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, nomeadamente, os Departamentos, Divisões, Unidades e Secção.

Os Departamentos têm a função de coordenar e gerir os recursos e as atividades, as Divisões funcionam como unidades de apoio instrumental e técnicas para organizar, executar

e controlar recursos e atividades. Por sua vez, os Gabinetes Municipais dão apoio direto aos órgãos municipais, de natureza administrativa, técnica e política, ou estão incorporados em departamentos ou divisões de modo a contribuir para a efetiva realização dos objetivos municipais (Despacho n.º 11522/2019 - Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão). Através do organograma (Anexo 5) é possível observar quais os gabinetes existentes, assim como os departamentos e as divisões.

Evidencie-se apenas o Departamento de Desenvolvimento do Município, no qual se insere a Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde e subdividido por sua vez pela Unidade de Ação Social.

Segundo o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem a obrigação de elaborar as Grandes Opções do Plano (GOP) e uma proposta de orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a sua aprovação, de acordo com as disposições legais para o efeito. As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico e o orçamento para o horizonte de quatro anos.

O Município de Portimão (GOP 2023/2027) definiu um conjunto de linhas orientadoras centrada em 6 eixos fundamentais; no entanto destaque-se “Portimão, Amiga e Próxima das Pessoas” e “Portimão, Inclusiva e das Famílias”, por forma a enfrentar os desafios da sustentabilidade ambiental e implementar iniciativas de apoio social ligadas aos recursos disponíveis para ajudar as famílias a enfrentar momentos mais difíceis (p. 6). Para a concretização destes eixos fundamentais, foram delineadas as seguintes medidas:

- “apoiar as instituições para que possam corresponder às necessidades das pessoas” (p. 6);
- “educação e aprendizagem ao longo da vida, por isso uma cidade inovadora e educativa,” permitindo que todos façam a diferença em qualquer idade, sendo que nunca é tarde para aprender e adquirir novos saberes que permitam um caminho mais desafiante e motivador (p. 7);
- providenciar a todos “o acesso aos cuidados de saúde essenciais e o apoio necessário aos mais vulneráveis” (p. 7);
- construir uma “cidade inclusiva e solidária com todas as famílias, coesa na sua diversidade, socialmente generosa, que ajuda quem precisa” (p. 7).

#### 4.1.3.1 Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde

A Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde desenvolve a sua atividade nas áreas da infância, envelhecimento, deficiência, migração, toxicodependência e saúde, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos munícipes, através do desenvolvimento de parcerias com a sociedade civil, as instituições públicas e privadas, de forma a criar uma rede social inclusiva e eficaz no combate à pobreza e exclusão social (Despacho n.º 11522/2019 - Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão).

A Divisão subdivide-se na Unidade de Ação Social, Unidade de Saúde e Cidadania e na Unidade de Habitação e tem como objetivos (Despacho n.º 11522/2019 - Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão):

- I) Conceber e implementar projetos e iniciativas de desenvolvimento comunitário e animação sociocultural, através de dinâmicas participativas de apropriação dos espaços e territórios, e de abordagens integradas e em articulação com a escola, a família, e as instituições e grupos de cariz social;
- II) Apoiar a conceção e implementação de iniciativas de economia social e solidária, potenciando as capacidades, recursos e competências, formais e informais, da população, comunidades e territórios do Município;
- III) Promover a partilha de conhecimentos e experiências nas áreas da inovação, empreendedorismo e economia social e solidária, através da participação em redes nacionais e internacionais, e da realização e participação em eventos, nacionais ou internacionais, relevantes para o efeito;
- IV) Apoiar a conceção e implementação de projetos e iniciativas que visem a promoção do empreendedorismo social, designadamente incubadoras de cariz social, e de projetos e iniciativas que visem a promoção do empreendedorismo inclusivo;
- V) Colaborar na atualização do cadastro dos equipamentos sociais existentes no Município, numa base georreferenciada, em articulação com área da informação geográfica;
- VI) Assegurar a implementação das políticas e estratégias de intervenção no parque habitacional público e de incentivo à reabilitação do parque habitacional privado, bem como de desenvolvimento social;
- VII) Desenvolvimento e gestão de projetos que visem a valorização de património municipal de habitação e a melhoria das condições de habitabilidade das zonas e bairros de intervenção prioritária;

- VIII) Gestão do parque imobiliário do Município, propondo a alienação e a requalificação de imóveis no âmbito da valorização do património municipal habitacional;
- IX) Desenvolver estudos e colaborar na investigação em matéria de habitação com outras entidades especializada;
- X) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento ao realojamento e outros, acompanhar e cumprir os procedimentos obrigatórios no âmbito dos mesmos;
- XI) Promover projetos de realojamento e outros de iniciativa municipal, integrados em programas ou ações de requalificação urbana ou outros, em articulação com o Setor empresarial Local;
- XII) Conceber e implementar projetos de desenvolvimento comunitário;
- XIII) Definir políticas, estratégias e iniciativas de qualificação dos tempos livres dos munícipes, numa ótica de desenvolvimento social e de prevenção de situações de risco, potenciando e articulando as dimensões familiar, social e cultural;
- XIV) Promover e/ou apoiar projetos e iniciativas que contribuam para a cidadania participativa;
- XV) Apoiar a conceção e coordenação do desenvolvimento de projetos e iniciativas de ação social e promoção da saúde cujos destinatários sejam pessoas em situação ou em risco de exclusão, nomeadamente, idosos, pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas com dependências, crianças e jovens, beneficiários do rendimento social de inserção, vítimas de violência, maus-tratos e abusos, minorias étnicas e comunidades imigrantes, pessoas com deficiência, entre outros grupos vulneráveis;
- XVI) Colaborar na atualização do cadastro dos equipamentos de saúde públicas existentes no Município, numa base georreferenciada, em articulação com área da informação geográfica;
- XVII) Promover a articulação com os serviços municipais, instituições do terceiro sector/sociedade civil, Juntas de Freguesia, ou quaisquer outras entidades externas, na conceção e implementação das estratégias, projetos e iniciativas de desenvolvimento social;
- XVIII) Implementar e/ou apoiar iniciativas de economia social e solidária, potenciando as capacidades, recursos e competências, formais e informais, da população, comunidades e territórios;

XIX) Assegurar a participação e o cumprimento das obrigações do Município no que respeita nomeadamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, aos Centros de Saúde, equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, entre outros;

XX) Assegurar o estudo e análise das carências de equipamentos sociais e de apoio à saúde, e contribuir para a promoção de uma rede de equipamentos sociais que assegure uma melhor taxa de cobertura face às necessidades identificadas no Município;

XXI) Apoiar e monitorizar a gestão e promover a construção e qualificação de equipamentos sociais e de apoio à saúde, de forma a dar cumprimento ao definido nas respetivas Cartas de Equipamentos;

XXII) Garantir que o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), no âmbito das políticas locais de integração de migrantes, assegure um espaço de acolhimento, informação e apoio descentralizado, ajudando a responder às necessidades que se colocam aos migrantes (imigrantes e requerentes de proteção internacional) no seu processo de acolhimento e integração;

XXIII) Apoiar logística e/ou financeiramente as instituições/associações com intervenção na área social.

#### 4.1.3.1.1 Unidade de Ação Social

A Unidade de Ação Social (UAS), tem como objetivo contribuir para a prevenção e eliminação de todas as formas de pobreza, exclusão social ou qualquer forma de discriminação, promovendo a inclusão social e a dignidade da vida humana.

O trabalho que desenvolve é estruturado em colaboração e parcerias com organizações e instituições locais, numa intervenção dirigida aos munícipes, visando solucionar problemas e necessidades através de recursos existentes na comunidade local.

Conforme previsto no Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão, despacho n.º 11522/2019, publicado Diário da República, 2.ª série 5 de dezembro de 2019, à Unidade de Ação Social compete:

I) Assegurar a atribuição de fogos de habitação social e gestão do programa de apoio ao arrendamento de acordo com as normas regulamentares aplicáveis em vigor;

II) Programar as condições de acesso aos fogos privados que venham a integrar a bolsa de habitação a custos acessíveis;

III) Analisar a procura de habitação e elaborar o diagnóstico da carência habitacional do concelho;

- IV) Identificar as necessidades de habitação, em termos de localização e tipologia;
- V) Proceder ao recenseamento das famílias, e dos alojamentos abrangidos por programas de realojamento, assegurando a gestão e tratamento informático dos dados;
- VI) Participar na elaboração e na monitorização da implementação das Cartas de Equipamentos Sociais e de outros instrumentos de planeamento;
- VII) Assegurar a resposta, total ou parcial, às necessidades mais prementes de munícipes em situação ou em risco de pobreza ou exclusão e, se necessário, promover o respetivo encaminhamento para habitação social, ação social escolar ou para outras instituições de cariz social ou outros serviços municipais;
- VIII) Propor soluções e ações de intervenção que visem uma resposta às necessidades sociais identificadas;
- IX) Promover ações de apoio social e assistência em benefício dos munícipes;
- X) Proceder à atribuição de habitação municipal no âmbito de processos de transferência ou realojamento e de concursos nos termos dos regulamentos e das normas em vigor.

A Unidade de Ação Social (UAS) integra os seguintes elementos: uma Técnica Superior de Sociologia/Chefe de Unidade; uma Técnica Superior de Educação Social; uma Técnica Superior de Ciências Sociais; uma Técnica Superior de Ciências da Educação.

Contudo, a ação da Unidade de Ação Social não se limita apenas ao trabalho nestas áreas. No intuito de atingir os objetivos a que se propõem, verifica-se uma intervenção noutras áreas, nomeadamente no seguimento da transferência de competências no domínio da ação social: Cartas sociais municipais, Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, CLDS - Programa de contratos locais de desenvolvimento social, SAAS - Serviço de atendimento e de acompanhamento social e Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI).

No âmbito do Mestrado, a signatária desenvolveu a investigação integrada nesta última área de intervenção mencionada.

## **4.2 Problemática da investigação**

Atendimento e acompanhamento de proximidade social às pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social do concelho de Portimão.

O âmbito deste atendimento e acompanhamento social pode incluir aconselhamento e orientação na vida quotidiana, alimentação, habitação, apoio na medicação, apoio pecuniário, encaminhamentos para os diversos apoios sociais, questões legais e burocráticas.

O objetivo é proporcionar a esses indivíduos e famílias as condições mínimas para superar as dificuldades e se reintegrarem na sociedade de forma digna e sustentável. O acompanhamento é contínuo e individualizado, garantindo que cada caso receba as medidas adequadas de acordo com as suas necessidades específicas.

De facto, é uma nova problemática à qual não se pode “cruzar os braços”, razão pela qual o serviço da ação social integra nas suas ações apoios diferenciados aos cidadãos.

Pretende-se identificar os problemas existentes neste conjunto populacional e identifica-se como ponto fulcral (situação-problema) para intervir a Inserção Socioeconómica e Cultural dos municípios em acompanhamento pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão.

Desenvolver e realizar projetos que incorporem as questões da pobreza e exclusão social, foi considerado como um desafio fundamental por forma a respeitar e valorizar a cultura existente na comunidade e reconhecê-la no processo de reconstrução identitária.

#### 4.3 Questões de Partida

Influenciando a trajetória da investigação, que se fundamentou nas questões de partida deste estudo:

- De que forma é que o atendimento e acompanhamento social efetuado através de orientação da autarquia, poderá conferir maior eficácia do serviço e contribuir com mudanças que possam potencialmente melhorar estas respostas sociais do município?
- Que tipo de implicação tem esta transferência de competências para os Municípios e até que ponto veio alterar o tipo de acompanhamento às famílias?

#### 4.4 Entrevistas de Grupo

Foram realizadas entrevistas de grupo nas datas indicadas na tabela:

Tabela 4.1 Datas de realização das entrevistas de grupo

Datas das entrevistas de grupo	17/05/2023 (E1)	26/05/2023 (E2)	26/05/2023 (E3)
Número de técnicos e parceiros entrevistados	3	9	6
Total	18		

Dos 18 entrevistados, quinze eram do sexo feminino e três do sexo masculino.

A entrevista (E1) foi efetuada às 3 técnicas superiores do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a entrevista (E2) foi efetuada às 9 técnicas superiores do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social aos beneficiários de RSI e a entrevista (E3) foi efetuada aos parceiros do NLI de Portimão.

#### **4.5 Diagnóstico / Interpretação da realidade**

Para Fialho (2021) o diagnóstico social é uma das etapas mais importantes da intervenção social e é um processo de conhecimento de um determinado problema ou situação social. De acordo com o mesmo autor, nas intervenções sociais, o diagnóstico é um elemento central da intervenção social porque reúne o conhecimento do problema ou situação social em foco na intervenção.

O diagnóstico social é um dos momentos importantes no processo global dos métodos de intervenção social. Deve preceder às intervenções, mas muitas vezes acompanha simultaneamente as atividades e intervenções dirigidas à população.

O diagnóstico refere-se a uma compreensão ampla do contexto social, ou seja, do problema que envolve a intervenção, e tem uma dimensão mais ampla do que a identificação do problema. O diagnóstico considera a deteção das necessidades, embora não se limite à dimensão de conhecimento, mas o conhecimento das necessidades é uma questão complexa que existe na diversidade de formas de expressão e mecanismos de comunicação dos diferentes grupos sociais (Guerra, 2002). O diagnóstico é um instrumento aberto que está continuamente em construção.

Para a construção do diagnóstico foi necessário recorrer a uma série de técnicas que permitiram a recolha de informações pertinentes para a compreensão da problemática no contexto específico, no concelho de Portimão. As técnicas de investigação utilizadas foram as entrevistas semi-diretivas às técnicas de atendimento e acompanhamento social, às técnicas de atendimento e acompanhamento social dos beneficiários do RSI de Portimão e aos parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão (cujos guiões das entrevistas encontram-se nos apêndices III, IV e V); e observação direta. Para a caracterização de todos os beneficiários do RSI de Portimão foi construída uma base dados tendo em consideração as seguintes dimensões: perfil sociográfico do beneficiário, inserção laboral, inserção sociocultural, educação e em situação de sem-abrigo.

#### 4.6 Perfil Sociográfico da População beneficiária do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Portimão

O Município de Portimão fica situado no Barlavento Algarvio. Desde a década de 1970, que o Barlavento tem tido um crescente dinamismo populacional resultante do sucesso do turismo no Algarve. Portimão destaca-se de toda a região do barlavento com crescentes taxas de aumento populacional, na medida em que o principal sector empregador é o turismo, porém, com um carácter acentuadamente sazonal.

É constituído por uma área urbana com elevada densidade populacional, e com ela surgem problemas, nomeadamente, os bairros sociais, desestruturação do ambiente familiar, negligência parental, desemprego, precariedade laboral, etc., e a exclusão persiste nas áreas rurais, caracterizadas pelo isolamento, distanciamento do centro, agricultura de subsistência, migração e envelhecimento de grande parte da população.

Tal como exprimido pelas técnicas de RSI: “A natureza sazonal do trabalho em Portimão, vinculado ao turismo, contribui para duas realidades distintas: de verão existem muitas ofertas de trabalho, mas no inverno, as ofertas são escassas e os trabalhadores ficam desempregados” (E2).

Se estabelecermos uma hierarquia em termos regionais, Portimão é o 2.º destino mais procurado, logo a seguir a Albufeira, devido à extensão da costa, a situação geográfica, o clima, as diversões, os desportos, o lazer, que constituem fatores necessários para o êxito das atividades turísticas da região, determinando-lhe, no entanto, “um elevado grau de sazonalidade, ou seja, elevada procura de empregos no verão e a “inexistência” no período de inverno, a precariedade laboral, crescente inflação e baixos rendimentos económicos provenientes do trabalho, rendas de casa absurdamente elevadas” (E3).

Tabela 4.2 - Nacionalidade dos beneficiários de RSI

3	Africana
1	Alemã
2	Angolana
3	Argelina
23	Brasileira
3	Cabo-verdiana
4	Egípcia
1	Espanhola
1	Georgiana
9	Guineense

1	Húngara
1	Indiana
3	Inglesa
2	Italiana
2	Marroquina
1	Moçambicana
6	Moldava
1331	Portuguesa
5	Romena
10	Russa
11	Senegalesa
14	Ucraniana
1437	Total de beneficiários de RSI
Base de dados da CMP atualizada a 30 de junho de 2023	

De acordo com a tabela 4.2 e tendo como universo a totalidade dos beneficiários de RSI de Portimão, podemos ver que os munícipes de nacionalidade portuguesa constituem 1331 pessoas e os estrangeiros representam 106 munícipes.

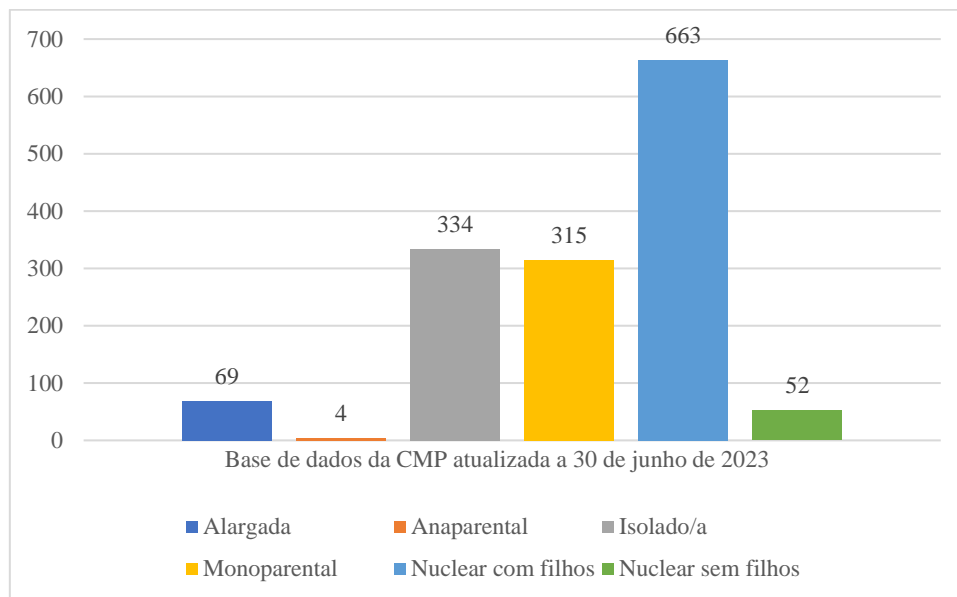
Verifica-se que existem 22 nacionalidades nestes beneficiários, 44 dos quais são imigrantes europeus, 9 dos quais provenientes de países da União Europeia, 18 dos quais oriundos dos PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, 23 são brasileiros e 21 são provenientes de outros países.

A dispersão geográfica da nova vaga de migração no nosso país, sobretudo cidadãos provenientes de países de Leste europeu, Brasil, Ásia e Ucrânia em consequência da guerra, parece adaptar-se à dinâmica de desenvolvimento de algumas regiões, como o Algarve, onde se verifica escassez de mão-de-obra nos diversos setores de atividade, como a hotelaria e a construção civil.

Nesta sequência, as técnicas de RSI exteriorizam que as entidades empregadoras deveriam mostrar sinais de respeitabilidade na celebração de “contratos de trabalho anuais ou sendo sazonais, com medidas excecionais que não marginalizem quem não se enquadra na legislação” (E2).

Eis como expressado pelas técnicas de AAS: “maioritariamente a natureza do contrato de trabalho é precário, com termo certo, entre outubro e abril cessa o contrato de trabalho e consequentemente vão para o subsídio de desemprego e muitas vezes desprotegidos de proteção social” (E1).

Gráfico 4.1 Tipologia familiar dos beneficiários de RSI

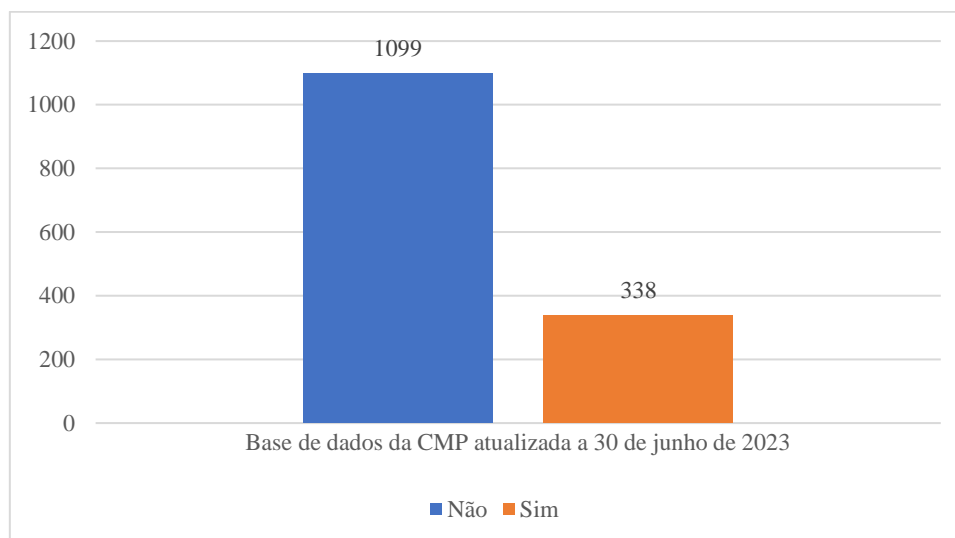


Segundo a caracterização da tipologia familiar dos beneficiários da medida de RSI em Portimão, dos quais cerca de 50% são de tipologia nuclear com filhos, como se pode observar no gráfico anterior.

O exemplo seguinte oferece uma ilustração dada por uma das técnicas de RSI:

“A estrutura familiar contemporânea é essencialmente nuclear, o que em situações de crise, desencadeia uma falta de suporte familiar alargada, (...) a inexistência de resposta de ERPI para adultos maiores com baixas prestações, o que dificulta, a vida profissional dos seus cuidadores. A grande maioria das pessoas que recorrem às prestações familiares têm baixa escolaridade (...) o elevado custo de vida é incompatível com a natureza sazonal do emprego” (E2).

Gráfico 4.2 – Beneficiários de RSI que vivem em Habitação Social



De acordo com o Diagnóstico Social de Portimão (Portimão N. E., 2012) e atualizado pela Estratégia Local de Habitação 2020-2030 do município de Portimão (aprovada em reunião camarária de 09/09/2020, tendo sido aprovada uma adenda à mesma em reunião camarária de 16/09/2020, aprovada em Assembleia Municipal na 2.º Reunião da 3.ª sessão ordinária de 29/09/2020) o Parque Habitacional Camarário é bastante extenso e heterogéneo, sendo constituído por 5 Bairros, designadamente, o Bairro do Pontal, o Bairro Coca Maravilhas, o Bairro Mira Cabo – Cardosas, o Bairro da Cruz da Parteira, o Bairro dos Montes de Alvor e por habitação dispersa perfazendo um total de 735 fogos.

Como se pode observar no gráfico n.º 4.2, os beneficiários de RSI residentes em habitação social constituem 338 moradores.

A habitação é uma questão crucial que tem recebido cada vez mais atenção. Devido aos elevados custos da habitação no mercado de arrendamento privado, muitos indivíduos e famílias solicitam ao município de Portimão uma habitação adequada e acessível. Este problema é particularmente prevalente nas famílias de baixos rendimentos, que muitas vezes são forçadas a escolher entre pagar rendas exorbitantes ou comprometer o nível de vida da família. Como resultado, a necessidade de habitação social é, portanto, mais premente do que nunca.

Como exemplo evidencia-se a perceção das técnicas de AAS:

“Falta de habitações com rendas acessíveis, maiores respostas para a infância porque a maior parte das mães não consegue trabalhar porque não têm onde deixar as crianças, maior facilidade de a pessoa imigrante ter acesso a um título

de residência para poder trabalhar legalmente e ter acesso aos apoios sociais. Ao nível da Psiquiatria, da saúde mental, (...) os senhorios deveriam ter algum benefício que permitisse a todos fazerem contratos de arrendamento para que as pessoas tivessem melhores condições para acesso a um arrendamento mais justo, (...) falta de vagas em ERPI's e em creches também não existem suficientes” (E1).

As nossas entrevistas mostram que o número de habitações sociais no concelho não é suficiente para satisfazer as necessidades das pessoas. As técnicas de RSI ainda identificaram outro tipo de problemas no âmbito deste tema, tais como:

“Inexistência de Habitações Sociais, o que agrava e dificulta o acesso à dignidade social, (...) o mercado público de arrendamento habitacional é escasso e os imóveis disponíveis têm preços muito elevados, (...) falta de respostas sociais, falta de respostas na habitação, falta de respostas na saúde, (...) falta de respostas habitacionais, no mercado de arrendamento publico e privado” (E2).

Sobre o mesmo tema, os exemplos a seguir ilustram as perspetivas dos parceiros do NLI:

“Aumento de medidas de competências pessoais, sociais, educativas e profissionais, reforço das políticas de habitação social e/ou a custos controlados, a melhoria das condições laborais, existência de um mercado habitacional de arrendamento regulado de acordo com os reais rendimentos dos agregados familiares, existência de mais equipamentos escolares no concelho, integração de crianças em Creche e/ou Jardim de Infância acessíveis e de acordo com os reais rendimentos do agregado, criar uma rede que permita a recuperação integral da pessoa para a sua integração na sociedade – Não lhe dê um peixe, dá-lhe uma cana e ensina-o a pescar” (E3).

#### **4.7 Inserção Laboral**

No âmbito do acompanhamento da medida de RSI, uma das ações a desenvolver com o beneficiário é a inserção do indivíduo no mercado de trabalho, de forma a organizar-se e estabilizar na comunidade. Esse processo envolve a procura, seleção e contratação de

trabalhadores pelas empresas, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências pelos trabalhadores para desempenhar funções específicas dentro de uma organização.

A Inserção Laboral pode ser vista como um dos principais objetivos da formação profissional e educação, uma vez que visa capacitar e preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, aumentando suas oportunidades de empregabilidade, estabilidade e crescimento na carreira.

Na entrevista de grupo realizada com as técnicas de AAS, foram identificadas algumas dificuldades de inserção laboral, tais como:

“Há uma fração da população que não tem hábitos de trabalho, devido ao desemprego e à sazonalidade do trabalho têm baixos rendimentos, (...) pessoas com deficiência no agregado familiar” (E1).

Sob este ângulo, o raciocínio dos parceiros do NLI, incide em algumas propostas:

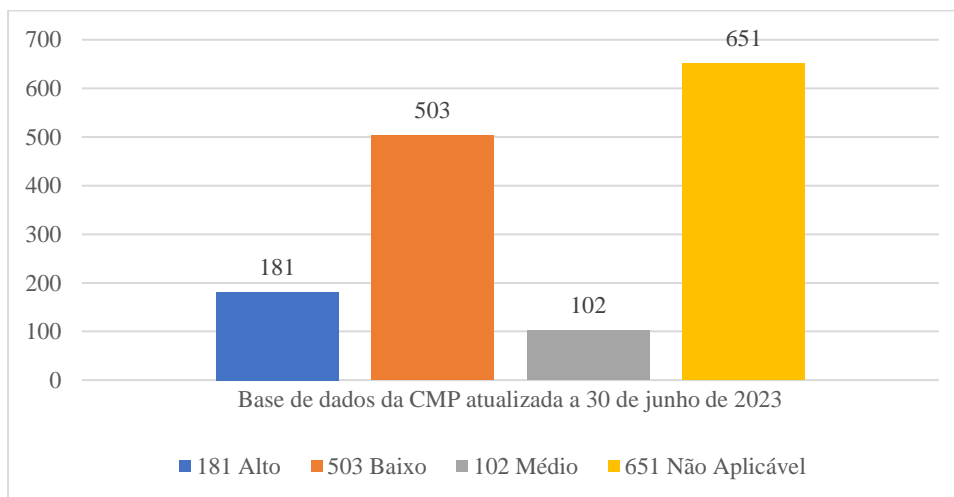
“Reforço de recursos de inserção no mercado de trabalho, como o apoio à criação do próprio emprego, entre outros, articulados com o sector da formação profissional, (...) estabelecer parcerias com o tecido empresarial do concelho de forma a promover a integração plena destas pessoas na sociedade através do trabalho, (...) maior integração no mercado laboral, procurar através de formação, investir na mudança de mentalidades para diminuir a «subsidiodependência»” (E3).

Tal como ilustra uma das técnicas de RSI:

“A precariedade laboral, crescente inflação e baixos rendimentos económicos provenientes do trabalho, rendas de casa absurdamente elevadas (...) a natureza do contrato de trabalho que é precário, com termo certo, entre outubro e abril, cessa o contrato de trabalho e conseqüentemente vão para o subsídio de desemprego e muitas vezes desprotegidos de proteção social (...), diminuir a desigualdade de salários e de oportunidades, entre os mais pobres e os mais ricos, (...) medidas do Estado, para apoiar e comprometer os empregadores a terem de empregar, provavelmente através da implementação de quotas, (...) sensibilizar os empregadores para a mais-valia de integrar nas suas empresas os beneficiários de RSI através de CEI+, dado que promove a inserção laboral porque integra em mercado de trabalho, promove o hábito do trabalho e desenvolve a motivação

para a ação. Considero que mais empresas deviam aderir a este tipo de contrato e realizar CEI+ que se adequam aos beneficiários de RSI” (E2).

Gráfico 4.3 – Grau de empregabilidade dos beneficiários de RSI



Considerando que uma das características da região algarvia é a sazonalidade dos postos de trabalho que derivada da atividade turística, muitos dos beneficiários estão ligados a trabalhos na hotelaria, restauração, limpezas, trabalhos domésticos, construção civil, agricultura, e outros serviços. Contudo, porque se encontram numa situação laboral precária, muitas das vezes não reúnem as condições para usufruir de subsídio de desemprego.

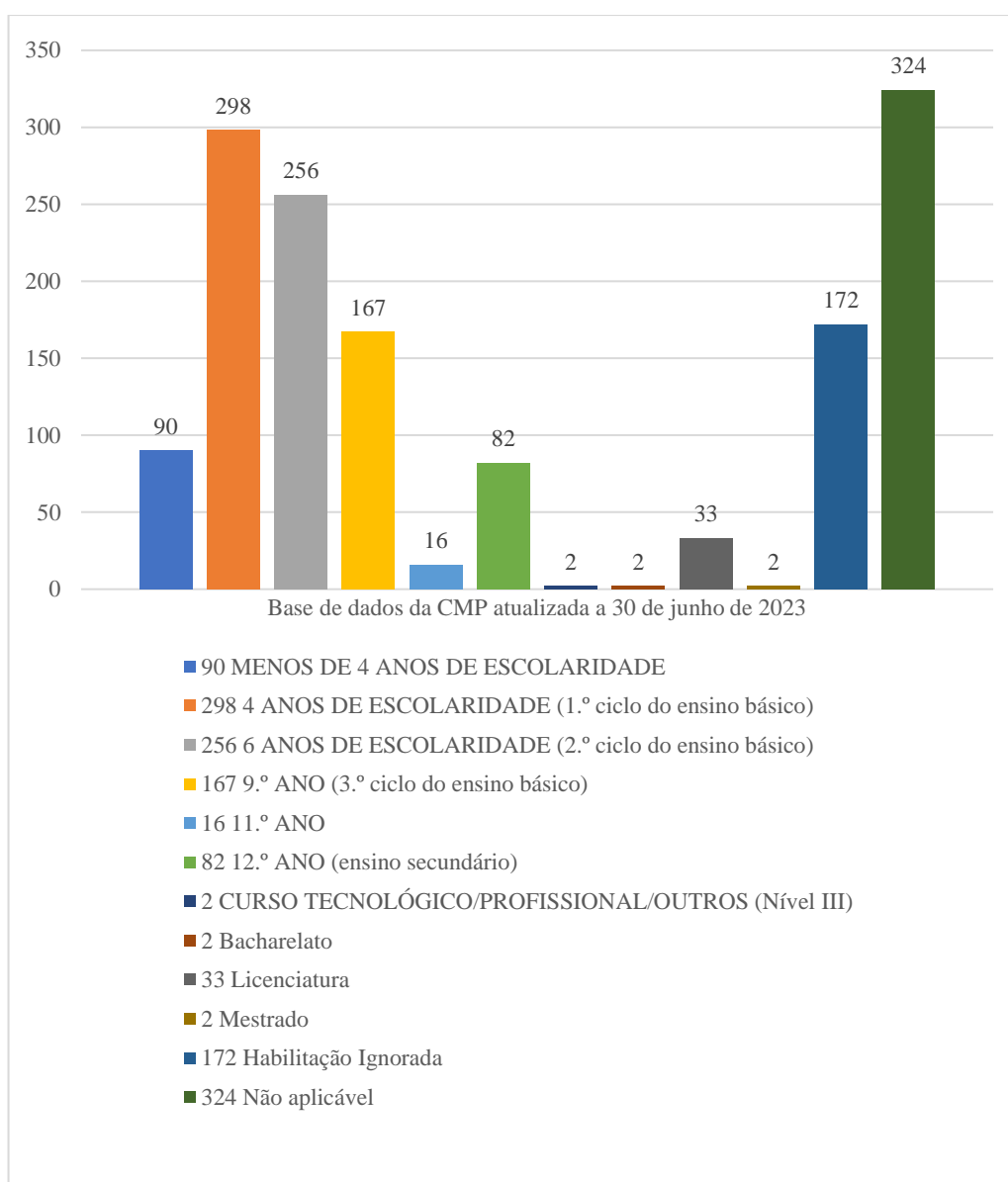
Através do Gráfico nº4.3 verifica-se que 181 beneficiários têm uma elevada empregabilidade porque integraram a medida recentemente, devido a não reunirem as condições para usufruir de subsídio de desemprego. Salienta-se que 651 beneficiários apresentam a categoria de não aplicável, dado tratar-se de crianças e jovens em idade escolar.

Como se pode observar no gráfico n.º 4.4, podemos ver que apesar do nível de habilitações que referem ter, estes indivíduos inscrevem-se para atividades pouco qualificadas, uma vez que têm baixas qualificações profissionais. Para além de que estes indivíduos são encaminhados para os vários sectores de emprego, o IEFP em colaboração com a Equipa do SAAS de Portimão realiza sessões coletivas de técnicas de procura de emprego, organização de currículos, por forma a inseri-los socio-profissionalmente. Verifica-se que os beneficiários do RSI de Portimão totalizam 1.444 pessoas e que o número mais elevado corresponde a 324 beneficiários que não se aplica o nível de habilitações literárias, dado tratar-se de bebés e crianças a frequentar o jardim de infância, 298 indivíduos têm o Ensino Básico sobretudo o 1º

Ciclo, seguindo-se o 2º Ciclo com 256 indivíduos. Em quarto lugar, enquadram-se 172 indivíduos que não possuem qualquer nível de ensino.

Salienta-se que 172 beneficiários foram integrados na categoria de habilitação ignorada, devido a não possuírem competências de literacia, não sabem ler nem escrever, sendo os menos alfabetizados e escolarizados. Num mundo onde a informação e o conhecimento estão a constituir-se protagonistas da vida social, torna-se essencial a capacidade de usar a informação escrita de forma genérica. Hoje, a diminuição da capacidade nesta área gera inevitavelmente um grave risco de exclusão social.

Gráfico 4.4 – Habilitações literárias dos beneficiários de RSI



Tal como ilustra uma das técnicas de RSI:

“A grande maioria das pessoas que recorrem às prestações sociais têm baixa escolaridade (...), verifica-se necessidade de promover a qualificação dos beneficiários (...), o emprego sazonal, baixa escolaridade, preço elevado das rendas ou habitação própria (...) o abandono escolar precoce em que não chegaram a completar a escolaridade obrigatória” (E2).

Bem como percecionou um dos parceiros do NLI:

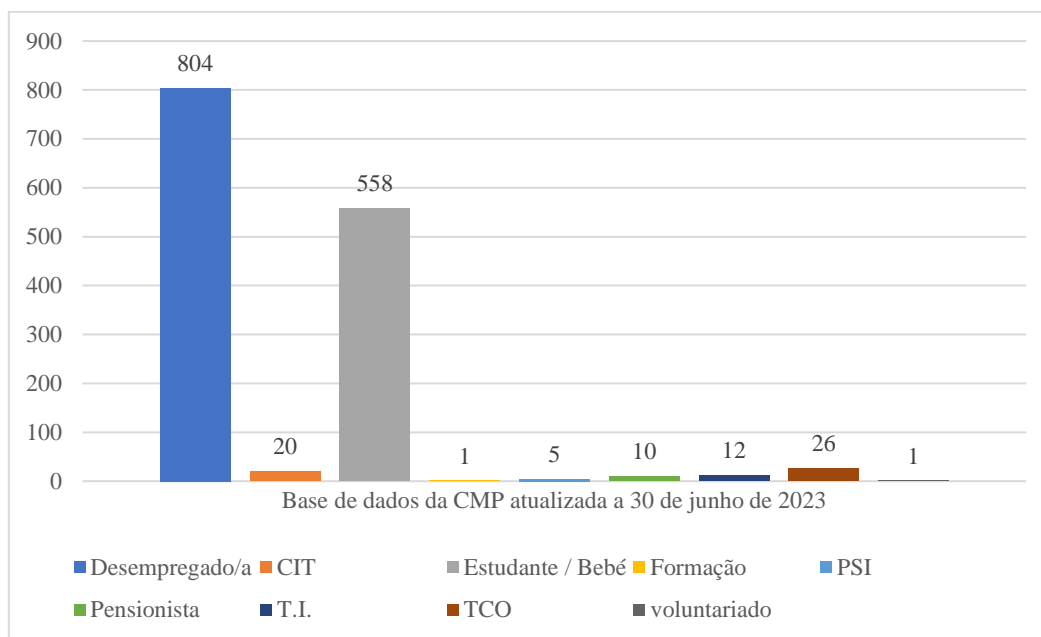
“As baixas habilitações, a ritualização da dependência do subsídio como o RSI ou subsídio de desemprego, a bolha imobiliária, os baixos salários e a inflação” (E3).

#### **4.8 Inserção Sociocultural**

A integração dos beneficiários do rendimento social de inserção num determinado contexto social e cultural é um dos objetivos da medida, implicando, por exemplo, em compreender as normas, valores e hábitos do meio e adaptar-se a eles, por forma a participar ativamente na vida social e cultural.

A inserção sociocultural pode acontecer em diversos âmbitos, como no trabalho, onde é preciso compreender as relações de poder e hierarquia, ou na comunidade, onde é importante se relacionar com os diferentes grupos que coexistem no local. É um processo contínuo e dinâmico que envolve a aprendizagem de habilidades e competências relacionadas à interação social e à comunicação.

Gráfico 4.5 – Ocupação dos beneficiários de RSI



A observação do gráfico acima confirma graficamente que a maioria desta população não tem nenhuma ocupação e vive da prestação, apenas 26 pessoas encontram-se integradas no mercado de trabalho e 12 são trabalhadores independentes, mas por exemplo, devido aos baixos rendimentos e à dimensão dos agregados familiares ainda mantêm direito a esta prestação.

De todos os utentes do RSI, apenas um frequenta atualmente um curso de formação profissional. De destacar, também, que 20 pessoas encontram-se com Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT).

Sobre a existência de ocupação nos beneficiários de RSI de Portimão, temos o gráfico n.º 4.5, que nos revela que 804 beneficiários de RSI de Portimão encontram-se desempregados, 558 beneficiários são bebés e crianças a frequentar o ensino escolar e encontram-se em idade escolar.

Estes beneficiários encontram-se sem trabalho durante um longo período, normalmente seis meses ou mais. Quanto mais tempo uma pessoa fica desempregada e sem qualquer ocupação, mais difícil se torna para encontrar emprego devido a vários motivos, como perda de competências, perda de confiança e estigma associado ao desemprego de longa duração, tal como ilustra uma das técnicas de RSI:

“Existem pessoas que por não terem competências ou hábitos de trabalho, vão se mantendo neste «limbo», até chegarem aos 66 anos, para requerer a pensão

de velhice, (...) pouca vontade de mudar, (...) falta de respostas sociais que vão ao encontro das necessidades dos beneficiários” (E2).

Selecionamos o seguinte segmento de discurso das técnicas de AAS:

“É muito difícil arranjar uma estratégia, (...) os rendimentos são os mesmos e não há forma de a pessoa conseguir sair da situação de dependência dos serviços, mas também existem beneficiários que ou não querem ou não têm capacidade para conseguir por si só resolver a sua situação, (...) e que condiciona muito o pedido das respostas sociais” (E1).

Agora vejamos o que os parceiros do NLI oralizaram:

“Na verdade, desde que sou parceiro do NLI de Portimão, o foco está apenas na verificação dos critérios e na atribuição do subsídio. Há uma subsidiodependência. O requerente do subsídio deveria ter um papel mais importante e ativo em todo o processo, (...) como pontos fortes do RSI: a dignificação da vida humana, possibilitando a inserção social e profissional. Como pontos fracos: a dependência dos subsídios, o crescimento da economia paralela como os biscates, a parca gestão dos recursos humanos, direitos e deveres dos utentes, o contacto próximo com a rede empresarial, sabendo as faltas e a saturação do mercado de emprego, (...) como pontos fortes considero o acompanhamento pelo Técnico Gestor do Processo, com uma intervenção alargada que procura cobrir diferentes áreas e que se traduz numa maior implicação ativa dos beneficiários. Como pontos fracos, considero difícil a mobilização dos atores para saírem da situação em que se encontram atualmente, (...) alguns agregados habituam-se à situação de dependência relativamente ao RSI, não se esforçando nem empenhando numa mudança de vida pelo que a medida deveria ser mais limitada no tempo” (E3).

#### **4.9 Educação**

A escola é fundamental porque desenvolve nos alunos capacidades de análise e reflexão crítica. A educação é primordial para a formação do cidadão na sociedade, sendo reprodutora e simultaneamente produtora de conhecimento.

Clavel (2004) refere que “o discurso acerca da unidade da escola (a escola única para todos) que atravessa o aparelho escolar é ideológico, no sentido em que se refere a uma «conceção do mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade económica e em todas as manifestações da vida individual ou coletiva; o sistema de ensino é uma destas manifestações importantes e desempenha devido a esse facto um papel de «cimento» do corpo social, realizando a unidade ideológica para além das particularidades e contradições sociais. Segundo este discurso, a escola é a mesma para todos: é gratuita, dispensa o mesmo ensino e utiliza a mesma pedagogia para todos. Ela é por direito, acessível a todos: desde o 1.º ciclo ao ensino superior, há continuidade” (p. 111).

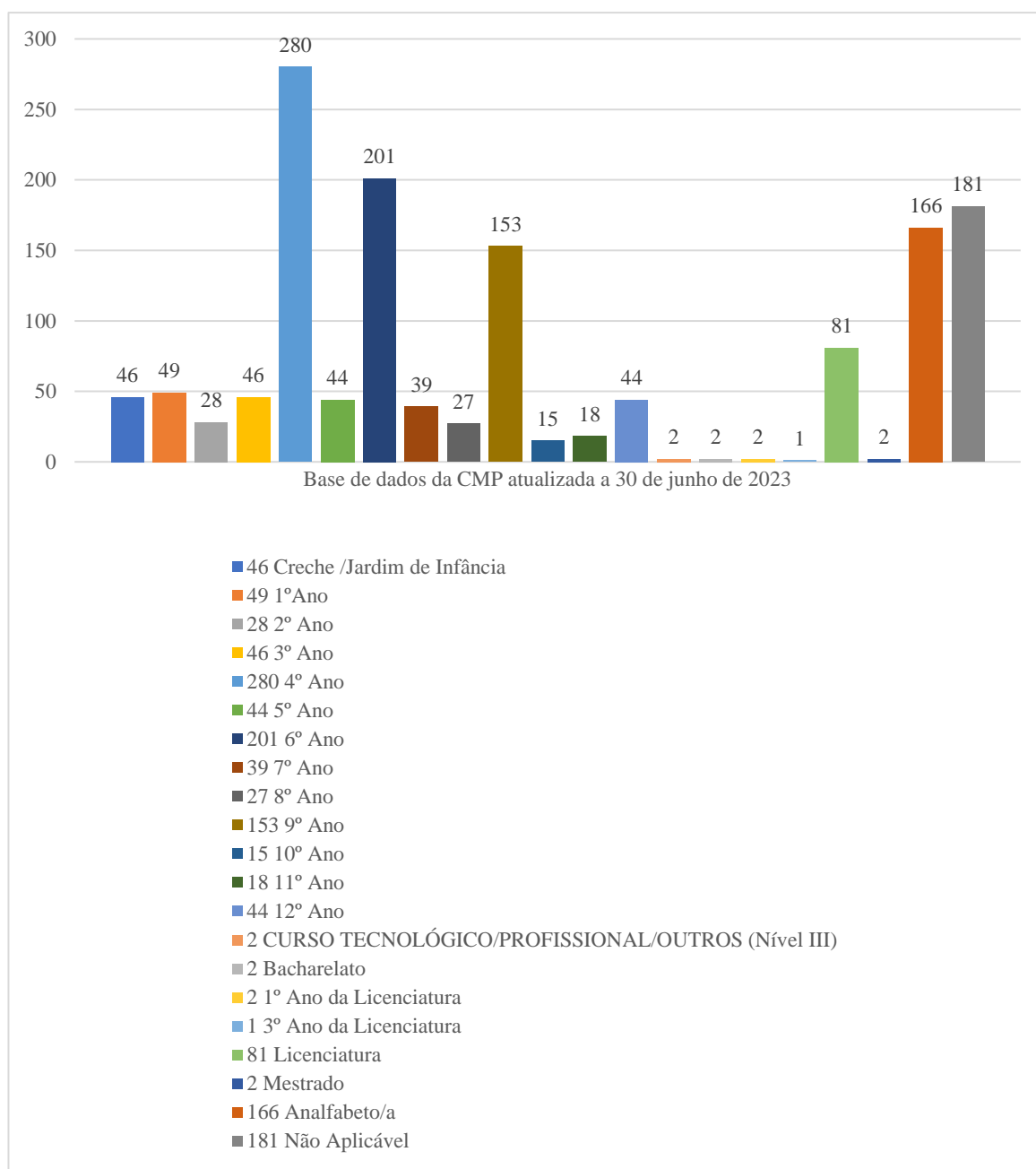
O RSI anterior RMG foi uma das formas de reduzir a taxa de abandono escolar, dado que a família é acompanhada em todas as suas dimensões.

A inserção deverá ser entendida num sentido abrangente, ou seja, envolvendo as áreas não só do emprego e formação profissional, como tendencialmente acontece, mas também a saúde, a educação e o alojamento.

Apresentamos o seguinte segmento de discurso dos parceiros do NLI:

“Adequação e reforço das políticas sociais, maioritariamente relacionadas com a insuficiência das respostas ao nível dos equipamentos sociais, nomeadamente de educação e saúde, que permitam apoiar as famílias na educação dos seus filhos bem como nas situações de doença e dependência (...), os fatores são comuns ao de muitos outros municípios do país, a droga, o alcoolismo, pertencer à etnia cigana, mas em relação a este último grupo é a própria população de etnia cigana que se autoexclui em virtude de não se integrar na sociedade, assumindo padrões e valores sociais próprios. Se olharmos, por exemplo, para a frequência escolar das crianças e jovens ciganos, vimos que a comunidade cigana não valoriza a escola, abandonando-a precocemente, com níveis de alfabetização bastante baixos que não lhes permite aceder ao mundo do trabalho” (E3).

Gráfico 4.6 – Ano de Escolaridade dos beneficiários de RSI



O Quadro nº 4.6 espelha o padrão das representações gráficas anteriores, já que nos é permitido constatar que cerca de 166 beneficiários não possuem qualquer grau de ensino, 280 beneficiários completaram apenas o 4.º ano de escolaridade e 44 beneficiários concluíram o 12.º ano de escolaridade.

Apesar de a situação retratada na representação gráfica anterior não ser a que seria de esperar em termos de escolaridade dos beneficiários do RSI no concelho de Portimão, podemos constatar pelo Gráfico nº4.6 que o analfabetismo representa 166 pessoas.

Sem a capacidade de ler e escrever, os indivíduos muitas vezes não conseguem aceder à informação, comunicar eficazmente e participar plenamente na sociedade. Isto pode levar à pobreza, uma vez que as pessoas analfabetas muitas vezes não têm acesso à integração profissional ou a oportunidades educativas que as possam ajudar a melhorar a sua situação.

Vejamos algumas afirmações resultantes das nossas entrevistas:

“Deverá melhorar a qualificação dos beneficiários, através de formação profissional, de acordo com as aptidões e interesse dos mesmos” (E2).

“Adequação e reforço das políticas sociais, maioritariamente relacionadas com a insuficiência das respostas ao nível dos equipamentos sociais, nomeadamente de educação e saúde, que permitam apoiar as famílias na educação dos seus filhos bem como nas situações de doença e dependência” (E3).

“Trabalhar o beneficiário para a valorização do trabalho como agente promotor de mudanças” (E2).

“Formação específica, através das antigas profissões, por exemplo, canalizador, marceneiro, sapateiro, costureira, pastor, etc. e das profissões que são necessárias atualmente, como por exemplo, eletricista, técnico de painéis solares, técnico de frio, técnico de aparelhagens, ventoinhas, rádios, etc., a construção de imóveis a custos controlados, de modo a fixar as profissões especializadas tais como médicos, enfermeiros, psicólogos, professores, etc., a construção de habitação social, com formação, regras e deveres e a construção de programas de proximidade e de mudança de atitudes” (E3).

“Habilitações muito baixas e há falta de empregos disponíveis” (E1).

“Aumentar o número de ofertas de trabalho e ações de formação no IEF” (E3).

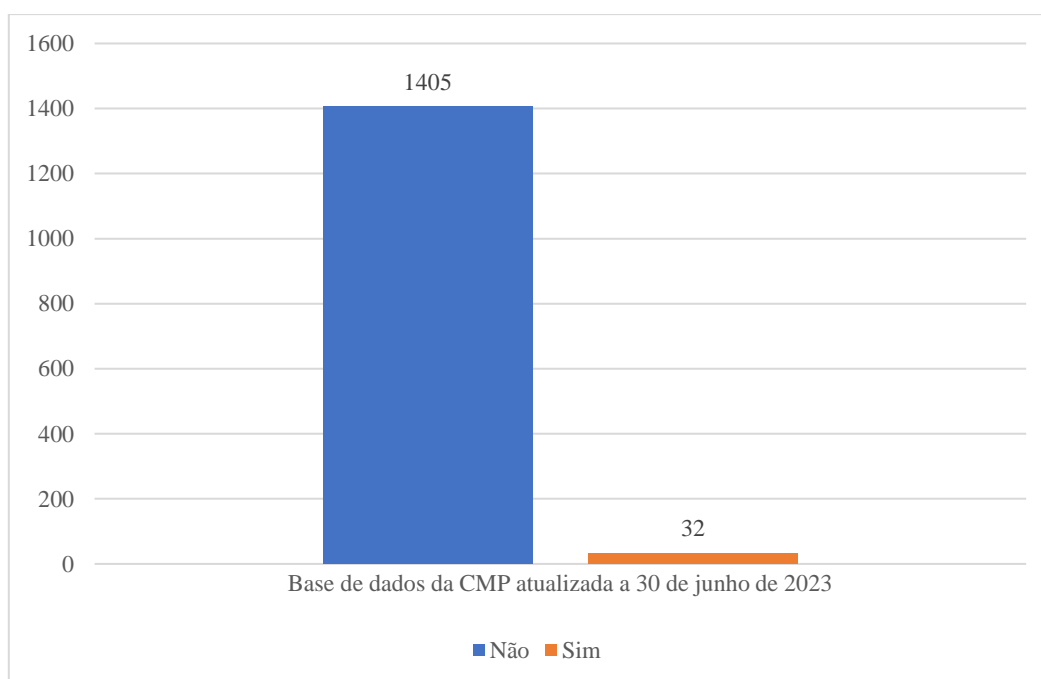
#### **4.10 Pessoas em Situação de Sem-Abrigo**

Num esforço para combater a falta de habitação em Portimão, algumas instituições implementaram projetos de apartamentos partilhados destinados às pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a promover a sua reintegração socioprofissional. Essa abordagem foi desenvolvida para reduzir a falta de alojamento estável, melhorar o bem-estar geral e abordar

questões de abuso de substâncias. Embora os projetos de apartamentos partilhados para pessoas em situação de sem-abrigo beneficie em vários aspetos, eles são insuficientes para fazer face aos beneficiários que se encontram nesta situação em Portimão.

Conforme informação disponível no Sítio da internet do Município de Portimão, o NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Portimão promoveu uma importante resposta social para Portimão, disponibilizando um abrigo temporário destinado a pessoas em situação de sem-abrigo com capacidade para acolher até quatro mulheres e oito homens, no entanto, este abrigo apenas está em funcionamento durante o inverno. A maior parte desta população pernoita em carros e casas abandonadas, vãos de escadas e entradas de prédios e, por vezes em contentores.

Gráfico 4.7 – Beneficiários de RSI que se encontram em Situação de Sem-Abrigo



Na análise dos resultados sobre os beneficiários em situação de sem-abrigo em Portimão, podemos verificar através do gráfico 4.7 que 32 pessoas encontram-se nesta situação, não representando, certamente, a totalidade de pessoas em situação de sem-abrigo em Portimão.

As nossas entrevistas de grupo revelam que “as políticas sociais são precárias, não temos respostas sociais adequadas para pessoas que estão em situação de sem-abrigo, doença psiquiátrica, pessoas idosas, não conseguimos integrar as pessoas nas respostas e acabam por ficar numa situação de exclusão social, pessoas que trabalham no verão e que não conseguem ter rendimentos suficientes para ter acesso às respostas sociais” (E1).

Podemos assim citar uma das técnicas de RSI que “considera pertinente a existência de um abrigo permanente para os mais fragilizados” (E2).

#### **4.11 Encaminhamentos de Situações de Emergência**

No âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, a autarquia passou a assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS tendo sido encaminhadas pela LNES – Linha Nacional de Emergência Social 144 diversas sinalizações de vulnerabilidade e desproteção resultante de não estarem asseguradas as condições mínimas de proteção, tornam necessária uma intervenção social imediata por forma a proporcionar aos indivíduos o apoio necessário para superar as suas necessidades e problemas imediatos.

No período de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023, ocorreram 42 sinalizações encaminhadas pela LNES, mormente 20 casos relacionados com pessoas em situação de sem-abrigo, 5 casos de pessoas a vítimas de despejo, 8 casos de pessoas que perderam a autonomia por motivos económicos, além de outras 7 que foram vítimas de desalojamento por rutura familiar e 2 casos de violência doméstica. Relativamente às sinalizações de vítimas de violência doméstica é de imediato efetuada articulação com as forças policiais para efeito de obtenção de estatuto de vítima, seguidamente é articulado agendamento de atendimento com a APAV para avaliação de risco e eventual integração em casa-abrigo.

#### **4.12 Levantamento das Respostas / Equipamentos Sociais existentes no concelho de Portimão**

Perante os resultados obtidos nas várias dimensões analisadas do diagnóstico social ao nível concelhio sobre os beneficiários do rendimento social de inserção de Portimão, considerou-se importante fazer um levantamento dos equipamentos sociais e projetos ou iniciativas desenvolvidas para estes em Portimão que deem respostas no sentido de colmatar as dificuldades indicadas (anexo 4).

#### **4.13 Perfil sociográfico da população alvo**

Circunscrevendo ainda mais a área de investigação-ação em função do objeto deste estudo, a amostra de conveniência, segundo Carmo & Ferreira (2008) foi constituída pela totalidade dos beneficiários do rendimento social de inserção do concelho de Portimão.

Este tipo de amostra foi considerado por questões de exequibilidade da investigação com recursos de tempo muito limitados, e na apreciação dos seus resultados deverá ser tido em conta o carácter subjetivo que envolve o processo de seleção, põe-se o problema da validade

externa (relativo à generalização dos resultados obtidos). Não é possível saber-se se os resultados alcançados seriam os mesmos no caso de os elementos da população selecionados serem outros. (Carmo & Ferreira, 2008).

A amostra da investigação incidiu no estudo das características dos agregados familiares em situação de risco social que são acompanhados pelas equipas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão.

#### **4.14 Integração sociocultural**

A integração sociocultural tem sido um tema de interesse há muitos anos, especialmente quando se trata de grupos minoritários e refere-se ao processo pelo qual indivíduos ou grupos minoritários e grupos dominantes se integram entre si, constituindo uma sociedade mais ampla (Arasaratnam, 2013).

A integração sociocultural eficaz exige esforços ativos por parte de indivíduos, instituições e comunidade para criar um ambiente acolhedor e inclusivo. Envolve uma troca mútua de ideias e costumes entre diferentes grupos culturais, resultando numa sociedade mais diversificada e inclusiva (Arasaratnam, 2013).

Vejamos algumas afirmações resultantes das nossas entrevistas:

“Será necessário auscultar as necessidades e as dificuldades desta população.”  
(E3).

“Podem contribuir a melhoria das condições laborais, existência de um mercado habitacional de arrendamento regulado de acordo com os reais rendimentos dos agregados familiares, existência de mais equipamentos escolares no concelho, integração de crianças em Creche e/ou Jardim de Infância acessíveis e de acordo com os reais rendimentos do agregado e a criação de um banco de horas no Banco Alimentar, FEAC, Voluntariado” (E3).

“Temos muitos imigrantes que não têm documento válido para poder trabalhar e poder ter registo no Segurança Social e ter acesso aos subsídios, rendas de habitação muito caras e sem contratos que as pessoas não conseguem recorrer aos apoios do município” (E1).

“A inexistência de habitações sociais, o que agrava e dificulta o acesso à dignidade Social” (E2).

“Necessário o aumento de técnicos para trabalharem as competências das famílias, quer competências parentais quer como sociais e de gestão económica e habitacional” (E3).

Deve-se, ainda, considerar a questão habitacional. O arrendamento de habitação é difícil para os indivíduos e famílias com médios e baixos rendimentos, devido às características turísticas da região que proporciona aos proprietários o arrendamento aos veraneantes por valores mais elevados, ao elevado preço do mercado de arrendamento privado e à curta duração dos contratos de arrendamento.

Consequentemente, muitos indivíduos e famílias que se encontram em condição de grave vulnerabilidade social optam por residir em quartos, garagens, construções abarracadas e similares e, por falta de opções ficam em situação de sem-abrigo.

#### **4.15 Integração laboral**

A exclusão é uma questão social que afeta vários aspetos da vida, incluindo a integração laboral. As pessoas que são excluídas da sociedade devido à sua raça, etnia, género ou estatuto socioeconómico enfrentam frequentemente dificuldades em encontrar trabalho digno e em integrar-se no mercado de trabalho. Esta exclusão pode dever-se à discriminação, à falta de formação profissional e a outros fatores que limitam as suas oportunidades.

No que respeita à integração laboral é importante motivar os beneficiários a participarem ativamente na sua própria reinserção social e a comprometerem-se com os objetivos traçados. Ajudá-los a manter uma atitude positiva pode ser fundamental para o sucesso da intervenção.

No entanto, o trabalho precário dificulta a construção de uma carreira estável. Esta falta de estabilidade tem consequências graves para o histórico contributivo da pessoa, sobretudo para o subsídio de desemprego e para a reforma, tal como ilustrado por uma técnica de RSI:

“Muitas vezes o problema é que as pessoas têm carreiras contributivas curtas porque não descontam para a Segurança Social e depois só no final da etapa da sua vida profissional é que se apercebem que o valor que recebem é muito aquém e não dá para satisfazer as suas necessidades diárias” (E2).

É necessário reforçar a clarificação aos beneficiários do SAAS de que o exercício dos direitos de cidadania refere-se aos privilégios e direitos que os indivíduos possuem como cidadãos de um determinado país. Estes direitos podem incluir o direito de voto, o direito ao trabalho, o direito a um tratamento livre e justo nos termos da lei e o direito de acesso a serviços públicos, como cuidados de saúde, educação e sistema previdencial. Os direitos de cidadania são essenciais ao funcionamento de uma sociedade democrática e estão consagrados na constituição. Assim, é fundamental ajudar os beneficiários a encontrar emprego ou a desenvolverem as suas próprias competências para aumentarem o seu rendimento. Isto pode ser feito através de programas de formação ou de apoio ao empreendedorismo. A este propósito, podemos citar as seguintes elucidações:

“A sazonalidade, ou seja, elevada procura de empregos no verão e a inexistência no período de inverno, as baixas habilitações, a ritualização da dependência do subsídio como o RSI ou subsídio de desemprego, a bolha imobiliária, os baixos salários e a inflação explicam a dificuldade de integração no mercado de trabalho dos beneficiários do SAAS de Portimão” (E2).

“Só uma pequena percentagem faz diligências para integração laboral.”

“Será necessário reorganizar toda a estrutura montada, que tem efetivamente aspetos positivos no trabalho de rede, mas que no final apenas tem como finalidade a atribuição do subsídio. Seria importante que o beneficiário da medida percebesse e assumisse a responsabilidade da sua integração no mundo do trabalho, caso contrário perdia o direito ao benefício” (E3).

No âmbito da medida Contrato Emprego Inserção + (CEI+), os beneficiários de RSI inscritos no Serviço de Emprego, podem realizar trabalho socialmente necessário em entidades de solidariedade social, autarquias locais ou outros serviços públicos. Para o efeito, estas entidades submetem candidatura ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP.) e obtêm a condição de entidade promotora. Os beneficiários integrados pela medida CEI+ recebem uma bolsa de ocupação mensal no valor do IAS, despesas de transporte (caso a entidade não forneça transporte), refeição ou subsídio de alimentação por cada dia de atividade

e ficam abrangidos por seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade (IEFP, 2023). Podemos citar os seguintes exemplos:

“A integração em CEI+ promove a autonomização, mas a nível económico, deveria haver incentivos monetários/económicos mais motivadores à integração no mercado de trabalho” (E3).

“Melhoria dos recursos financeiros, experiência profissional, bem como aquisição de hábitos de trabalho” (E3).

“Estabelecer parcerias com o tecido empresarial do concelho de forma a promover a integração plena destas pessoas na sociedade através do trabalho” (E3).

“Motivação e expectativas de melhoria de futuro, face às condições de vulnerabilidade em que vivem” (E3).

“A integração em CEI+ promove a autonomização da medida RSI através da socialização com os colegas, do desenvolvimento de competências sociais e profissionais, o desenrolar de ritmos de trabalho, a gestão dos seus recursos económicos, a consciencialização das regras como horários, pontualidade, faltas, gestão de tempo, tempos de trabalho, o traçar de prioridades, etc” (E3).

“Alargar a sua rede social de contatos, para que possam interagir com outras formas de ser e estar” (E2).

“A possibilidade efetiva de promover a inserção no mercado de trabalho” (E2).

“A nível cultural, por promover acesso a eventos que anteriormente estava vedado” (E2).

#### **4.16 Acesso à informação**

O acesso à informação é um dos direitos que todos os cidadãos deveriam ter, para fazer uso efetivo dos direitos que advêm da condição de cidadão. É importante referir que sem o conhecimento das informações um indivíduo não poderá exercer os seus direitos como cidadão

que é, pelo que ter conhecimento das informações que circulam é importante para todas as pessoas. Informações sobre trabalho, eventos culturais, habitação, leis ou direitos, contatos telefónicos de serviços públicos, entre outros assuntos.

No atual campo de investigação é muito importante aumentar o investimento, mobilizar meios e recursos para melhor divulgar a informação das áreas relacionadas. O direito à informação é o elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania, pois sem ela as pessoas não têm acesso aos serviços e usufruir dos direitos inerentes à cidadania plena. Para tal, seria importante fortalecer os laços de parceiros existentes entre os parceiros e as instituições locais, para em conjunto, facilitar a tarefa da Educação Social na mudança da realidade em que vivemos.

O exemplo seguinte desenvolve uma ilustração deste reforço:

“O acesso à informação de forma a mitigar situações de trabalhadores que embora estejam no mercado de trabalho, estão sem qualquer vínculo, pelo que, quando dispensados, ficam desprotegidos das pensões sociais” (E2).

Podemos citar também o exemplo proporcionado por uma das técnicas de AAS:

“Informar sobre os direitos, porque a maior parte das pessoas não tem conhecimento das respostas sociais existentes” (E1).

#### **4.17 Projetos de vida**

Os beneficiários de rendimento social de inserção são um grupo em que se regista minorias étnicas com condições de vida extremamente precárias, e considerando outros aspetos característicos, a planificação de atividades é, assim, condicionada.

Os projetos de vida para beneficiários de rendimento social de inserção (RSI), são iniciativas que visam ajudar estas pessoas a superar as dificuldades que enfrentam e a encontrar meios para alcançar um futuro melhor (Araújo et al., 2020). O RSI é uma medida de apoio social para assegurar um rendimento mínimo aos agregados familiares em situação de carência económica, mas não basta dar um rendimento financeiro para garantir a inclusão social dessas famílias.

Tal como ilustra uma das técnicas de RSI:

“Deve ser construído um projeto de vida, que é muito mais importante que o contrato social. No sentido, de haver entre o técnico e o beneficiário, um compromisso, que o fortaleça de ferramentas, para que possa reintegrar a sociedade” (E2).

O objetivo dos projetos de vida é ajudar os beneficiários do RSI a definir os seus objetivos pessoais e profissionais, identificando seus talentos, habilidades e interesses para que possam desenvolver suas competências e encontrar trabalho ou outras formas de subsistência. O projeto de vida é um processo participativo e individualizado, que tem em consideração as necessidades, expectativas, limitações e potencialidades de cada beneficiário do RSI.

Para que o projeto de vida seja bem-sucedido, é necessário contar com a adesão e participação ativa dos beneficiários do RSI, para que eles se sintam responsáveis pela sua própria vida e progresso. O projeto de vida deve incluir o planejamento de ações, prazos, objetivos e recursos necessários para alcançar as metas definidas.

Os projetos de vida para os beneficiários do RSI, envolvem objetivos e ações bem definidos e específicos para alcançá-los ao longo do tempo, tais como: incentivar a autoestima; promover o desenvolvimento pessoal e profissional; gerar motivação e esperança; proporcionar oportunidades de formação; capacitação e qualificação; estimular a procura ativa de emprego, de acordo com as habilidades e aptidões de cada um; melhorar a qualidade de vida e bem-estar de toda a família, evitando a exclusão social e a marginalização.

Os projetos de vida para beneficiários do RSI são essenciais para garantir que o apoio social prestado não se torne numa dependência dos serviços. Ao incentivar a criação de projetos de vida, o Estado promove a capacitação e o fortalecimento da autonomia e da responsabilização das pessoas em situação vulnerável, ajudando-as a atingir a autonomização.

É um processo contínuo de reflexão, autoconhecimento e tomada de decisão, levando em consideração desejos e expectativas individuais, bem como circunstâncias e oportunidades da vida. Em suma, os projetos de vida representam uma forma de direcionar a própria trajetória em direção aos seus sonhos e aspirações mais verdadeiros.

#### 4.18 Quadro sinóptico do diagnóstico

Tabela 4.3 – Quadro sinóptico do diagnóstico, adaptado a partir de Idáñez & Ander-Egg (2007)

Necessidades e Problemas identificados	Quem os pode resolver melhor?	Que tipo de ajuda ou de atenção se necessita para resolvê-los?	Recursos e meios necessários para prestar a ajuda e a atenção requerida
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidades:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Rendimento digno;</li> <li>○ Emprego estável;</li> <li>○ Habitação social com rendas acessíveis;</li> <li>○ Creche e jardim de infância;</li> <li>○ Estrutura Residencial para Idosos- ERPI</li> <li>○ Formação habilitante;</li> <li>○ Alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo e para situações de emergência social;</li> </ul> </li> <li>• Problemas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Rendimento ser insuficiente;</li> <li>○ Habitação em más condições de habitabilidade;</li> <li>○ Saúde mental;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Beneficiários;</li> <li>• Câmara Municipal de Portimão;</li> <li>• Instituto de Emprego e formação Profissional;</li> <li>• Segurança Social;</li> <li>• ARS Algarve;</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário do Algarve.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos existentes na própria comunidade;</li> <li>• Recursos externos existentes e potencialmente disponíveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Portimão;</li> <li>• Instituto de Emprego e formação Profissional;</li> <li>• GRATO;</li> <li>• Segurança Social;</li> <li>• Centro de Saúde;</li> <li>• DICAD;</li> <li>• MAPS;</li> <li>• Caritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição Matriz de Portimão;</li> <li>• Cruz Vermelha Portuguesa;</li> <li>• APF;</li> <li>• ARS Algarve;</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário do Algarve.</li> </ul>

○ Dificuldade em obter informações sobre direitos.			
--	--	--	--

#### **4.19 Prioridades a estabelecer na intervenção**

No domínio das Grandes Opções do Plano (GOP) 2023-2027 da autarquia, verifica-se que este programa defende um conjunto de linhas orientadoras para uma proposta de orçamento centrada em 6 eixos fundamentais, salientando-se o eixo “Portimão, Inclusiva e das Famílias”, que visa proporcionar “medidas que almejam uma terra cidade inclusiva e solidária com todas as famílias, coesa na sua diversidade, socialmente generosa, que ajuda quem precisa, porque ninguém é uma ilha, e todos precisamos, nalgum momento, do outro” (p. 7).

Tendo em conta algumas das tarefas prioritárias na área social no âmbito das GOP, em conjugação com a identificação das dificuldades sentidas aquando da inserção socioprofissional e cultural dos beneficiários do RSI, torna-se premente uma rápida intervenção na:

- Habitação social a preços acessíveis;
- Prevenção e no apoio às instituições para que possam corresponder às necessidades das pessoas;
- Educação e aprendizagem ao longo da vida;
- Acesso aos cuidados de saúde essenciais e o apoio necessário aos mais vulneráveis.

Estas prioridades de intervenção têm em vista o respeito e valorização dos indivíduos e famílias que se encontram em acompanhamento no serviço de atendimento e acompanhamento social de Portimão, procedendo ao reconhecimento de um processo de reconstrução identitária.

#### **4.20 Pergunta de partida**

As situações de risco de exclusão social da população beneficiária do rendimento social de inserção de Portimão diminuem se o serviço de atendimento e acompanhamento social, enquadrado no contexto da autarquia, em articulação com os vários parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão e agentes de desenvolvimento local numa ação integrada, promoverem o exercício dos direitos de cidadania?

Será que o acompanhamento social desta medida confere autonomia para inserção no mercado de trabalho?

#### **4.21 Plano de Avaliação / Construção de Indicadores**

A avaliação de um projeto é uma componente do mesmo. É em função do desenho do projeto que o plano de avaliação é construído. Tem como finalidade operativa a correção ou o aperfeiçoamento de uma atividade ou projeto.

Segundo Guerra (2002), “a avaliação é uma componente do processo de planeamento. Todos os projetos contêm necessariamente um “plano de avaliação” que se estrutura em função do desenho do projeto e é acompanhado de mecanismos de autocontrolo que permitem, de forma rigorosa, ir conhecendo os resultados e os efeitos da intervenção e corrigir as trajetórias caso estas sejam indesejáveis” (p.175).

O êxito do processo de avaliação depende da disponibilidade de indicadores para medir o processo de avaliação e os resultados. Os indicadores podem ser qualitativos ou quantitativos. Os componentes do processo de avaliação que permitem verificar o seu sucesso são a adequação do projeto, a sua relevância, a eficácia dos objetivos, ações realizadas, a eficiência, a equidade e o impacto.

No quadro seguinte estão apresentados os critérios de avaliação e os indicadores para o presente projeto com os beneficiários do rendimento social de inserção de Portimão. De acordo com as atividades programadas e os objetivos definidos, configuram-se agora os seguintes indicadores de avaliação:

Tabela 4.4 – Critérios e Indicadores de Avaliação, adaptado a partir de Guerra (2002)

Critérios de Avaliação	Indicadores de Avaliação	Agentes Envolvidos	Temporalidade
Adequabilidade	1. O projeto é adaptado ao contexto do problema e da intervenção pretendida.	Técnicas das Equipas do SAAS e Técnica Superior de Educação Social.	A avaliação é um processo contínuo que vai sendo realizado ao longo do desenvolvimento do projeto, de acordo com as necessidades e o progresso do mesmo. A avaliação final realizou-se em setembro de 2023
Pertinência	2. Objetivos do projeto alcançados face aos objetivos da instituição	Técnica Superior de Educação Social.	
Eficiência	3. Objetivos atingidos / Recursos utilizados	Técnicas das Equipas do SAAS e Técnica Superior de Educação Social.	
Eficácia	4. Grau de alcance dos objetivos planeados e objetivos atingidos: - Participação ativa ou passiva <ul style="list-style-type: none"> <li>• grau de autonomia: independência, pouco dependente, dependente;</li> <li>• motivação: pouco motivado, indiferente, bastante motivado;</li> <li>• empenho</li> </ul> - Grau de satisfação face aos resultados: pouco satisfeito, satisfeito, muito satisfeito; - Pesquisa informativa: suficiente, insuficiente.	Técnicas das Equipas do SAAS Parceiros do Núcleo Local de Inserção Técnica Superior de Educação Social. Beneficiários do SAAS	
Equidade	5. Todos os utentes do SAAS beneficiam do mesmo tratamento igual a todos os indivíduos iguais.	Técnicas das Equipas do SAAS e Técnica Superior de Educação Social.	

#### 4.22 Discussão dos Resultados

Esta seção discute os resultados com os seguintes objetivos principais:

- 1) analisar conjuntamente os resultados;
- 2) realizar uma discussão acadêmica dos resultados e promover o encontro entre o que diz a teoria e o que os resultados dizem sobre esses mesmos aspectos.

Através das entrevistas de grupo realizadas às técnicas do SAAS e aos Parceiros do NLI apurou-se que:

“São políticas sociais precárias, não temos respostas sociais adequadas para pessoas que estão em situação de sem-abrigo, doença psiquiátrica, pessoas idosas não conseguimos integrar nas respostas e acabam por ficar numa situação de exclusão social, pessoas que trabalham no verão e que não conseguem ter rendimentos suficientes para ter acesso às respostas sociais” (E1).

“É necessária adequação e reforço das políticas sociais, maioritariamente relacionadas com a insuficiência das respostas ao nível dos equipamentos sociais, nomeadamente de educação e saúde, que permitam apoiar as famílias na educação dos seus filhos bem como nas situações de doença e dependência.” (E3).

“Se nós não temos políticas sociais que promovam a inclusão, por muito que tenhamos meios para acompanhar no município, as pessoas não têm acesso à proteção social e aos direitos sociais” (E1).

Contudo, cita-se alguns exemplos das nossas entrevistas sobre as condições que consideram necessárias para melhorar a intervenção social com os beneficiários de Portimão:

“Será necessário um acompanhamento de maior proximidade com o beneficiário da medida, de modo que se verifique uma integração plena nas três valências económica, social e cultural. O empregador também tem um papel importante no processo e não pode ver apenas a oportunidade de mão-de-obra barata por um período de alguns meses.” (E3).

As condições de vida da população alvo desta investigação englobam variáveis tão diferenciadas que vão desde os aspetos sociais mais habituais, como situação perante o trabalho, lazer, hábitos e modos de vida, às mais complexas situações económicas. Esta população caracteriza-se, maioritariamente, por uma estrutura familiar nuclear com filhos, seguindo-se pessoas isoladas e monoparental, cujas condições de vida encontram-se fortemente deterioradas.

De acordo com Faria (2022) “em dezembro de 2021, na Resolução do Conselho de Ministros n.º184/202), foi aprovada, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP). Esta estratégia está organizada em torno de seis eixos estratégicos:

- a) Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;
- b) Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução do sistémica do seu risco de pobreza;
- c) Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;
- d) Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- e) Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local;
- f) Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

A estratégia envolve o estabelecimento de um conjunto de metas a serem alcançadas até 2030 e um conjunto de indicadores para monitorar o progresso. “No entanto, em termos de risco de pobreza de adultos/as (25 a 59 anos de idade) calculado em função do nível de escolaridade do pai e da mãe, Portugal em 2019 ficou abaixo da média do UE (20,3%) e da média da Zona Euro (18,8%), com uma taxa de 17,1 % para adultos/as com pais e mães com nível de educação secundária baixa, primária ou inferior. A proporção caiu para 9,4% para pais e mães para o nível seguinte de educação dos pais e mães, e descia ainda para 6,8% para o nível seguinte. Em termos de nível de escolaridade individual, quanto maior o nível de escolaridade, menor é a taxa de pobreza (em 2020, a taxa de pobreza em Portugal caiu de 13,3% para os menos instruídos para 1,7% para os mais instruídos), destacando assim a importância da educação na redução das taxas de pobreza” (Faria, 2022, p. 6).

A mesma autora refere que a taxa de pobreza entre os adultos maiores (com mais de 65 anos) também aumentaram em 2021, quando em 2020 estava quase ao nível do EU.

Os apoios sociais desempenham um papel fundamental no combate a pobreza. Em 2021, a taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais (incluindo pensões) foi de 43,5% e de 23% quando não considerando pensões como transferência social - 4,6 pp acima

da taxa após transferências sociais (18,4%). No entanto, esta redução de 4,6 pp encontra-se abaixo do média europeia, onde a diferença é de 9.6 pp (Faria, 2022).

No caso de famílias desempregadas que recebem este apoio, Portugal apresenta valores consideravelmente baixos. Em 2021, o RSI equivalia apenas a 18% do rendimento mediano de uma pessoa solteira (em comparação com a média de 37% da OCDE) e 29% do rendimento mediano para um casal com dois filhos/as (em comparação com a média de 39% da OCDE). De acordo com o estudo do Banco de Portugal, o RSI reduz o risco de pobreza extrema, mas não é o suficiente para retirar famílias da pobreza (Faria, 2022).

Na opinião de Faria (2022) Portugal é dos países com menores gastos públicos em apoio os famílias e crianças. Em 2020, a Comissão Europeia publicou uma proposta para uma diretiva da UE sobre o salário mínimo adequado para combater a pobreza dos e das trabalhadores / as.

Em 2021 também foram anunciadas, uma plataforma de combate às pessoas em situação de sem-abrigo e uma Recomendação relativa ao rendimento mínimo. Em termos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o ODS1 é relativo a pobreza, definindo-se como o objetivo de “erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” (Faria, 2022, p. 25).

De acordo com Faria (2022) “Em 1993, o nível de pobreza infantil nos Estados Unidos era 27,9%. Um novo estudo mostra que a pobreza infantil caiu 59% entre 1993 e 2019 nos Estados Unidos, sendo 11% em 2019 (na UE em 2019 a taxa de risco de pobreza infantil foi de 18,5%, não tendo melhorado muito desde o ano de 2005, o valor mais antigo disponível, quando foi de 19,4%)” (p. 26).

Quando aplicado a Portugal, a comparação com este caso dos Estados Unidos tem de ser feita com cuidado. É importante notar que Portugal é um país muito diferente dos Estados Unidos. Em Portugal os custos com creches são muito mais baixos do que nos Estados Unidos (Faria, 2022).

## 5 Conclusões e Recomendações

Ao escrever o seu projeto de investigação, ajuda o investigador a saber o que ainda precisa analisar, estabelecer e até mesmo refletir sobre ele para concluí-lo.

Para Quivy (1998), as conclusões de uma investigação raramente conduzem a aplicações práticas e indiscutíveis. Entre a análise e a decisão prática, não é possível, nomeadamente contornar a questão do juízo moral e da responsabilidade. No seu sentido mais negativo, a ideologia pode consistir precisamente em fixar de forma indevida conclusões normativas em nome de pretensas verdades científicas. Não há investigador capaz de influenciar duradoura e profundamente as práticas sociais que não se imponha um incessante trabalho de autotransformação teórica.

Nesta conclusão, é necessário rever os objetivos definidos para esta investigação. Também refletirá até que ponto cada objetivo foi alcançado.

Todas as atividades desenvolvidas durante os oito meses (outubro a maio) em colaboração com as Técnicas Superiores do SAAS de Portimão e com os parceiros do NLI, foram importantes para atingir os objetivos traçados.

O primeiro grupo de objetivos específicos da investigação era o seguinte:

- 1.1. Identificar e recolher, no terreno, dados reais sobre a problemática do serviço de atendimento e acompanhamento social de Portimão;

O objetivo foi atingido. Em síntese, foram recolhidos dados reais sobre 1444 beneficiários do SAAS e sobre as situações de emergência social.

Foram identificados vários fatores que contribuem para a promoção da inclusão social, conduzindo a medidas mais eficazes e eficientes para responder às necessidades identificadas.

- 1.2. Analisar e enquadrar a globalidade dos fatores identificados intrínsecos da situação-problema;

O objetivo foi conseguido, na medida em que por se tratar de um tema recente, requer maior atenção na recolha da informação e na análise e compreensão de todos os elementos inerentes ao fenómeno, exigindo uma reflexão teórica aprofundada para posterior ponderação de ações adequadas às necessidades identificadas no diagnóstico.

- 1.3. Atualizar a informação disponível acerca da problemática e do diagnóstico social do grupo em estudo;

É importante referir que foi efetuada caracterização de 1444 beneficiários do SAAS e realização de 3 entrevistas coletivas, sendo constituídas por 19 sujeitos.

Perante este estudo, verifiquei que os problemas de habitação prendem-se, na sua maioria, com o elevado custo com o arrendamento de habitação neste concelho, por ser uma zona turística com grande procura na época balnear. Este facto inflaciona o preço das rendas, vendo-se algumas famílias obrigadas a dividir as suas casas com outras famílias, vivendo por vezes em condições precárias, para desta forma poderem suportar os custos com as rendas de habitação, evitando assim formas de endividamento com as mesmas.

Ao nível da inserção destes na sociedade, em particular no mercado de trabalho, tem sido muito difícil, devido ao baixo nível de formação escolar e profissional, à escassa oferta de CEI+ e empregos adequados ser muito reduzida.

Desta forma o investimento na inserção laboral e sociocultural deste grupo da população passa por uma iniciativa de âmbito local, tendo por base o desenvolvimento local do concelho e das populações.

#### 1.4. Conhecer o contexto das equipas de acompanhamento;

As investigações no local de trabalho também podem ajudar a recolher informações para resolver problemas, identificar políticas ou estratégias que precisam de correção e criar soluções para as consequências identificadas, economizando tempo e dinheiro para a instituição.

Segundo Azevedo (2011) “o educador é um técnico de proximidade” (p. 49). Para a autora as relações pessoais e interpessoais construídas entre as pessoas são um fator importante na condução do processo de mudança.

O objetivo foi alcançado, na medida em que se ficou a conhecer o contexto das equipas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e as estratégias utilizadas pelos diferentes intervenientes para a inserção social.

Identificou-se a necessidade de mais técnicos para o Serviço e uma maior articulação entre os vários organismos e entidades e também o cumprimento dos compromissos assumidos pelos mesmos que para tal se disponibilizaram, penso que facilitaria o funcionamento do processo, obtendo desta forma melhores resultados ao nível da inserção social nomeadamente a integração no meio social, facilitando-lhe o exercício dos direitos sociais para a conquista de uma autonomia social e económica.

Esta conclusão ficaria incompleta sem uma referência à falta de tempo devido às exigências do serviço, uma vez que ao mesmo tempo que decorria esta investigação, a

transferência de competências no domínio da ação social para as Autarquias encontrava-se em curso e era necessário adquirir conhecimento para a concretização da mesma.

Ao longo do desenvolvimento de toda a investigação foram ocorrendo alguns contratempos, contrabalançados com os êxitos, que irão resultar em grandes aprendizagens. É possível afirmar que a palavra que sintetiza todo o trabalho é aprender, o projeto foi uma experiência para continuar a progredir e a fazer mais e melhor. Foi um percurso de uma constante aprendizagem entre os vários atores implicados no processo, mobilizando e incentivando uns e outros, trabalhando no sentido da mudança da realidade social.

Após a concretização deste estudo estamos conscientes das limitações que surgiram ao longo do processo investigativo. Inicialmente uma das dificuldades verificadas foi a inexistência de investigações sobre a transferência de competências do domínio da ação social para as autarquias locais, dado que é uma área que iniciou em abril de 2022.

Porém, torna-se importante ressaltar que o facto de ter estado doente, fez-nos duvidar se seria possível concluir a investigação dentro do prazo.

Contudo, a possibilidade de realizar o sonho de concluir o mestrado, também é uma ótima motivação para continuar a estudar e existir uma permanente preocupação em assegurar o rigor científico e metodológico.

Após um trabalho intensivo de investigação-ação sobre o fenómeno, aparentemente, novo em Portugal, deve-se tomar em consideração uma série de fatores internos e externos envolvidos a esta questão no término deste trabalho.

Depois de realizada uma investigação é importante produzir recomendações.

Isto não só pela natureza da investigação em si, mas também pelos valores e princípios éticos para com a Câmara Municipal de Portimão que a autorizou a investigação e viu o seu benefício, bem como pelo dever moral para com as equipas do SAAS e com os parceiros do NLI. Os resultados apontam a possibilidade de melhorar o sistema.

Depois de analisar as perceções de todos os envolvidos, as nossas recomendações para a Câmara Municipal são as seguintes:

- 1) Construção de mais habitação social;
- 2) Reforçar a equipa técnica do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social por forma a diminuir o rácio técnico/beneficiário para haver um acompanhamento mais próximo e efetivo com o reforço das visitas domiciliárias periódicas, para trabalharem as competências das famílias, quer competências parentais quer como sociais e de gestão económica e habitacional;

- 3) É fundamental melhorar a comunicação e articulação com outras entidades e organismos do Concelho, privilegiando o reforço e maximização das capacidades da Rede Social, num esforço de articulação concertado a vários níveis (reforço das capacidades parentais, organização da vida quotidiana, higiene pessoal, higiene habitacional, entre outros);
- 4) Maior articulação entre as equipas e os vários parceiros, para encontrar em conjunto a melhor resposta para a especificidade de cada beneficiário, de forma alcançar melhores resultados ao nível da inserção social, facilitando-lhe o exercício dos direitos sociais para a conquista de uma autonomia social e económica;
- 5) Criação de um Centro de Alojamento Temporário, aberto durante todo o ano, destinado a acolher pessoas que se encontrem em situação de sem-abrigo por um período limitado, tendo em vista a integração social ou o encaminhamento para outras respostas sociais mais adequadas;
- 6) Criação de um Centro de Alojamento de Emergência Social, destinado a alojar pessoas que se encontrem numa situação de especial vulnerabilidade e desproteção social.
- 7) Criar um gabinete de apoio ao desenvolvimento de competências sociais destas pessoas e numa segunda fase promover a sua formação;
- 8) Criação/articulação de respostas sociais de ERPI;
- 9) Criação/articulação de respostas sociais inerentes à infância;
- 10) Estabelecer parcerias com o tecido empresarial do concelho de forma a promover a integração plena destas pessoas na sociedade através da integração laboral;
- 11) Criação/articulação de resposta ao nível de saúde mental.

O trabalho realizado com este público, no contexto da autarquia, vem no sentido de promover a inclusão ao nível social, cultural e laboral destes indivíduos na comunidade, numa lógica de proximidade, facilitando-lhes os meios e recursos necessários, de forma a colmatar as lacunas existentes.

É importante deixar bem claro que seria urgente resolver os enormes problemas de pobreza e exclusão social que atingem os beneficiários do RSI.

Sem medidas de política social que possam fazer progressos significativos nestas questões fundamentais, todo o resto ficará limitado.

Desta investigação poderão, eventualmente, surgir outras na sua continuidade. Sugere-se a aplicação de uma investigação similar nas outras Câmaras Municipais da região do Algarve. Isso permitiria compreender de que forma os restantes Municípios estão a combater a

pobreza e a exclusão social no âmbito das suas competências, ter uma noção mais abrangente do trabalho que está a ser realizado. Esta investigação permitiria, ainda, que pudessem ser compartilhadas, entre Municípios, algumas das soluções encontradas para combater estas problemáticas, com benefício potencial para muitas famílias.

Por último, saliente-se que o trabalho desenvolvido e as conclusões alcançadas ao longo desta dissertação permitem colocar questões sobre o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social num contexto da Autarquia. Esperamos que a nossa investigação sirva de inspiração para a realização de futuras investigações, de forma a estimular as instituições publicas a promover mais respostas sociais que promovam uma progressiva inserção social, laboral e comunitária.

Trata-se ainda de um trajeto longo a percorrer nesta área, no entanto, esperamos ter contribuído para consolidar e aprofundar o tema, inspirando para investigações futuras por forma a aumentar o conhecimento e o interesse.

Com este tipo de investigações, conseguir-se-ia compreender melhor se os problemas de habitação afetam a efetiva inserção social e laboral dos beneficiários de RSI e a melhoria das qualificações profissionais, para que deixem de necessitar do apoio financeiro da medida.

## Bibliografia

- Alves, N. (2009). *Novos factos sobre a pobreza em Portugal*. Banco de Portugal: Boletim Económico. Obtido em 6 de novembro de 2023, de [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ab200902\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ab200902_p.pdf)
- Amado, J. (2013). *Investigação Qualitativa em Educação*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Arasaratnam, L. (2013). *A review of articles on multiculturalism in 35 years of IJIR* (Vols. 37, 6). International Journal of Intercultural Relations. Obtido em 03 de setembro de 2023, de <https://doi.org/10.1016/j.ijintrel.2013.09.006>
- Araújo, U., Abrantes, V., & Pinheiro, V. (2020). *Projetos de vida: Fundamentos psicológicos, éticos e práticas educacionais*. São Paulo: Summus.
- Azevedo, S. (2011). *Técnicos Superiores de Educação Social: Necessidade e Pertinência de um Estatuto Profissional*. Porto: Fronteira Do Caos Editores Lda.
- Azevedo, S. (2018). *Praxis Educare* (Vol. Número 4). Revista da Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social.
- Azevedo, S. (2021). *Educação Social: Profissão ou Ciência? Contributos para uma Discussão Científica* (Vols. 17 (56), 50-67). Revista Interações. Obtido em fevereiro de 2023, de <https://doi.org/10.25755/int.21238>
- Azevedo, S., & Correia, F. (2013). *A Educação Social em Portugal: evolução da identidade profissional*. Revista de Educación Social.
- Azevedo, V., Carvalho, M., Fernandes-Costa, F., Mesquita, S., Soares, J., Teixeira, F., & Maia, Â. (2017). *Transcrever entrevistas: questões conceptuais, orientações práticas e desafios*. Revista de Enfermagem Referência IV n.º 14. Obtido em 04 de março de 2023, de <https://doi.org/10.12707/RIV17018>
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. (L. A. Reto, & A. Pinheiro, Trans.) São Paulo: Edições 70.
- Barros, R. (2017). *Desafios epistemológicos e metodologia de intervenção da pedagogia- educação social – reflexões numa zona de fronteira*. Saber & Educar. Obtido em 26 de maio de 2023, de [https://www.researchgate.net/publication/319562633\\_Desafios\\_epistemologicos\\_e\\_metodologia\\_de\\_intervencao\\_da\\_pedagogia-educacao\\_social\\_-\\_reflexoes\\_numa\\_zona\\_de\\_frenteira\\_Epistemological\\_challenges\\_and\\_methodology\\_for\\_intervention\\_of\\_social\\_pedagogy-edu](https://www.researchgate.net/publication/319562633_Desafios_epistemologicos_e_metodologia_de_intervencao_da_pedagogia-educacao_social_-_reflexoes_numa_zona_de_frenteira_Epistemological_challenges_and_methodology_for_intervention_of_social_pedagogy-edu)
- Barros, R., & Fragoso, A. (Edits.). (2021). *Investigação em Educação Social: Prática e reflexão* (Vol. 2). Faro.
- Batista, I. (2012). *Ética e Educação Social - Interpelações de contemporaneidade, Pedagogia Social* (Vols. número 19 (pp. 37-49)). Revista Interuniversitaria. Obtido em 05 de maio de 2023, de <https://www.redalyc.org/pdf/1350/135025474003.pdf>
- Batista, I. (2021). *Investigação Em Educação Social: Prática e reflexão* (Vol. II). (R. Barros, & A. Fragoso, Edits.)
- Batista, I., & Cabrita, J. (2009). *Regimes de Rendimento Mínimo Um Estudo das Políticas Nacionais*. Obtido em 20 de Janeiro de 2023, de <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=9039&langId=pt>
- Batista, I., Perista, P., & Brázia, A. (2009). *Estudo sobre a Pobreza e a Exclusão Social no Concelho de Portimão*. CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.

- Brito, R. (2021). *Descentralização Administrativa Em Portugal: Uma Avaliação Do Reforço Do Papel Das Autarquias Locais*. Dissertação do Mestrado em Economia, Orientado por J. D. Costa (FEP).
- Cantante, F., Almeida, T., Cruz, C., Estêvão, P., Carmo, R., & Silva, P. (2020). *Rendimento social de inserção. Contributos para o conhecimento de uma prestação de último recurso* (Vol. N.º 2). Colabor. Obtido em 12 de Maio de 2023, de <https://colabor.pt/wp-content/uploads/2021/03/Rendimento-social-de-insercao.-Contributos-para-o-conhecimento-de-uma-prestacao-de-ultimo-recurso.pdf>
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). *Metodologia de Investigação. Guia para Auto-aprendizagem* (2ª ed.). Lisboa: Universidade Aberta.
- Carvalho, A., & Baptista, I. (2004). *Educação Social: Fundamentos e estratégias*. Porto: Porto Editora.
- Carvalhosa, S., Domingos, A., & Sequeira, C. (2010). *Modelo lógico de um programa de intervenção comunitária – GerAcções* (3 (XXVIII) ed.). Análise Psicológica.
- Cervo, A., & Bervian, P. (2002). *Metodologia Científica* (5ª ed.). São Paulo: Prentice Hall.
- CESIS. (2012). *Intervenção Social de A a Z (2012), Projeto Espiral*. CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social. Obtido em 20 de julho de 2023, de [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_news/ficheiros\\_noticias/20130306110928-1intervencao\\_social\\_az.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_news/ficheiros_noticias/20130306110928-1intervencao_social_az.pdf)
- Clavel, G. (2004). *A Sociedade da Exclusão*. Porto: Porto Editora.
- Contribuições, D. d. (2023). *Guia Prático do Rendimento Social de Inserção*. Instituto da Segurança Social, I.P. Obtido em 10 de junho de 2023, de [https://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001\\_rendimento\\_social\\_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441](https://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441)
- Costa, A. (1984). *Estudos de Economia* (Vols. IV n.º 3 Abr. - Jun.).
- Costa, A., Batista, I., Perista, P., & Carrilho, P. (2008). *Um olhar sobre a pobreza vulnerabilidade exclusão social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.
- Creswell, J. (2007). *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, quantitativo e misto* (2ª ed.). (L. d. Rocha, Trad.) Porto Alegre.
- Deshaies, B. (1997). *Metodologia da Investigação em Ciências Humanas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- DGAEP. (2018). *Direção-geral da administração e do emprego público*. Obtido de <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=a5de6f93-bfb3-4bfc-87a2-4a7292719839&men=i>
- Diogo, F., Castro, A., & Perista, P. (2015). *Pobreza E Exclusão Social Em Portugal - Contextos, Transformações E Estudos*. Edições Húmus, Lda.
- Diogo, F., Castro, A., & Perista, P. (2015). *Pobreza e exclusão social em Portugal, contextos, transformações e estudos*. Edições Húmus, Lda.
- Diogo, F., Palos, A., Rodrigues, C., Pereira, E., Ribeiro, F., Branco, F., . . . Amaro, I. (2021). *A Pobreza em Portugal - Trajetos e quotidianos*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Domingos, A. (2019). *A Transferência De Competências Para As Autarquias Locais Portuguesas: Uma reflexão sobre o processo em curso*. RJLB, Ano 5, N.º 5, 47-82.
- Duarte, R. (2002). *Pesquisa Qualitativa: Reflexões sobre o Trabalho de Campo* (Vol. n.º 115). In Cadernos de Pesquisa.
- EAPN. (2022). *Relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal*. Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza. Obtido em 17 de junho de 2023, de <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/10/Pobreza-e-Exclusao-Social-em-Portugal-2022-REAPN05.pdf>

- EUR-Lex. (1992). 92/441/CEE: *Recomendação do Conselho, de 24 de junho de 1992, relativa a critérios comuns respeitantes a recursos e prestações suficientes nos sistemas de proteção social*. Direito da União Europeia. Obtido em 14 de maio de 2023, de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:31992H0441>
- Eurostat. (2010). *Combating Poverty and Social Exclusion: A statistical portrait of the European Union 2010*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Faria, G. (2022). *A Pobreza em Portugal*. Lisboa: Conselho Económico e Social.
- Fialho, J. (2021). *Manual para a Intervenção Social – Da Teoria à Ação* (1ª ed.). Edições Sílabo.
- Fraga, N., Pereira, G., & Gonçalves, G. (2019). *A Educação de Adultos nos espaços pedagógicos da Intervenção Comunitária*. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas. Obtido em 18 de novembro de 2023, de <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.27.4335>
- Fragoso, A., & Lucio-Villegas, E. (2014). *A mediação na comunidade e no desenvolvimento comunitário: tendências e potencialidades*. Revista Lusófona de Educação.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura).
- Freire, P. (1997). *Política e educação* (7ª ed.). S. Paulo: Cortez Editora.
- GEP, G., & MTSSSS, M. (2021). *Rendimento Mínimo em Portugal 20 anos de RMG/RSI (setembro 2019)*. Obtido de [http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI\\_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8](http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8)
- GEP/MTSSSS. (2021). *Rendimento mínimo em Portugal - 20 anos de RMG/RSI*. GEP/MTSSSS. Obtido em 25 de maio de 2023, de [http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI\\_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8](http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/79620/RSI_20anos.pdf/8c2d70b1-6b80-4b3b-93dc-cb44d59be2c8)
- Guerra, I. (1991). *Populações e Serviços na luta contra a Pobreza: à procura do Desenvolvimento Local – in Primeiro Encontro de promotores de projetos*. Comissariado Regional do Sul da Luta contra a Pobreza.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação – O Planeamento em Ciências Sociais* (2ª ed.). Cascais: Editora Princípiã.
- Idáñez, M., & Ander-Egg, E. (2007). *Diagnóstico Social: conceitos e metodologias* (3ª ed.). Instituto de Ciências Sociales Aplicadas Buenos Aires (Argentina) Albacete (Espanha).
- IEFP. (03 de setembro de 2023). *Instituto do Emprego e Formação Profissional*. Obtido de <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/eForms/medidasEmpregoInsercao2mais.jsp>
- Instituto da Segurança Social, I. (2015). *Guia Prático – Guião N 40 – Subsídio de Caráter Eventual*. Obtido de Instituto da Segurança Social, I.P.: [https://www.seg-social.pt/documents/10152/14969/subsidio\\_carater\\_eventual/c2cc3f7b-ae30-4c54-933d-9c0335533376/c2cc3f7b-ae30-4c54-933d-9c0335533376](https://www.seg-social.pt/documents/10152/14969/subsidio_carater_eventual/c2cc3f7b-ae30-4c54-933d-9c0335533376/c2cc3f7b-ae30-4c54-933d-9c0335533376)
- Instituto da Segurança Social, I. (2023). *Guia Prático – Rendimento Social de Inserção*. Obtido de Instituto da Segurança Social, I.P.: [https://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001\\_rendimento\\_social\\_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441](https://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441)
- Instituto da Segurança Social, I.P.* (2023). Obtido de <https://www.seg-social.pt/as-organizacoes-internacionais-e-a-seguranca-social>
- Instituto de Informática, I. P. (2023). *Segurança Social*. Obtido de Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/>

- Joaninho, M. (2018). *Praxis Educare* (Vol. Revista N.º 4). Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social.
- Lopes, M. (2019). *A Animação Sociocultural, A Educação Social E Os Desafios Da Contemporaneidade* (2 ed., Vol. 5). Laplage: Revista Sorocaba.
- Ludwig, A. (2003). *A pesquisa em educação, Pós-doutor em Educação – USP*. Professor do Programa de Mestrado em Educação da UNESPAR. Obtido em 14 de julho de 2023, de [http://www.leg.uefs.br/arquivos/File/materiais/ARTIGOS\\_metod\\_pesq\\_educ/Antonio\\_Carlos\\_Will\\_Ludwig\\_2003\\_A\\_pesquisa\\_em\\_educacao.pdf](http://www.leg.uefs.br/arquivos/File/materiais/ARTIGOS_metod_pesq_educ/Antonio_Carlos_Will_Ludwig_2003_A_pesquisa_em_educacao.pdf)
- Martín, J., Bargalló, G., & Gregori, G. (2018). *Ética y profesionalidad reflexiva en la educación social: más allá de los códigos deontológicos* (1 ed.). Praxis Educare - Revista da Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social. Obtido em 29 de julho de 2023, de <http://www.aptses.pt/revista-praxis-educare/>
- Martins, E. (2020). *A educação social nos novos espaços e tempos: as realidades entroncadas da intervenção social e educativa*. Araraquara: Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. Obtido em 17 de agosto de 2023, de <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14423>.
- Moço, B., Oliviera, F., Freitas, R., Duarte, S., & AuYong-Oliveira, M. (2023). *Propostas para eliminar a pobreza em Portugal com a ajuda das empresas* (4ª ed.). Universidade de Aveiro.
- Moraes, R. (1999). *Análise de conteúdo* (Vol. 22). Porto Alegre: Revista Educação. Obtido em 7 de agosto de 2023, de [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5314158/mod\\_folder/content/0/Moraes%20A%20N%C3%81LISE%20DE%20CONTE%20C3%9ADO%201999.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5314158/mod_folder/content/0/Moraes%20A%20N%C3%81LISE%20DE%20CONTE%20C3%9ADO%201999.pdf)
- Neto, J. (2012). *O compromisso ético do educador social* (22 ed., Vol. 22). Revista Lusófona de Educação. Obtido em 29 de julho de 2023, de <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/3281>
- O'Donnell, P., & Elmusharaf, K. (2019). *Exclusão social em ambientes de atenção primária: chegou a hora da medição*. J Hum Growth. Obtido em 10 de julho de 2023, de <https://doi.org/10.7322/jhgd.157747>
- Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social : Ensaio sobre a nova pobreza*. Porto: Porto Editora.
- Peralta, S., Carvalho, B., & Fonseca, M. (2022). *Portugal, Balanço Social 2022*. Fundação ‘la Caixa’, BPI e Nova SBE. Obtido em 06 de agosto de 2023, de [https://bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR\\_UCMS02078000](https://bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02078000)
- Pereira, I., & Barone, R. (2012). *A universidade, a educação social e a formação do socioeducador* (1 ed., Vol. 15). Londrina: Serv. Soc. Rev. Obtido em 12 de junho de 2023, de <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/14570/12478>
- Portimão, M. (2022). *Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027*. Município de Portimão. Obtido em 29 de junho de 2023, de <https://www.cm-portimao.pt/doc-documentos-financeiros>
- Portimão, M. d. (2023). Obtido de Câmara Municipal de Portimão: <https://www.cm-portimao.pt/>
- Portimão, N. E. (2012). *Diagnóstico Social do Concelho de Portimão de 2012*. Município de Portimão, Conselho Local de Acção Social de Portimão. Obtido em 15 de abril de 2023, de <https://cm-portimao.pt/menus/servicos/saude-e-cidadania/rede-social>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (1ª ed.). (J. M. Marques, & M. A. Mendes, Trads.) Gradiva - Publicações, Lda.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2 ed.). (J. Marques, M. Mendes, & M. Carvalho, Trads.) Lisboa: Gradiva.

- Rodrigues, E., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M., & Januário, S. (1999). *A pobreza e a exclusão social : teorias conceitos e políticas sociais em Portugal*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Obtido em 27 de novembro de 2023, de <http://hdl.handle.net/10216/8578>
- Rossini, L., & Barros, M. (2012). *Ações preventivas no contexto da vulnerabilidade social* (Vol. 15 n.º 1). Londrina: Serv. Soc. Rev.
- Santos, F. F. (s.d.). *Pordata - Estatísticas sobre Portugal e Europa*. Obtido em 27 de janeiro de 2023, de Estatística, Instituto Nacional de: <https://www.pordata.pt/>
- Serrano, G. (2004). *Modelos de Investigação Qualitativa em Educación Social Y Animación Sociocultural: Aplicaciones prácticas* (4ª ed.). Madrid, Espanha: Narcea, S.A. de Ediciones. Obtido em 18 de maio de 2023, de <https://books.google.pt/books?id=iaMN5VQBnWC&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=true>
- Silva, A., & Pinto, J. (1986). *Metodologia das Ciências Sociais* (8ª ed.). Edições Afrontamento.
- Silva, P. A. (2017). *Proteção Social: domínios e conceitos*. In *Ética Aplicada: Proteção Social*. Lisboa: Edições 70.
- Sousa, A. (2012). *Projeto de investigação e intervenção em Educação Social “Lutar por uma vida melhor”*. Porto: Escola Superior de Educação - Politécnico do Porto. Obtido em 16 de março de 2023, de [https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/6894/1/DM\\_AlexandraSousa\\_2012.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/6894/1/DM_AlexandraSousa_2012.pdf)
- Teles, F. (2021). *Descentralização e poder local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Tozoni-Reis, M. (2009). *Metodologia da Pesquisa* (2ª ed.). Curitiba: IESDE Brasil S.A.
- Unric. (1948). *Nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Obtido em 18 de abril de 2023, de Nações Unidas: <https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>
- Unric. (s.d.). *Nações Unidas - Desenvolvimento Sustentável*. Obtido em 16 de julho de 2023, de Nações Unidas: <https://unric.org/pt/desenvolvimento-sustentavel/>
- Zioni, F. (2006). *Saúde e Sociedade*. Obtido em 18 de julho de 2023, de <https://www.scielosp.org/pdf/sausoc/v15n3/03.pdf>

## Legislação

Decreto de 10 de abril de 1976 - Constituição da República Portuguesa. Obtido em 16/03/2023, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_estrutura.php?tabela=leis&nid=4&nversao=&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_estrutura.php?tabela=leis&nid=4&nversao=&tabela=leis)

Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. Obtido em 18/02/2023, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=3312&tabela=leis&so\\_miole=S](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3312&tabela=leis&so_miole=S)

Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro. Obtido em 18/02/2023, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=3522&tabela=leis&ficha=1](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3522&tabela=leis&ficha=1)

Decreto-Lei n.º 120/2018 de 27 de dezembro - Regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica. Obtido em 17/12/2022, de

[https://pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2985&tabela=leis&ficha=1](https://pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2985&tabela=leis&ficha=1)

Decreto-Lei n.º 90/2017 de 28 de julho - Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção. Obtido em 17/12/2022, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2725&tabela=leis&ficha=1](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2725&tabela=leis&ficha=1)

Despacho n.º 11522/2019 de 5 de dezembro - Novo Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão. Obtido em 26/09/2022, de

<https://files.dre.pt/2s/2019/12/234000000/0027700353.pdf>

Lei n.º 13/2003, de 21 de maio - Rendimento Social de Inserção. Obtido em 11/05/2023, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2027&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2027&tabela=leis)

Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho – Cria o RMG. Obtido em 16/11/2022, de

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/19-a-1996-306009>

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Obtido em 16/11/2022, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2932&tabela=leis&ficha=1](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2932&tabela=leis&ficha=1)

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais. Obtido em 17/03/2023, de

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1990&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1990&tabela=leis)

Portaria n.º 63/2021 de 17 de março. Obtido em 17/03/2023, de

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/63-2021-159614840>

Portaria n.º 64/2021 de 17 de março. Obtido em 17/03/2023, de

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/64-2021-159614841>

Portaria n.º 65/2021 de 17 de março. Obtido em 17/03/2023, de

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/65-2021-159614842>

Portaria n.º 66/2021 de 17 de março. Obtido em 17/03/2023, de

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/66-2021-159614843>

Portaria n.º 32/2023 de 20 de janeiro - Procede à atualização do valor do RSI para o ano de 2023. Obtido em 15/03/2023, de <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/32-2023-206350930>

Portaria n.º 257 de 27 de agosto de 2012 - Rendimento Social de Inserção (RSI). Obtido em 20/03/2023, de <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/portaria/2012-73046175>

## Apêndices

## **Apêndice I – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO**

A presente entrevista enquadra-se num estudo intitulado “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, desenvolvido por Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz, aluna de Mestrado de Educação Social da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Doutor António Fragoso de Almeida.

É nossa intenção compreender a realidade de emergência social do Concelho de Portimão, tendo por base o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social, a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários da Medida Rendimento Social de Inserção e o Serviço Emergência Social.

As informações serão recolhidas através de três entrevistas coletivas, os quais poderão demorar entre 60 e 90 minutos (cada um). As entrevistas obedecerão às seguintes condições, sendo importante a sua análise e consentimento informado prévio:

1. Dado o rigor da análise do conteúdo da entrevista e dos grupos focais, autorizo a sua gravação e transcrição na íntegra;
2. A minha participação neste trabalho é voluntária, pelo que posso desistir / recusar a qualquer altura essa participação, sem quaisquer consequências;
3. A participação no estudo não me trará qualquer despesa ou risco pessoal;
4. Não serão revelados quaisquer dados pessoais, sendo garantido o total anonimato;
5. Autorizo a divulgação dos resultados no quadro da investigação em curso e salvaguardada a confidencialidade dos dados;
6. Os resultados serão utilizados no âmbito do estudo mencionado, ou no âmbito de publicações científicas que se realizem no seguimento da investigação.

Declaro ter lido e compreendido este documento, bem como as informações verbais que me foram fornecidas pelo investigador. Foi-me garantida a possibilidade de, em qualquer altura e contactando diretamente com o/a investigador/a, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências. Desta forma, aceito participar neste estudo e permito a utilização dos dados que de forma voluntária forneço, confiando que serão utilizados para esta investigação e para fins de publicação científica, em todos os casos sendo salvaguardados a confidencialidade

e anonimato. Depois de ler as explicações acima referidas, declaro que aceito participar neste estudo.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do/a investigador/a: \_\_\_\_\_

(Este documento será emitido em duplicado, um exemplar para o/a participante e outro para o/a investigador/a)

Identidade e elementos de contacto da investigadora:

Nome: Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz

Instituição: Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

Contacto de e-mail: a73614@ualg.pt

Identidade e elementos de contacto do orientador:

Nome: António Carlos Pestana Fragoso de Almeida

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve

Contacto de e-mail: aalmeida@ualg.pt

## **Apêndice II – INFORMAÇÃO DE REQUISITOS DE PRIVACIDADE DE DADOS**

### Termos e Condições Gerais de Privacidade de Dados

A Escola Superior de Educação e Comunicação (ESEC) da Universidade do Algarve, com sede em Campus da Penha, 8005 139, Faro, Portugal, telefone +351289800100, está a realizar a entrevista de grupo no âmbito do estudo “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, no período de maio/junho de 2023, e tem como responsável pelo estudo Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz.

O principal objetivo do estudo é " analisar e compreender a realidade de emergência social do Concelho de Portimão, tendo por base o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social, a celebração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários da Medida Rendimento Social de Inserção e o Serviço Emergência Social. Estes problemas sociais respeitam a situações de vulnerabilidade e exclusão social, sendo que o Serviço de emergência social exige uma capacidade de perceber todas as realidades circundantes, ou seja, todos os sistemas para melhor os colocar em interação, principalmente no que respeita ao sistema familiar, de modo a intervir com estas famílias para as inserir socialmente, procurando aprofundar os conhecimentos sobre o fenómeno em causa, dando resposta aos problemas e necessidades identificados deste grupo populacional, numa intervenção enquadrada no contexto da autarquia". Esta entrevista é realizada presencialmente, através do suporte de gravação de áudio.

Os dados pessoais previstos a tratamento no âmbito do estudo “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão” são: tipologia familiar, idade, género, nacionalidade, etnia, habilitações literárias, ano de escolaridade, habitação social, em situação de sem-abrigo.

Todos os dados são recolhidos apenas para efeitos do estudo “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, estando garantida a confidencialidade do seu tratamento e a exclusiva utilização pela Universidade do Algarve, com um período de retenção dos dados sendo o mínimo necessário para a realização do estudo, e sendo o seu tratamento realizado nos termos e condições da Política de Proteção de Dados que se encontra acessível em [www.ualg.pt](http://www.ualg.pt).

Se necessitar de algum esclarecimento adicional em relação à participação ou ao preenchimento do questionário, é favor contactar pelo e-mail a73614@ualg.pt, ou suzana\_luz@hotmail.com. Eu aceito os termos e as condições acima descritos. Da mesma forma, como titular de dados, aceito as condições gerais e os termos das Políticas de Proteção de Dados do Universidade do Algarve.

Titular de Dados: Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Para Titulares de Dados menores de 16 anos deve assinar o Titular de Responsabilidade Parental:

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **Consentimento para Tratamento de Dados**

Autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais pela Universidade do Algarve, para efeitos de estudo realizado na investigação "Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão", de acordo com os termos de informação sobre tratamento de dados e a Política de Proteção de Dados que se encontram disponíveis em [www.ualg.pt](http://www.ualg.pt). Estou consciente de que posso retirar o consentimento ou exercer os direitos de proteção de dados, designadamente os direitos de reclamação, acesso, retificação, oposição, limitação do tratamento ou apagamento, através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados da Universidade do Algarve pelo correio eletrónico [rgpd@ualg.pt](mailto:rgpd@ualg.pt), e caso assim o considere necessário, apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, através dos contatos disponíveis em [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt).

Titular de Dados: Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Para Titulares de Dados menores de 16 anos deve assinar o Titular de Responsabilidade Parental:

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **Apêndice III – Guião de Entrevista coletiva: Técnicas de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão**

Guião para a Entrevista coletiva

Data: maio de 2023

Hora: 10h

Local: Sala de reuniões sita no 2.º andar da Câmara Municipal de Portimão

Presentes: Equipa Técnica de Atendimento e Acompanhamento social de Portimão.

O presente guião integra o projeto de Investigação “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, em desenvolvimento no âmbito do Mestrado em Educação Social da Universidade do Algarve.

Através deste instrumento pretende-se recolher informação que nos permita identificar as representações sociais que a equipa técnica responsável pelo acompanhamento dos beneficiários da medida de RSI em Portimão formula acerca da intervenção social e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

As informações recolhidas são confidenciais e tratadas apenas para os fins da investigação referida.

Porque a sua colaboração é indispensável ao sucesso deste projeto, agradecemos desde já, a sua disponibilidade.

- Agradecer a presença;
- Apresentação da investigadora;
- Apresentação dos objetivos do trabalho e do planeamento da sessão;
- Valorização da participação de cada um dos elementos do grupo para o trabalho de investigação;
- Obtenção dos consentimentos informados devidamente assinados;

1- Quais os fatores que, na vossa opinião, explicam a pobreza e a exclusão social no concelho de Portimão?

2- Que fatores podem contribuir, na vossa opinião, para a redução da pobreza e exclusão social em Portimão?

- 3- Na vossa opinião, o que deve melhorar na intervenção social com os beneficiários que acompanham?
- 4- Enquanto Técnicas Gestoras de Processos, quantos beneficiários e agregados familiares acompanham?
- 5- Quais as condições que consideram necessárias para melhorar a vossa intervenção social com os beneficiários de Portimão?
- 6- Quais os constrangimentos que se deparam diariamente na vossa intervenção social?
- 7- Quais os principais problemas que levam os agregados familiares a recorrerem ao pedido de apoio pecuniário de caráter eventual?
- 8- Os beneficiários que acompanham apresentam estratégias para mudarem de vida?
- 9- Enquanto técnicas, quais as estratégias que promovem para que os beneficiários fiquem independentes do apoio pecuniário de caráter eventual?
- 10- Qual é o tipo de relação que os beneficiários estabelecem convosco, enquanto profissionais do serviço de ação social?
- 11- Que objetivos procuram atingir quando atribuem um apoio pecuniário de carácter eventual?
- 12- Em vosso entender, o apoio pecuniário de caráter eventual promove a mudança de vida dos beneficiários? Se sim, a que níveis (económico, social, cultural...)? Se não, porquê?
- 13- Quais as respostas sociais que são prestadas aos beneficiários?
- 14- Querem dizer mais alguma coisa que não se tenham lembrado antes?

Reiterar o importante papel que cada participante desempenhou para os objetivos do trabalho de investigação e agradecer com a promessa da devolução dos resultados.

## **Apêndice IV – Guião a Entrevista coletiva: Equipa Técnica do RSI de Portimão**

Guião para a Entrevista coletiva

Data: maio de 2023

Hora: 10h

Local: Sala de reuniões sita no 2.º andar da Câmara Municipal de Portimão

Presentes: Equipa Técnica do RSI de Portimão.

O presente guião integra o projeto de Investigação “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, em desenvolvimento no âmbito do Mestrado em Educação Social da Universidade do Algarve.

Através deste instrumento pretende-se recolher informação que nos permita identificar as representações sociais que a equipa técnica responsável pelo acompanhamento dos beneficiários da medida de RSI em Portimão formula acerca da intervenção social e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

As informações recolhidas são confidenciais e tratadas apenas para os fins da investigação referida.

Porque a sua colaboração é indispensável ao sucesso deste projeto, agradecemos desde já, a sua disponibilidade.

- Agradecer a presença;
- Apresentação da investigadora;
- Apresentação dos objetivos do trabalho e do planeamento da sessão;
- Valorização da participação de cada um dos elementos do grupo para o trabalho de investigação;
- Obtenção dos consentimentos informados devidamente assinados;

1- Quais os fatores que, na vossa opinião, explicam a pobreza e a exclusão social dos munícipes de Portimão?

2- Que fatores podem contribuir, na vossa opinião, para a redução da pobreza e exclusão social em Portimão?

3- Na vossa opinião, o que deve melhorar na intervenção social com os beneficiários da medida RSI?

4- Enquanto Técnicas Gestoras de Processos, quantos beneficiários e agregados familiares acompanham?

5- Quais as condições que consideram necessárias para melhorar a vossa intervenção social com os beneficiários de RSI de Portimão?

6- Quais os constrangimentos que se deparam diariamente na vossa intervenção social?

7- Quais os principais problemas que levaram os agregados familiares a recorrerem à prestação pecuniária de RSI?

8- Os beneficiários de RSI que acompanham apresentam estratégias para mudarem de vida?

9- Enquanto técnicas, quais as estratégias que promovem para que os beneficiários se autonomizem da medida RSI?

10- Que critérios têm em conta na seleção e encaminhamento de um beneficiário do RSI para a integração em CEI+ - Contrato Emprego – Inserção +?

11- Que objetivos procuram atingir quando encaminham um beneficiário do RSI para a integração em CEI+?

12- Em vosso entender a integração em CEI+ promove a mudança de vida dos beneficiários? Se sim, a que níveis (económico, social, cultural...)? Se não, porquê?

13- Na vossa opinião, quais são os pontos fortes da integração em CEI+? E as suas fragilidades/pontos fracos?

14- Na vossa opinião, como poderá ser melhorada a integração em CEI+?

15- Quais as respostas sociais que são prestadas aos beneficiários?

16- Querem dizer mais alguma coisa que não se tenham lembrado antes?

Reiterar o importante papel que cada participante desempenhou para os objetivos do trabalho de investigação e agradecer com o compromisso de apresentação dos resultados.

## **Apêndice V – Guião da Entrevista coletiva: Parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão**

Guião para a Entrevista coletiva

Data: maio de 2023

Hora: 10h

Local: Sala de reuniões sita no 2.º andar da Câmara Municipal de Portimão

Presentes: Parceiros do Núcleo Local de Inserção de Portimão.

O presente guião integra o projeto de Investigação “Acompanhamento de Proximidade Social às Pessoas e Famílias em Situação de Emergência, Vulnerabilidade e Exclusão Social do Concelho de Portimão”, em desenvolvimento no âmbito do Mestrado em Educação Social da Universidade do Algarve.

Através deste instrumento pretende-se recolher informação que nos permita identificar as representações sociais que a equipa técnica responsável pelo acompanhamento dos beneficiários da medida de RSI em Portimão formula acerca da intervenção social e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

As informações recolhidas são confidenciais e tratadas apenas para os fins da investigação referida.

Porque a sua colaboração é indispensável ao sucesso deste projeto, agradecemos desde já, a sua disponibilidade.

- Agradecer a presença;
- Apresentação da investigadora;
- Apresentação dos objetivos do trabalho e do planeamento da sessão;
- Valorização da participação de cada um dos elementos do grupo para o trabalho de investigação;
- Obtenção dos consentimentos informados devidamente assinados;

1- Quais os fatores que, na vossa opinião, explicam a pobreza e a exclusão social dos munícipes de Portimão?

2- Que fatores podem contribuir, na vossa opinião, para a redução da pobreza e exclusão social em Portimão?

3- Enquanto Parceiros do Núcleo Local de Portimão, o que deve melhorar na intervenção social com os beneficiários da medida RSI de Portimão?

4- Consideram que a medida de RSI contribui para a integração social, laboral e comunitária dos seus beneficiários? Quais os pontos fortes e fracos da medida de RSI?

5- Em vosso entender, quais as medidas a implementar para promover a mudança de vida dos beneficiários de Portimão por forma a inseri-los socialmente?

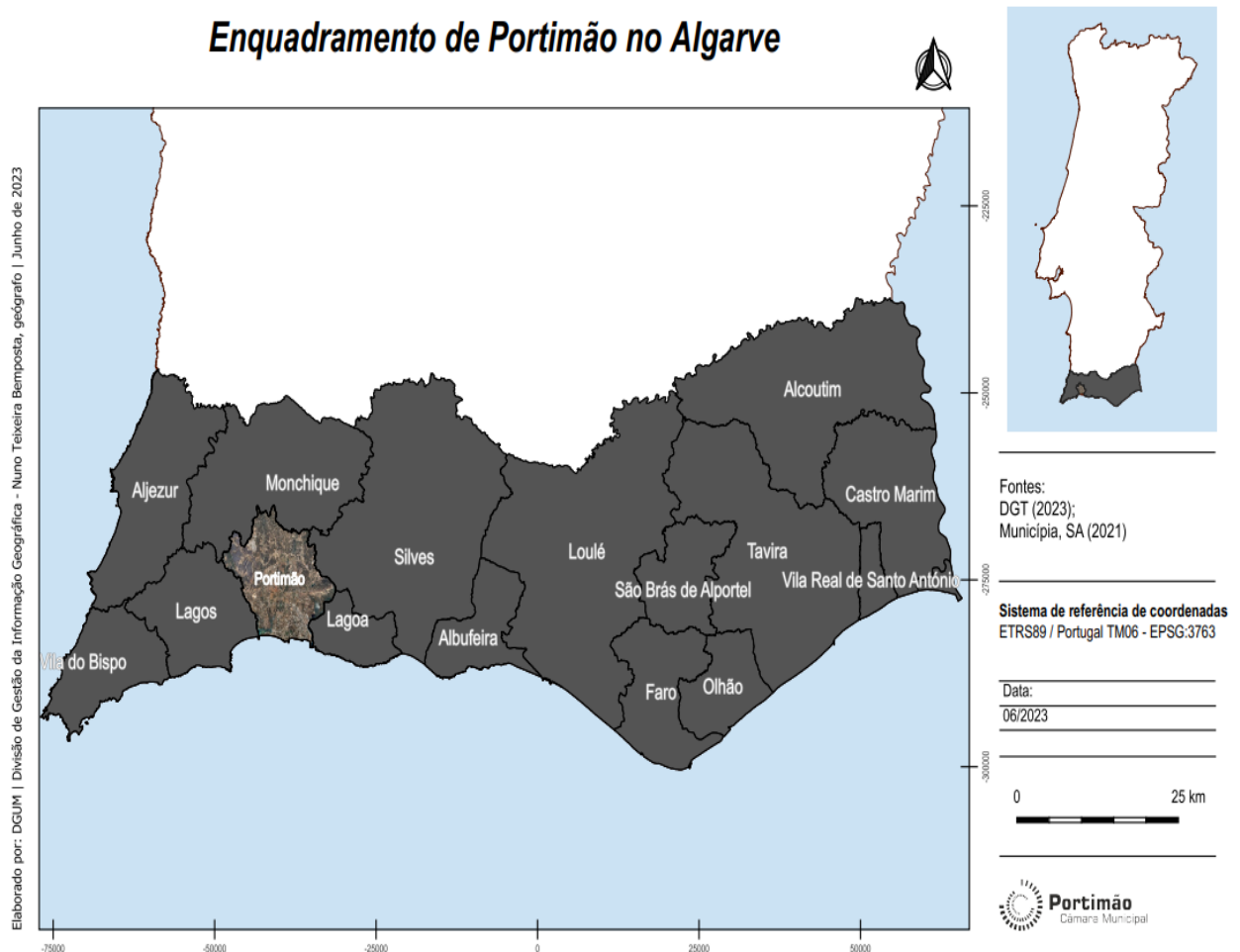
6- A integração em CEI+ - Contrato Emprego – Inserção+ promove a autonomização da medida RSI? Se sim, a que níveis (económico, social, cultural...)? Se não, porquê? Na vossa opinião, como poderá ser melhorada a integração em CEI+?

7- Querem dizer mais alguma coisa que não se tenham lembrado antes?

Reiterar o importante papel que cada participante desempenhou para os objetivos do trabalho de investigação e agradecer com a promessa da devolução dos resultados.

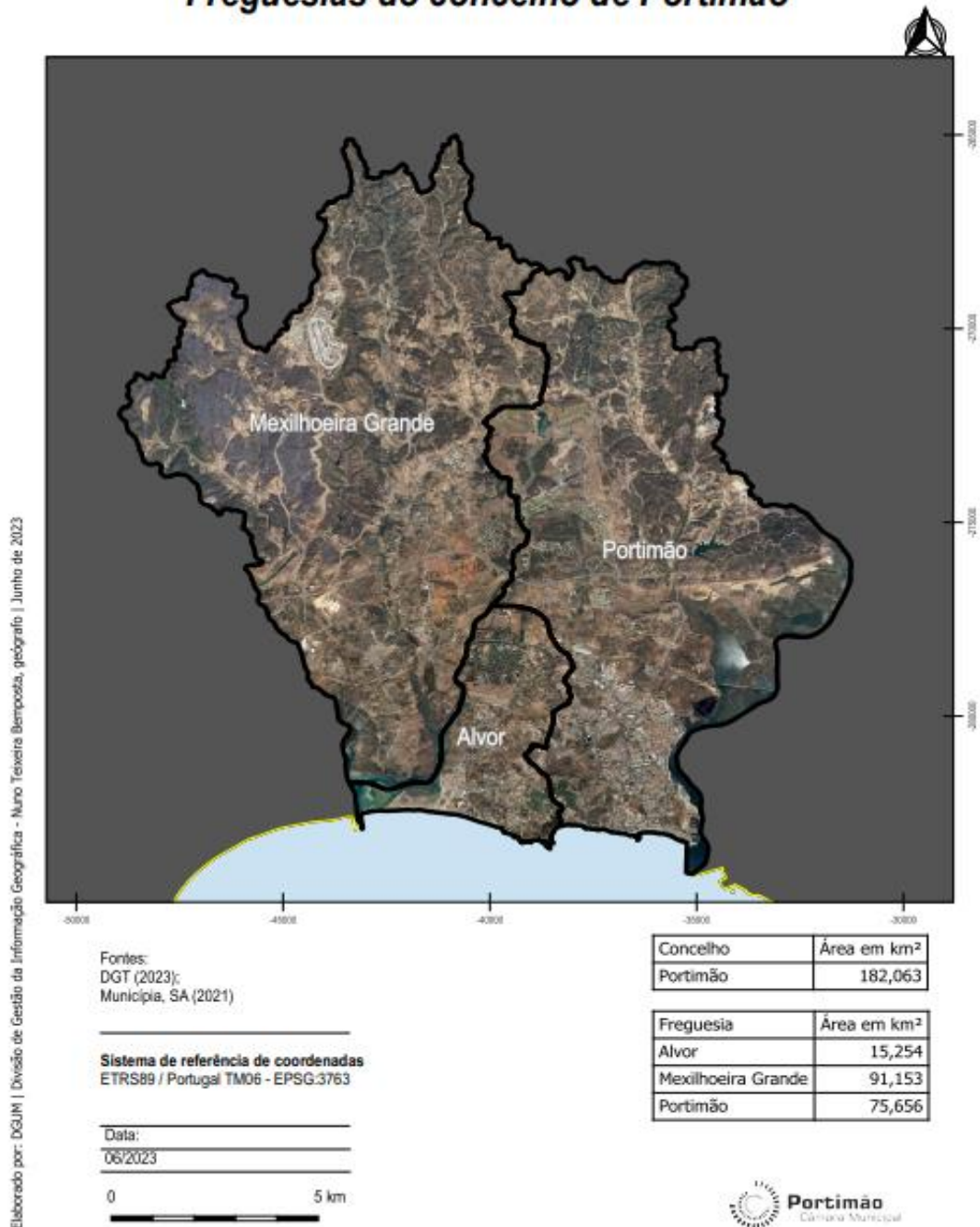
## **Anexos**

## Enquadramento de Portimão no Algarve



Para limites administrativos foi utilizada a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2022 - CAOP2022 foi aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 24 de janeiro de 2023 e publicado no Aviso n.º 2406/2023 do Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março. A mesma foi obtida através da Direção-Geral do Território. As áreas, quer do concelho, quer das freguesias, foram calculadas através desta carta. O ortofotomapa (fotografia área ortorectificada) foi levantada pela empresa Municipia, S.A., mas é propriedade do município de Portimão.

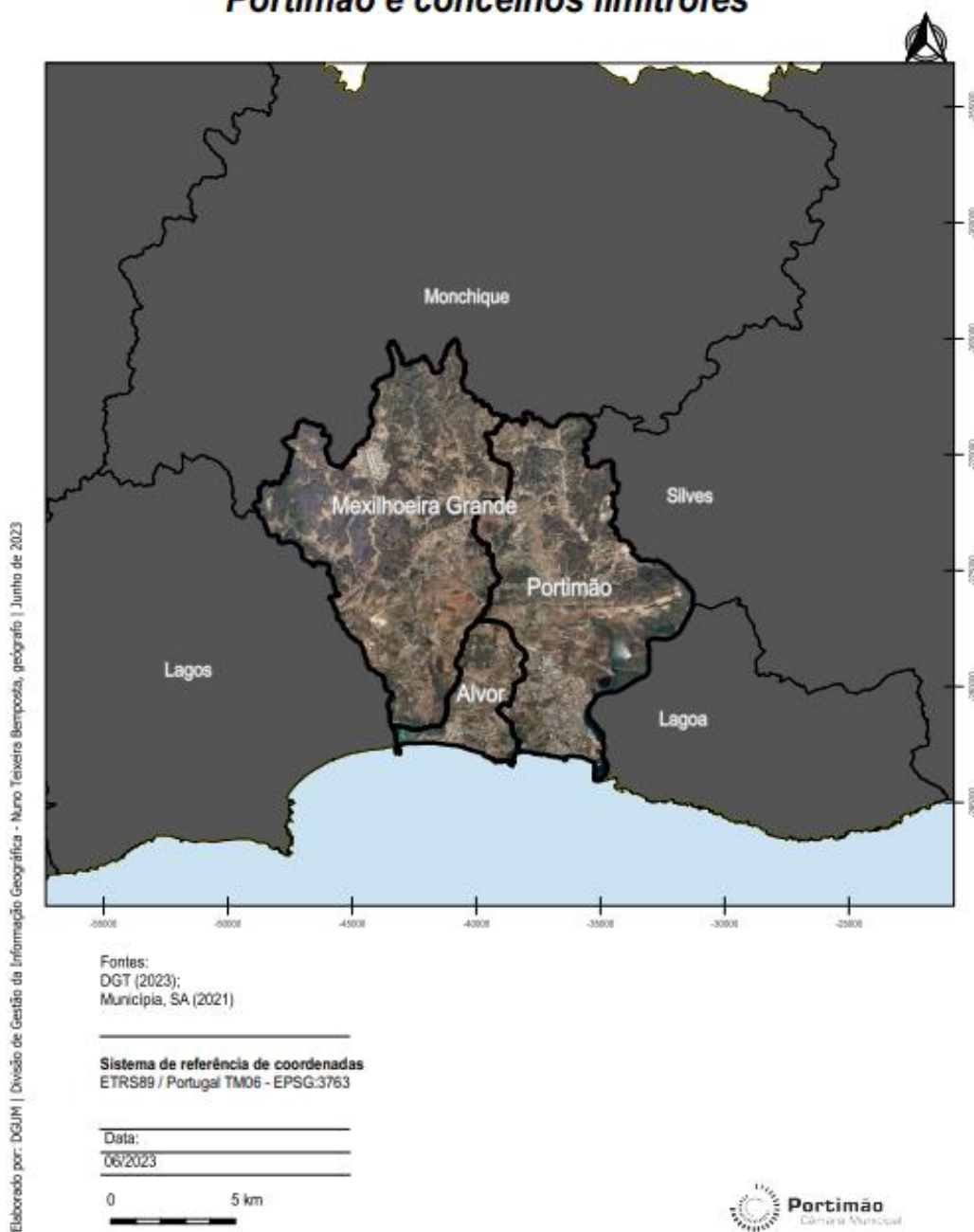
## Freguesias do concelho de Portimão



Para limites administrativos foi utilizada a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2022 - CAOP2022 foi aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 24 de janeiro de 2023 e publicado no Aviso n.º 2406/2023 do Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março. A mesma foi obtida através da Direção-Geral do Território. As áreas, quer do concelho, quer das freguesias, foram calculadas através desta carta. O ortofotomapa (fotografia área ortorectificada) foi levantada pela empresa Municipia, S.A., mas é propriedade do município de Portimão.



### Portimão e concelhos limítrofes



Para limites administrativos foi utilizada a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2022 - CAOP2022 foi aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 24 de janeiro de 2023 e publicado no Aviso n.º 2406/2023 do Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março. A mesma foi obtida através da Direção-Geral do Território. As áreas, quer do concelho, quer das freguesias, foram calculadas através desta carta. O ortofotomapa (fotografia área ortorectificada) foi levantada pela empresa Municipia, S.A., mas é propriedade do município de Portimão.



<b>Levantamento de Recursos</b>		
<b>Grupo-Alvo</b>	<b>Parceiros Sociais</b>	<b>Recursos disponíveis</b>
Beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Portimão	Câmara Municipal de Portimão	Apoios sociais diversos: Subsídio de Apoio ao Arrendamento, Tarifa Social da Água, Participação Municipal em Medicamentos, Apoio pecuniário, Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM); Balneários públicos para higiene pessoal
	ADRA Portimão	Alimentação em géneros
	Movimento de Apoio à Problemática da Sida - MAPS	Alimentação confeccionada; Alojamento partilhado
	Centro Paroquial da Nossa Senhora do Amparo	Alimentação confeccionada
	Grupo de Apoio aos Toxicodependentes - GRATO	Alimentação em géneros e confeccionada; Casa MAIO - Alojamento de mulheres em situação de sem-abrigo; Apartamento de reinserção social; Roupeiro Social
	Cruz Vermelha de Portimão	Alimentação em géneros e confeccionada; Roupeiro Social
	Caritas Social Matriz de Portimão	Alimentação em géneros; Barbearia Social; Refeitório Social; Roupeiro Social e apoios diversos
	Associação Flor Amiga	Alimentação em géneros; Roupeiro Social
	APF Algarve – Projeto Rio – Equipas de Rua	Alimentação confeccionada; Equipas Técnicas de Rua; higiene pessoal
	Instituto de Emprego e Formação profissional - IEFP	Formação e integração em mercado de trabalho
	Centro de Saúde de Portimão	Acompanhamento na saúde
Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social – Serviço Local de Portimão	Ação Social e Regimes Contributivos	

Anexo V

